PROJUDI - Processo: 0007734-24.2019.8.16.0031 - Ref. mov. 935.1 - Assinado digitalmente por Giovana Harue Jojima Tavarnaro:00744661943
28/04/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXXH PEBR8 USBDG 3BWAA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PONTA GROSSA – PR.

Autos n. 0007734-24.2019.8.16.0031, de Recuperação Judicial.

BIO MATE AGROINDUSTRIAL EIRELI – ME e OUTROS, previamente qualificados nos autos em epígrafe, vêm, respeitosamente, por meio de sua advogada ao final firmado, em atenção à intimação retro referente ao parcelamento fiscal, juntar os documentos solicitados.

Pode ser observar nos extratos que os parcelamentos fiscais se encontram em dia, considerando que apenas a empresa Bio Mate Agroindustrial Eireli – ME, de CNPJ 27.147.068/0001-54 possuía pendências. Nos comprovantes constam a data de consulta, as parcelas em aberto, saldo devedor e vencimentos futuros, devidamente destacados na cor laranjada. Os destaques em verde nos extratos federais demonstram que não constam débitos sem pagamento referentes ao mês 11/2024.

No tocante ao item *b* da intimação, as chamadas do leilão foram realizadas, sem lances, já sendo removidos do site da TM Leilões (https://www.tmleiloes.com.br/), conforme auto anexo.

PROJUDI - Processo: 0007734-24.2019.8.16.0031 - Ref. mov. 935.1 - Assinado digitalmente por Giovana Harue Jojima Tavarnaro:00744661943
28/04/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

PROGRESSO
CONSULTORIA E REESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA

Lista de Lotes desse Leilão

Total 2 Lotes

Lote 001

UPI - ÁREA COM 94,38 HECTARES - GUARAPUAVA/PR.

Cidade: Guarapuava/PR
Matrícula: 21. 601 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAPUAVA/PR
Descrição: LOTE 001- UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA – UPI 01- PARTE DA MATRÍCULA 21. 601 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAPUAVA/PR – Alienação de área de 94,38 hectares, a ser desmembrada da área maior que totaliza 426,36 hectares: IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno rural, com a área de 4.263.606,00m2, ou sejam 426,3606ha, Código do INCRA nº 950.122.776.750-4 e perímetro (m): 12.628,84m, situado no imóvel FAXINAL DOS RODRIGUES, deste Município e Comarca de Guarapuava- Pr, com as divisas e confronta...

Lance Inicial 2º Leilão: R$4.362.877,87

ENCERRADO

Detalhes do Lote

Lote 002

UPI - A.T. 23,17 HECTARES - GUARAPUAVA/PR.

Cidade: Guarapuava/PR
Matrícula: 14.162 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAPUAVA/PR.
Descrição: LOTE 002- UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA - UPI 02: MATRÍCULA 14.162 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAPUAVA/PR – COM ÁREA TOTAL DE 23,17 HECTARES: IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno rural de faxinais, com a área total de 231.747,18m2, situado no Quinhão nº 01, do imóvel denominado FAXINAL DOS RODRIGUES ou TURVO- distrito de Palmeirinha, Município de Guarapuava, com as divisas e confrontações e seguir: Começando em um marco de imbuia cravado na margem esquerda do arroio Bonito do perímetr...

Lance Inicial 2º Leilão: R$1.902.941,90

ENCERRADO

Detalhes do Lote

**Imagem registrada antes da remoção do ar, ao tempo do segundo leilão.*

Nestes termos, pede deferimento.

Ponta Grossa – PR, em 28 de abril de 2025.

Giovana Harue Jojima Tavarnaro Klein.
OAB/PR 36.233.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXXH PEBR8 USBDG 3BWAA

PROJUDI - Processo: 0007734-24.2019.8.16.0031 - Ref. mov. 935.2 - Assinado digitalmente por Giovana Harue Jojima Tavarnaro:00744661943
28/04/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Certidão

BRASIL

Titular (Acesso GOV.BR por Certificado): 11.328.706/0001-01 - MICHELC CONTABILIDADE LTDA
Procurador de: 27.147.068/0001-54 - BIO MATE AGROINDUSTRIAL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Sair com Segurança

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso | Você tem novas mensagens

Pagamento e Parcelamento >> Parcelamento - Solicitar e acompanhar >> Consultar informações de seus parcelamentos >> **Extrato de parcelamento**

Demonstrativo de parcelas

Esta funcionalidade permite visualizar as parcelas do parcelamento abaixo.

Identificação

CNPJ/CPF	Nome/Nome empresarial
27.147.068/0001-54	BIO MATE AGROINDUSTRIAL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Modalidade	Parcelamento	Data da consolidação	Situação
Parcelamento Simplificado	0211.00012.0059759897.23-92	13/07/2023	Ativo

Parcelas analisadas em 28/04/2025

Total de parcelas	Parcelas devedoras	Parcelas pagas parcialmente	Parcelas pagas
31	0	0	21

Parcelas em análise	Parcelas com dispensa de recolhimento	Parcelas a vencer	Valor parcelas
0	0	10	BRL 0,00

Parcela	Vencimento ↑↓	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação ↑↓

Voltar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYQU PTT53 3RPUW PYCCD

PROJUDI - Processo: 0007734-24.2019.8.16.0031 - Ref. mov. 935.3 - Assinado digitalmente por Giovana Harue Jojima Tavarnaro:00744661943
28/04/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Certidão

28/04/2025, 13:33 eCAC - Centro Virtual de Atendimento

BRASIL

Titular (Acesso GOV.BR por Certificado): 11.328.706/0001-01 - MICHELC CONTABILIDADE LTDA
Procurador de: 27.147.068/0001-54 - BIO MATE AGROINDUSTRIAL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Sair com Segurança

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso | Você tem novas mensagens

Pagamento e Parcelamento >> Parcelamento - Solicitar e acompanhar >> Consultar informações de seus parcelamentos >> **Extrato de parcelamento**

Demonstrativo de parcelas

Parcelas analisadas em 28/04/2025

Total de parcelas	Parcelas devedoras	Parcelas pagas parcialmente	Parcelas pagas
50	0	0	10
Parcelas em análise	**Parcelas com dispensa de recolhimento**	**Parcelas a vencer**	**Valor parcelas**
0	0	40	BRL 0,00

Parcela	Vencimento ↑↓	Valor originário (BRL)	Saldo atualizado (BRL)	Situação ↑↓
1	28/06/2024	503,38	0,00	Paga
2	31/07/2024	503,38	0,00	Paga
3	30/08/2024	503,38	0,00	Paga
4	30/09/2024	503,38	0,00	Paga

Voltar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5CU E229T ATDL8 HLRMU

PROJUDI - Processo: 0007734-24.2019.8.16.0031 - Ref. mov. 935.4 - Assinado digitalmente por Giovana Harue Jojima Tavarnaro:00744661943
28/04/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Certidão

28/04/2025, 13:36 ReceitaPR -

Extrato de Parcelamento

Data/Hora Host CELEPAR
28/04/2025 - 13:39:50

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90749235-40**	**Inscrição CNPJ / CPF**	27147068/0001-54
Nome Empresarial	**BIO MATE AGROINDUSTRIAL - LTDA**		
Endereço	ROD PR466 SN KM 239 PALMEIRINHA GUARAPUAVA - PR		

Informações do Parcelamento (TAP)

Número do TAP	**05.966496-4**	**Data do TAP**	**06/08/2024**	**Número de Parcelas**	180
Tipo do Débito	D.A. = 33683723 ; 33727011 ; 33842970 ; 34158819 ; 34207593 ; 34251185 ; 34290393 ; E OUTROS				

TAP - LEI 20946/2021

Informações das Parcelas Pendentes

Cálculos para Pagamento em 30/04/2025

Parcela	Vencimento	Total Atualizado	Emitir Guia
009-2	30/04/2025	*********1.180,12	GR-PR
010-6	30/05/2025	*********1.180,12	GR-PR
Total	30/04/2025	*******202.980,59	GR-PR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTPW WP9XQ LZC8W VVV7B

PROJUDI - Processo: 0007734-24.2019.8.16.0031 - Ref. mov. 935.5 - Assinado digitalmente por Giovana Harue Jojima Tavarnaro:00744661943
28/04/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Certidão

28/04/2025, 13:35 ReceitaPR -

Extrato de Parcelamento

Data/Hora Host CELEPAR
28/04/2025 - 13:39:26

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90749235-40**	**Inscrição CNPJ / CPF**	27147068/0001-54
Nome Empresarial	**BIO MATE AGROINDUSTRIAL - LTDA**		
Endereço	ROD PR466 SN KM 239 PALMEIRINHA GUARAPUAVA - PR		

Informações do Parcelamento (TAP)

Número do TAP	**05.867834-1**	**Data do TAP**	**23/11/2021**	**Número de Parcelas**	180
Tipo do Débito	D.A. = 32579329 ; 32615147 ; 32646921 ; 32679234 ; 32752730 ; 32857337 ; 33044330 ; E OUTROS				

TAP - LEI 20634/2021

Informações das Parcelas Pendentes

Cálculos para Pagamento em 30/04/2025

Parcela	Vencimento	Total Atualizado	Emitir Guia
042-1	30/04/2025	*********1.124,16	GR-PR
043-0	30/05/2025	*********1.124,16	GR-PR
Total	30/04/2025	*******157.168,74	GR-PR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY83 MFZDJ G2ELP L48DU

PROJUDI - Processo: 0007734-24.2019.8.16.0031 - Ref. mov. 935.6 - Assinado digitalmente por Giovana Harue Jojima Tavarnaro:00744661943
28/04/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Certidão

PGFN
Sistema de Parcelamentos e outras Negociações

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Sessão: 19:42
Data e Hora de login: 28/04/2025 13:34:55

Usuário: 27.147.068/0001-54 - BIO MATE AGROINDUSTRIAL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Produção - 2.40.0 (BUILD 2)

Consulta Adesão Emissão de Documento Débito automático Capacidade de pagamento Declaração de Receita Sair

CONSULTA DE NEGOCIAÇÕES

Informações Gerais

Número da Negociação:	**4758723**	Nome Contribuinte	**BIO MATE AGROINDUSTRIAL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL**	Negociações:	**0035 - REPACTUACAO - TRANSACAO EXCEPCIONAL - DEMAIS DEBITOS**	Data da Consoli	
Data da Adesão:	**13/08/2021 - 10:40**	CPF/CNPJ Contribuinte:	**27.147.068/0001-54**	Modalidade:	**0007 - MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ATE 72 MESES - REDUCAO TOTAL ATE 60%**	Nº do r	
Situação:	**DEFERIDA E CONSOLIDADA**	Principal:	**72.388,77**	Tipo de Negociação:	**Acordo de Transação**	Data do Deferim	
Data da Situação:	**19/06/2023**	Multa:	**579,10**	Data Liquidação Neg.:	**-**	Data Re Optante	
Quantidade de Prestações:	**72**	Juros:	**212,63**	Data Comunicação ao Optante:	**-**	Data Er Comun	
Optante de débito automático:	**Não**	Encargos/Honorários:	**368,72**	Data da Rescisão:	**-**	Data da Inadim	
		Honorários:	**0,00**	Impedimento da Rescisão:	**Não**	Data da validaçã	
		Valor Consolidado:	**73.549,24**	Impedimento da Liquidação:	**Não**		
		Saldo Devedor sem Juros:	**32.353,66**				
		Saldo Devedor com Juros:	**45.511,90**				

Débitos

Dados da Capacidade de Pagamento

Demonstrativo de Consolidação

Créditos Informados

Pagamentos

Prestações

	Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimer
	0001	Entrada	338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/08/
	0002	Entrada	338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/09/
	0003	Entrada	338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/10/
	0004	Entrada	338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/11/
	0005	Entrada	338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/12/
	0006	Entrada	338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/01/
	0007	Entrada	338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25/02/
	0008	Entrada	338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/03/
	0009	Entrada	338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/04/
	0010	Entrada	338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/05/
	0011	Entrada	338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/06/
	0012	Entrada	338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/07/
	0013	Prestaçao Básica	1.158,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/08/
	0014	Prestaçao Básica	1.158,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/09/
	0015	Prestaçao Básica	1.158,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/10/
	0016	Prestaçao Básica	1.158,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/11/
	0017	Prestaçao Básica	1.158,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/12/
	0018	Prestaçao Básica	1.158,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/01/
	0019	Prestaçao	1.158,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/02/

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX5L J3ZUH XVWZ3 743UU

PROJUDI - Processo: 0007734-24.2019.8.16.0031 - Ref. mov. 935.6 - Assinado digitalmente por Giovana Harue Jojima Tavarnaro:00744661943
28/04/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Certidão

Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimer
0020	Prestaçao Básica	1.158,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/03/
0021	Prestaçao Básica	1.158,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/04/
0022	Prestaçao Básica	1.158,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/05/
0023	Prestaçao Básica	1.158,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/06/
0024	Prestaçao Básica	1.158,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/07/
0025	Prestaçao Básica	1.158,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/08/
0026	Prestaçao Básica	1.158,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/09/
0027	Prestaçao Básica	1.158,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/10/
0028	Prestaçao Básica	1.158,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/11/
0029	Prestaçao Básica	1.158,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/12/
0030	Prestaçao Básica	1.158,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/01/
0031	Prestaçao Básica	1.158,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/02/
0032	Prestaçao Básica	1.158,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/03/
0033	Prestaçao Básica	1.158,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/04/
0034	Prestaçao Básica	1.158,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/05/
0035	Prestaçao Básica	1.158,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/06/
0036	Prestaçao Básica	1.158,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/07/
0037	Prestaçao Básica	1.158,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/08/
0038	Prestaçao Básica	1.158,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/09/
0039	Prestaçao Básica	1.158,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/10/
0040	Prestaçao Básica	1.158,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/11/
0041	Prestaçao Básica	1.158,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/12/
0042	Prestaçao Básica	1.158,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/01/
0043	Prestaçao Básica	1.158,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/02/
0044	Prestaçao Básica	1.158,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/03/
0045	Prestaçao Básica	1.158,22	1.081,51	0,00	0,00	0,00	1.081,51	30/04/
0046	Prestaçao Básica	1.158,22	1.158,22	0,00	0,00	0,00	1.158,22	30/05/
0047	Prestaçao Básica	1.158,22	1.158,22	0,00	0,00	0,00	1.158,22	30/06/
0048	Prestaçao Básica	1.158,22	1.158,22	0,00	0,00	0,00	1.158,22	31/07/
0049	Prestaçao Básica	1.158,22	1.158,22	0,00	0,00	0,00	1.158,22	29/08/
0050	Prestaçao Básica	1.158,22	1.158,22	0,00	0,00	0,00	1.158,22	30/09/
0051	Prestaçao Básica	1.158,22	1.158,22	0,00	0,00	0,00	1.158,22	31/10/
0052	Prestaçao Básica	1.158,22	1.158,22	0,00	0,00	0,00	1.158,22	28/11/
0053	Prestaçao Básica	1.158,22	1.158,22	0,00	0,00	0,00	1.158,22	30/12/
0054	Prestaçao Básica	1.158,22	1.158,22	0,00	0,00	0,00	1.158,22	30/01/
0055	Prestaçao Básica	1.158,22	1.158,22	0,00	0,00	0,00	1.158,22	27/02/
0056	Prestaçao Básica	1.158,22	1.158,22	0,00	0,00	0,00	1.158,22	31/03/
0057	Prestaçao Básica	1.158,22	1.158,22	0,00	0,00	0,00	1.158,22	30/04/
0058	Prestaçao Básica	1.158,22	1.158,22	0,00	0,00	0,00	1.158,22	29/05/

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX5L J3ZUH XVWZ3 743UU

PROJUDI - Processo: 0007734-24.2019.8.16.0031 - Ref. mov. 935.6 - Assinado digitalmente por Giovana Harue Jojima Tavarnaro:00744661943
28/04/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Certidão

	Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimer
	0059	Prestaçao Básica	1.158,22	1.158,22	0,00	0,00	0,00	1.158,22	30/06/
	0060	Prestaçao Básica	1.158,22	1.158,22	0,00	0,00	0,00	1.158,22	31/07/
	0061	Prestaçao Básica	1.158,22	1.158,22	0,00	0,00	0,00	1.158,22	31/08/
	0062	Prestaçao Básica	1.158,22	1.158,22	0,00	0,00	0,00	1.158,22	30/09/
	0063	Prestaçao Básica	1.158,22	1.158,22	0,00	0,00	0,00	1.158,22	30/10/
	0064	Prestaçao Básica	1.158,22	1.158,22	0,00	0,00	0,00	1.158,22	30/11/
	0065	Prestaçao Básica	1.158,22	1.158,22	0,00	0,00	0,00	1.158,22	30/12/
	0066	Prestaçao Básica	1.158,22	1.158,22	0,00	0,00	0,00	1.158,22	29/01/
	0067	Prestaçao Básica	1.158,22	1.158,22	0,00	0,00	0,00	1.158,22	26/02/
	0068	Prestaçao Básica	1.158,22	1.158,22	0,00	0,00	0,00	1.158,22	31/03/
	0069	Prestaçao Básica	1.158,22	1.158,22	0,00	0,00	0,00	1.158,22	30/04/
	0070	Prestaçao Básica	1.158,22	1.158,22	0,00	0,00	0,00	1.158,22	31/05/
	0071	Prestaçao Básica	1.158,22	1.158,22	0,00	0,00	0,00	1.158,22	30/06/
	0072	Prestaçao Básica	1.158,22	1.158,22	0,00	0,00	0,00	1.158,22	30/07/

Ocorrências

Retornar

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX5L J3ZUH XVWZ3 743UU

PROJUDI - Processo: 0007734-24.2019.8.16.0031 - Ref. mov. 935.7 - Assinado digitalmente por Giovana Harue Jojima Tavarnaro:00744661943
28/04/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Certidão

PGFN
Sistema de Parcelamentos e outras Negociações

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Sessão: 19:43
Data e Hora de login: 28/04/2025 13:36:52

Usuário: 27.147.068/0001-54 - BIO MATE AGROINDUSTRIAL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Produção - 2.40.0 (BUILD 2)

Consulta Adesão Emissão de Documento Débito automático Capacidade de pagamento Declaração de Receita Sair

CONSULTA DE NEGOCIAÇÕES

Informações Gerais

Número da Negociação:	**10348734**	Nome Contribuinte	**BIO MATE AGROINDUSTRIAL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL**	Negociações:	**0078 - TRANSACAO POR ADESAO - EDITAL PGDAU N 02/2024 - DEMAIS DEBITOS**	Data da Consoli	
Data da Adesão:	**18/06/2024 - 15:11**	CPF/CNPJ Contribuinte:	**27.147.068/0001-54**	Modalidade:	**0013 - ME/EPP - PESSOA JURIDICA EM RECUPERACAO JUDICIAL - REDUCAO ATE 70%**	Nº do r	
Situação:	**DEFERIDA E CONSOLIDADA**	Principal:	**223.689,76**	Tipo de Negociação:	**Acordo de Transação**	Data do Deferim	
Data da Situação:	**02/07/2024**	Multa:	**2.684,27**	Data Liquidação Neg.:	**-**	Data Re Optante	
Quantidade de Prestações:	**145**	Juros:	**3.893,62**	Data Comunicação ao Optante:	**-**	Data Er Comuni	
Optante de débito automático:	**Não**	Encargos/Honorários:	**1.999,92**	Data da Rescisão:	**-**	Data da Inadimp	
		Honorários:	**0,00**	Impedimento da Rescisão:	**Não**	Data da validaçã	
		Valor Consolidado:	**232.267,58**	Impedimento da Liquidação:	**Não**		
		Saldo Devedor sem Juros:	**213.934,93**				
		Saldo Devedor com Juros:	**233.681,13**				

Débitos

Demonstrativo de Consolidação

Créditos Informados

Pagamentos

Prestações

	Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimer
	0001	Entrada	1.833,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/06/
	0002	Entrada	1.833,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/07/
	0003	Entrada	1.833,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/08/
	0004	Entrada	1.833,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/09/
	0005	Entrada	1.833,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/10/
	0006	Entrada	1.833,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/11/
	0007	Entrada	1.833,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/12/
	0008	Entrada	1.833,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/01/
	0009	Entrada	1.833,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/02/
	0010	Entrada	1.833,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/03/
	0011	Entrada	1.833,26	1.118,44	223,68	324,46	166,65	1.833,26	30/04/
	0012	Entrada	1.833,26	1.118,44	223,68	324,46	166,65	1.833,26	30/05/
	0013	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/06/
	0014	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	31/07/
	0015	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	29/08/
	0016	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/09/
	0017	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	31/10/
	0018	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	28/11/
	0019	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/12/
	0020	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/01/
	0021	Prestaçao	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	27/02/

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDBU AQLB9 CZS2K AGGBD

PROJUDI - Processo: 0007734-24.2019.8.16.0031 - Ref. mov. 935.7 - Assinado digitalmente por Giovana Harue Jojima Tavarnaro:00744661943
28/04/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Certidão

Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimer
0022	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	31/03/
0023	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/04/
0024	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	29/05/
0025	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/06/
0026	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	31/07/
0027	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	31/08/
0028	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/09/
0029	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/10/
0030	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/11/
0031	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/12/
0032	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	29/01/
0033	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	26/02/
0034	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	31/03/
0035	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/04/
0036	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	31/05/
0037	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/06/
0038	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/07/
0039	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	31/08/
0040	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/09/
0041	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	29/10/
0042	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/11/
0043	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/12/
0044	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	31/01/
0045	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	25/02/
0046	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	31/03/
0047	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	28/04/
0048	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	31/05/
0049	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/06/
0050	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	31/07/
0051	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	31/08/
0052	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	29/09/
0053	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	31/10/
0054	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/11/
0055	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	28/12/
0056	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	31/01/
0057	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	28/02/
0058	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	29/03/
0059	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/04/
0060	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/05/

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDBU AQLB9 CZS2K AGGBD

PROJUDI - Processo: 0007734-24.2019.8.16.0031 - Ref. mov. 935.7 - Assinado digitalmente por Giovana Harue Jojima Tavarnaro:00744661943
28/04/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Certidão

Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimer
0061	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	29/06/
0062	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	31/07/
0063	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	31/08/
0064	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	28/09/
0065	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	31/10/
0066	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/11/
0067	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	28/12/
0068	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	31/01/
0069	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	28/02/
0070	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	29/03/
0071	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/04/
0072	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	31/05/
0073	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	28/06/
0074	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	31/07/
0075	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/08/
0076	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/09/
0077	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	31/10/
0078	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	29/11/
0079	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/12/
0080	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	31/01/
0081	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	28/02/
0082	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	31/03/
0083	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/04/
0084	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/05/
0085	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/06/
0086	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	31/07/
0087	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	29/08/
0088	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/09/
0089	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	31/10/
0090	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	28/11/
0091	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/12/
0092	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/01/
0093	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	27/02/
0094	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	31/03/
0095	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/04/
0096	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	31/05/
0097	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/06/
0098	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/07/
0099	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	31/08/

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDBU AQLB9 CZS2K AGGBD

PROJUDI - Processo: 0007734-24.2019.8.16.0031 - Ref. mov. 935.7 - Assinado digitalmente por Giovana Harue Jojima Tavarnaro:00744661943
28/04/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Certidão

Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimer
0100	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/09/
0101	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	29/10/
0102	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/11/
0103	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/12/
0104	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	31/01/
0105	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	25/02/
0106	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	31/03/
0107	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	29/04/
0108	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	31/05/
0109	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/06/
0110	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	29/07/
0111	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	31/08/
0112	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/09/
0113	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	31/10/
0114	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/11/
0115	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	29/12/
0116	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	31/01/
0117	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	28/02/
0118	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	31/03/
0119	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	28/04/
0120	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	31/05/
0121	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/06/
0122	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	31/07/
0123	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	31/08/
0124	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	29/09/
0125	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	31/10/
0126	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/11/
0127	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	28/12/
0128	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	31/01/
0129	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	28/02/
0130	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/03/
0131	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/04/
0132	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	31/05/
0133	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	29/06/
0134	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	31/07/
0135	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	31/08/
0136	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	28/09/
0137	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	31/10/
0138	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/11/

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDBU AQLB9 CZS2K AGGBD

PROJUDI - Processo: 0007734-24.2019.8.16.0031 - Ref. mov. 935.7 - Assinado digitalmente por Giovana Harue Jojima Tavarnaro:00744661943
28/04/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Certidão

	Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimer
	0139	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	28/12/
	0140	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	31/01/
	0141	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	29/02/
	0142	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	31/03/
	0143	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/04/
	0144	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/05/
	0145	Prestaçao Básica	1.580,96	1.580,96	0,00	0,00	0,00	1.580,96	30/06/

Ocorrências

Retornar

PGFN - Todos os direitos reservados
Esplanada dos Ministérios - Bloco "P" - 8º andar - CEP: 70.048-900 Brasília/DF

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDBU AQLB9 CZS2K AGGBD

PROJUDI - Processo: 0007734-24.2019.8.16.0031 - Ref. mov. 935.8 - Assinado digitalmente por Giovana Harue Jojima Tavarnaro:00744661943
28/04/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Certidão

PGFN
Sistema de Parcelamentos e outras Negociações

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Sessão: 19:39
Data e Hora de login: 28/04/2025 13:35:58

Usuário: 27.147.068/0001-54 - BIO MATE AGROINDUSTRIAL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Produção - 2.40.0 (BUILD 2)

Consulta Adesão Emissão de Documento Débito automático Capacidade de pagamento Declaração de Receita Sair

CONSULTA DE NEGOCIAÇÕES

Informações Gerais

Número da Negociação:	**10348725**	Nome Contribuinte	**BIO MATE AGROINDUSTRIAL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL**	Negociações:	**0078 - TRANSACAO POR ADESAO - EDITAL PGDAU N 02/2024 - DEMAIS DEBITOS**	Data da Consoli	
Data da Adesão:	**18/06/2024 - 15:10**	CPF/CNPJ Contribuinte:	**27.147.068/0001-54**	Modalidade:	**0013 - ME/EPP - PESSOA JURIDICA EM RECUPERACAO JUDICIAL - REDUCAO ATE 70%**	Nº do r	
Situação:	**DEFERIDA E CONSOLIDADA**	Principal:	**20.551,37**	Tipo de Negociação:	**Acordo de Transação**	Data do Deferim	
Data da Situação:	**29/06/2024**	Multa:	**246,60**	Data Liquidação Neg.:	**-**	Data Re Optante	
Quantidade de Prestações:	**60**	Juros:	**271,33**	Data Comunicação ao Optante:	**-**	Data Er Comuni	
Optante de débito automático:	**Não**	Encargos/Honorários:	**175,09**	Data da Rescisão:	**-**	Data da Inadimp	
		Honorários:	**0,00**	Impedimento da Rescisão:	**Não**	Data da validaçã	
		Valor Consolidado:	**21.244,41**	Impedimento da Liquidação:	**Não**		
		Saldo Devedor sem Juros:	**19.639,26**				
		Saldo Devedor com Juros:	**21.451,96**				

Débitos

Demonstrativo de Consolidação

Créditos Informados

Pagamentos

Prestações

Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimer
0001	Entrada	160,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/06/
0002	Entrada	160,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/07/
0003	Entrada	160,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/08/
0004	Entrada	160,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/09/
0005	Entrada	160,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/10/
0006	Entrada	160,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29/11/
0007	Entrada	160,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30/12/
0008	Entrada	160,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/01/
0009	Entrada	160,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28/02/
0010	Entrada	160,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31/03/
0011	Entrada	160,51	102,75	20,55	22,61	14,59	160,51	30/04/
0012	Entrada	160,51	102,75	20,55	22,61	14,59	160,51	30/05/
0013	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	30/06/
0014	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	31/07/
0015	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	29/08/
0016	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	30/09/
0017	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	31/10/
0018	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	28/11/
0019	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	30/12/
0020	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	30/01/
0021	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	27/02/

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6NC YMAAP 53SRN CQELB

PROJUDI - Processo: 0007734-24.2019.8.16.0031 - Ref. mov. 935.8 - Assinado digitalmente por Giovana Harue Jojima Tavarnaro:00744661943
28/04/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Certidão

	Nr. Prestação	Tipo	Valor Originário	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Encargos/Honorários	Valor Saldo Devedor	Data Vencimer
	0022	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	31/03/
	0023	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	30/04/
	0024	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	29/05/
	0025	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	30/06/
	0026	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	31/07/
	0027	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	31/08/
	0028	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	30/09/
	0029	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	30/10/
	0030	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	30/11/
	0031	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	30/12/
	0032	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	29/01/
	0033	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	26/02/
	0034	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	31/03/
	0035	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	30/04/
	0036	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	31/05/
	0037	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	30/06/
	0038	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	30/07/
	0039	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	31/08/
	0040	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	30/09/
	0041	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	29/10/
	0042	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	30/11/
	0043	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	30/12/
	0044	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	31/01/
	0045	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	25/02/
	0046	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	31/03/
	0047	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	28/04/
	0048	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	31/05/
	0049	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	30/06/
	0050	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	31/07/
	0051	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	31/08/
	0052	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	29/09/
	0053	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	31/10/
	0054	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	30/11/
	0055	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	28/12/
	0056	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	31/01/
	0057	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	28/02/
	0058	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	29/03/
	0059	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	30/04/
	0060	Prestaçao Básica	402,46	402,46	0,00	0,00	0,00	402,46	30/05/

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6NC YMAAP 53SRN CQELB

PROJUDI - Processo: 0007734-24.2019.8.16.0031 - Ref. mov. 935.8 - Assinado digitalmente por Giovana Harue Jojima Tavarnaro:00744661943
28/04/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Certidão

Ocorrências

Retornar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6NC YMAAP 53SRN CQELB

PROJUDI - Processo: 0007734-24.2019.8.16.0031 - Ref. mov. 935.9 - Assinado digitalmente por Giovana Harue Jojima Tavarnaro:00744661943
28/04/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Leilões

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSSC 8HRD3 KL82F ZMG2K

AUTO NEGATIVO DE LEILÃO – 1° PRAÇA

Aos 17 de fevereiro de 2025, às 14:00 horas designadas, nos autos do processo nº 0007734-24.2019.8.16.0031, **RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE BIO MATE AGROINDUSTRIAL EIRELI – ME E OUTROS,** em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava/PR, com as devidas formalidades legais, foi levado à leilão através do site eletrônico www.tmleiloes.com.br, Leiloeira Pública Oficial, Sra. Thais Silva Moreira de Sousa, inscrita na JUCESP sob nº 1.050, das UPIs abaixo descrita, resultando **SEM LANCES**.

LOTE 001- UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA – UPI 01- PARTE DA MATRÍCULA 21. 601 DO 1° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAPUAVA/PR – Alienação de área de 94,38 hectares, a ser desmembrada da área maior que totaliza 426,36 hectares: IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno rural, com a área de 4.263.606,00m2, ou sejam 426,3606ha, Código do INCRA nº 950.122.776.750-4 e perímetro (m): 12.628,84m, situado no imóvel FAXINAL DOS RODRIGUES, deste Município e Comarca de Guarapuava- Pr, com as divisas e confrontações a seguir: DESCRIÇÃO DA PARCELA. DESCRIÇÃO DA PARCELA. VÉRTICE SEGMENTO VANTE. Código Longitude Latitude Altitude (m) Código Azimute Dist. (m) Confrontações. FJR-P-5303 - 51º31'53,386" -25º09'52,292" 1114,71 FIR- P-5304 138º30' 33,95 SANGA DE DIVISA. FJR-P-5304 -51º31'52,583" -25º09'53,118" 1113,39 FJR-P-5305 104º11' 13,48 SANGA DE DIVISA. FJR-P-5305 -51º31'52,117" -25º09'53,225" 1115,32 FJR-P-5306 174º29' 12,61 SANGA DE DIVISA. FJR-P-5306 -51º31'52,074" -25º09'53,633" 1114,73 FJR-P-5307 243°48' 21,42 SANGA DE DIVISA. FJR-P-5307 -51º31'52,760" -25º09'53,940" 1115,31 FJR-P-5308 206º58' 15,2 SANGA DE DIVISA. FIR-P-5308 -51º31'53,006" -25º09'54,381" 1113,06 FJR-P-5309 205º59' 8,08 SANGA DE DIVISA.FJR-P-5309 -51º31'53,132" -25º09'54,616" 1113,16 FJR-M-2001 163°17 10,48 SANGA DE DIVISA. FJR-M-2001 -51º31'53,025" -25º09'54,943" 1113,56 FJR-M-2002 186º30' 178,91 LUIZ AFONSO EDER. FIR-M-2002 -51º31'53,749" -25º10'00,718" 1121,26 FJR-M-2003 230º03' 8,66 LUIZ AFONSO EDER. FIR-M-2003 -51º31'53,986" -25º10'00,899" 1120,35 FJR-M-2004 227º31' 9,91 LUIZ AFONSO EDER. FIR-M-2004 -51º31'54,247" -25º10'01,116" 1118,57 FJR-M-2005 226º54' 7,45 LUIZ AFONSO EDER. FJR-M-2005 -51º31'54,441" -25º10'01,282" 1120,36 FJR-M-2006 167º17' 34.91 LUIZ AFONSO EDER. FJR-M-2006 -51º31'54,167" -25º10'02,389" 1123,54 FJR-M-2007 186º25' 1030,55 LUIZ AFONSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSSC 8HRD3 KL82F ZMG2K

EDER. FJR-M-2007 -51º31'58,281" -25º10’35, 664" 1146,58 FJR-M-2008 180º40' 477,22 JOÃO BATISTA ZENI. FJR-M-2008 -51º31'58,481" -25º10'51,169" 1126,22 FJR- M- 2009 226º56' 175, 27 AUGUSTO RATUCHE. FJR-M-2009 -51º32'03,053" -25º10'55,057" 1146,7 FJR V-2014 220°16 426,52 CNS: 08.728-8 | Mat. 14162 | ANTONIO LEOCADIO SOUZA PUPO E OUTRO. FJR-V-2014 -51º32'12,898"--25º11'05,631" 1128,56 FJR-M-2014 152º10' 314,92 CNS: 08.728-8 | Mat. 14162 | ANTONIO LEOCADIO SOUZA PUPO E OUTRO. FJR-M-2014 -51º32'07,649" -25º11’14,680",1119,04 FJR-M-2015 92º37' 92,99 CNS: 08.728-8 | Mat. 14162 | ANTONIO LEOCADIO SOUZA PÚPO E OUTRO. FJR-M-2015 -51º32’04,332" -25º11'14,819º 1121,4 FIR-M-2016 37º34' 79,97 CNS: 08.728-8 | Mat. 14162 | ANTONIO LEOCADIO SOUZA PUPO E OUTRO. FJR-M-2016 -51º32’02,591" -25º11'12,760" 1119,81:FJR-M-2017 44º00' 91,75 CNS: 08.728-8 | Mat. 14162 | ANTONIO LEOCADIO SOUZA PUPO E OUTRO. FJR-M-2017 -51º32’00,315" -25º11'10,616" 1119,33 FJR-M-2018 121º16'25,3 CNS: 08.728-8 | Mat. 14162 | ANTONIO LEOCADIO SOUZA PUPO E OUTRO. FJR-M-2018 -51º31'59,543" 25°11’11,042” 1118.18 FJR- P-5000 94º37' 7,56 ARROIO BONITO. FJR-P-5000 -51º31'59,274” 25°11’11,062" 1117,2 FJR-P-5001 66º14' 17,54 ARROIO BONITO. FJR-P-5001 -51º31'58,700" -25°11’10,832” 1115.12 FJR-P-5002 55º14' 19,77 ARROIO BONITO. FJR-P-5002 -51º31'58,120" -25º11’10,466 1113,34 FJR-P-5003 70º36' 19,93 ARROIO BONITO. FJR-P-5003 -51º31'57,449” 25º11’10,251” 1118,68 FJR-P-5004 131º01' 8,12 ARROIO BONITO. FJR-P-5004 -51º31'57,230” 25º11’10,424” 1113,18 FJR- P- 5005 212º49' 13,57 ARROIO BONITO. FIR-P-5005 -51º31'57,493" 25°11’10,795" 1116,02 FJR-P-5006 117°33’ 11,66 ARROIO BONITO. FJR-P-5006 -51º31'57,124" -25°11’10,970” 111,5,2 FJR-P-5007 95°43’ 10,02 ARROIO BONITO. FJR-P-5007 -51º31'56,768” -25º 11’11,003" 1113,0 FJR-P-5008 122°43 13,7 ARROIO BONITO. FJR-P-5008 -51º31'56,357” -25°11’11,243” 1113,2 FJR- P-5009 62º49' 11,89 ARROIO BONITO. FJR-P-5009 -51º31'55,979” -25º11’11,067" 1115,1 FJR-M-2019 139º03' 4,13 ARROIO BONITO. FJR-M-2019 -51º31'55,882" -25º11'11,168" 1113,51 FJR-M-2032 174º50' 102,31 FAIXA DE DOMINIO ESTRADA MUNICIPAL GUARAPUAVA. FJR-M-2032 -51º31'55,554" -25º11'14,479" 1125,64 FJR-M-2033 264º49' 35,9 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | CENTAURUS E HOLDINGS S.A. FJR-M-2033 -51º31'56,831" -25º11'14,584" 1125,95 FJR-M-2034 232º16' 65,9 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | CENTAURUS E HOLDINGS S.A. FJR-M-2034 -51º31'58,692" -25º11'15,895" 1124,14 FJR-M-2035 223º05' 113,67 CNS:08.728-8 Mat.5844 CENTAURUS E HOLDINGS S.A. FJR-M-2035 -51º32'01,465" -25º11'18,592" 1124,47 FJR-M-2036 209º43' 98,42 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | CENTAURUS E HOLDINGS S.A. FJR-M-2036 -51º32'03,207" -25º11'21,369" 1122,46 FJR-M-2037 279º46’ 4,83 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 |CENTAURUS E HOLDINGS S.A. FJR-M-2037 -51º32'03,377" -

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSSC 8HRD3 KL82F ZMG2K

25º11'21,342" 1122,39 FJR-M-2038 239º25' 10,27 CNS; 08:728-8 | Mat. 5844 | CENTAURUS E HOLDINGS S.A. FIR-M-2038 -51º32'03,693" -25º11'21,512" 1123,05 FJR-M-2039 207º04' 67,28 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | CENTAURUS E HOLDINGS S.A FJR-M-2039 -51º32'04,787" -25º11'23,459" 1126,22 FJR-M-2040 215º46' 38,92 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | CENTAURUS E HOLDINGS S.A FIR-M-2040 -51º32’05,599" -25º11'24,485" 1125,96 FJR-M-204 319º36' 82,43 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 CENTAURUS E HOLDINGS S.A. FJR-M-2041 -51º32/07,507" -25º11'22,445" 1120,16 FJR-P-5091 00º42' 4,75 CNS: 08. 728-8 | Mat. 5844 | CENTAURUS E HOLDINGS S.A. FJR-P-5091 -51º32'07,505" -25º11'22,290" 1122,28 FJR- P-5092 278º11' 4,91 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5092 -51º32’07,678" -25º11'22,268" 1124,22 FJR-P-5093 255º07' 16,14 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5093 -51º32'08,235" -25º11'22,402" 1119,46 FJR-P-5094 240º15' 16,07 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5094 -51°32’08,733" -25º11'22,661º 1119,24 FJR-P-5095 267º23’20,38 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5095 -51º32'09,460" -25º11'22,691" 1122,59 FJR-P-5096 184º33' 5,31 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5096 -51º32’09,475" -25º11'22,863" 1121,81 FJR-P-5097 131º43' 11,36 CNS: 08.728-8 Mat.5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5097 -51º32'09,172" -25°11’23,379” 1119,15 FJR-P- 5098 196º39' 20,15 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5098 -51º32'09,379" -25º11’23,736” 1128,06 FJR- P- 5099 297º55' 8,35 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5099 -51º32'09,642" -25º11’23,609” 1118,11 FJR- P- 5100 202°43 11,5 CNS: 08. 728-8| Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5100 -51º32'09,801" -25º11’23, 954” 1121,71 FJR-P-5101 302º38’ 14,58 CNS: 08.728-8 | Met. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5101 -51º32’10,239" -25º11'23,698” 1122,4 FJR-P-5102 173°27’ 16,39 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FIR-P-5102 -51º32'10,173" -25º11'24,227” 1126,76 FJR-P-5103 220°22’ 13,48 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5103 -51º32'10,485" -25º11’24,61" 1125,15 FJR-P- 5104 306º25' 8,08 CNS: 08. 728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5104 -51º32'10,717" -25º11’24,405” 1122,03 FJR- P- 5105 09°40’ 20,19 CNS: 08. 728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5105 -51º32'10,596" -25º11'23,758" 1123,16 FJR- P- 5106 213º32' 17,42 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FIR-P-5106 -51º3210,940" -25º11’24,230" 1119,75 FJR-P- 5107 231º54' 43,05. CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5107 -51º32'12,149" -25º11'25, 093" 1121,76 FJR- P- 5108 205º59' 14,36 CNS, 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5108 -51º32'12,374" -25º11'25, 513" 1125,64 FJR- P-5109 293°23’ 16,87 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5109 -51º32'12,927" -25º11'25,295" 1121,96 FIJR- P- 5110 249°41 26,23 CNS; 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5110

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSSC 8HRD3 KL82F ZMG2K

-51º32'13.805" -25º11'25,591" 1124,54 FJR P- 5111 236º54' 43,56 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5111 -51º32'15,109" -25º11'26,364" 1123,76 FJR- P- 5112 134º47' 11,88 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5112 -51º32'14,807" -25º11'26,635" 1120,42 FJR- P- 5113 247°57’ 17,24 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5113 -51º32'15,378" -25º11'26.846" 1121,92 FJR-P-5114 320°39 14,14 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FIR-P-5114 51º32’15,698" -25º11'26,490" 1119,11 FJR-P-5115 238°45’ 23,52 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5115 -51º32"16,416" -25º11'26,887" 1130,68 FJR-P-5116 273º06' 46,13 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5116 -51º32'18,061" -25º11'26,806" 1121,59 FJR-P-5117 245º18' 35,99 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5117 -51º32'19,229" -25º11'27,294" 1124,29 FJR-P-5118 294°29’ 22,74 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844-| ARROIO BONITO. FJR-P-5118 -51º32’19,968" -25º11'26,988" 1126,98 FJR-P-5119 277º05' 43,5 CNS: 08.728- 8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5119 -51°32’21,510" -25º11’26,814" 1123,55 FJR-P-5120 295º10' 12,71 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5120 -51º32’21,921" -25º11'26,638" 1125,26 FJR-P-5121 281º40' 82,67 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5121 -51º32'24,812" -25º11’26,094" 1124,09 FJR-P-5122 210º46' 19,1 CNS: 08.728: 8 | Mat.5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5122 -51º32'25,161" -25º11'26,628" 1122,04 FJR-P-5123 242º52' 28,32 CNS: 08.928-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5123 -51º32'26,061" -25º11'27,047" 1126,9 FJR-P-5124 232º42' 3,53 CNS: 08.728- 8| Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5124 -51º32'26,161" -25º11'27,117" 1129,29 FJR- P-5125 183°13" 12,04 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5125 -51º32’26,185" -25º11’27,508” 1127,15 FJR-P-5126 268º25’ 20,09 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5126 -51º32'26,902" -25º11'27,525" 1123,36 FJR-P-5127 293°43’ 14;46 CNS: 08.728-8 | Mat.5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5127 -51º32’27,375" -25º11'27,336" 1124,12 FJR-P-5128 196º25' 32,34 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5128 -51º32'27,701" -25º11'28,344" 1128,4 FJR-P-5129 279°51’ 6,94 CNS: 08.728-8| Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5129 -51º32'27,946" -25º11'28,306" 1121,8 FJR-P-5130 293º58' 5,74 CNS: 08.723-8 | Mat.5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5130 -51º32'28,133" -25º11'28,230" 1124,98 FJR- P-5131 353º42' 27,56 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5131 -51º32’28,241" -25°11'27,340" 1124,96 FJR-P-5132 257°22’ 20,46 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5132 -51º32'28,954" -25°11’27,485” 1124,25 FJR-P-5133 163º52'22,27 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5133 -51º32’28,733” -25º11’28,180” 1122,77 FJR-P-5134 248°14’ 13,9 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5134 -51º32'29,194" -25º11'28,348" 1126,49. FJR- P-5135 342º42' 31,82 CNS: 08.728-8.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSSC 8HRD3 KL82F ZMG2K

|Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5135 -51º32'29,532" -25º11'27, 360" 1123,51 FJR-P-5136 242º11' 14,09 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5136 -51º32'29,977" -25º11'27,574" 1124,82 FJR- P-5137 151º20' 21,87 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5137 -51º32'29,602" -25º11'28,198" 1126,72 FJR-P-5138 225º52' 11,87 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5138 -51º32'29,906" -25º11'28,466" 1113,95 FJR-P-5139 270°47 24,77 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5139 -51º32'30,791" -25º11'28.455" 1121,45 FJR-P-5140 32º18º 19,21 CNS: 08.728- 8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5140 -51º32'30,424" -25º11'27,927" 1121,6 FJR-P-5141 289º31 14,57 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5141 -51°32'30,914" -25º11'27,769" 1123,37 FJR-P-5142 05º41' 17,13 CNS: 08. 728-8 Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5142 -51º32'30,854" -25º11'27,215" 1128,36 FJR-P- 5143 327º29' 12,62 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5143 -51º32'31,096" -25º11'26,870" 1124,27, FJR-P-5144 271°51' 22,86 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5144 -51º32'31,912" -25º11'26,845" 1126,97 FJR-P-5145 349º41' 34,45 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-R-5145 -51º32'32,132" -25º11'25,744" 129, 46 ER 5146 35921; 18, 7 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5146 -51º32'32,139" -25º11'25,147" 1124,94 FJR- P- 5148 289º36' 8,26 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR:P-5148 -51º32'32,417" -25º1125,057" 1112,55 FJR-P-5149 199º56' 31,3 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5149 -51º32'32,799" -25º11'26,013" 1118,21 FJR-P-5150 319°58' CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BÔNITO. FJR-P-5150 -51º32'33,363" -25º11'25,402" 1123,24 FJR-P-5151 240°50' 23,06 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5151 -51º32'34,082" -25º11'25,767" 1124,04 FJR-P-5152 347°34' 11,73 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FIR-P-5152 -51º32'34,173" -25º11'25, 394" 1132.18 FJR-P-5153 36º16' 15,76 CNS: 08.728-8 Mat.5844 ARROIO BONITO. FJR-P-5153 -51º32'33,839" -25º11'24,981" 1127,48 FJR-P-5154 326º52' 15,91 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5154 -51°32'34,150" -25º11'24,549" 1123,63 FJR-P-5155 243º41' 7,91 CNS: 08.728-8 Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5155 -51º32'34,403" -25º11'24,662" 1124,35 FJR-P- 5156 187° 25,4 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5156 -51º32'34,517" -25º11'25,481" 1124,93 FJR-P-5157 246°38' 14,52 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844:| ARROIO BONITO. FJR-P-5157 -51°232/34,993" -25°911'25,668" 1124,03 FJR- P-5158 197°21 14,61 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844| ARROIO BONITO. FJR-P-5158 -51º32'35,148" -25º11'26,121" 1127,91 FJR-P-5159 259º52' 18,59 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5159 -51º32'35,802" -25º11'26,228" 1127,03 FJR- P-5160 211º20' 31,05 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5160 -

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSSC 8HRD3 KL82F ZMG2K

51º32’36,378" -25º11'27,089" 1126,93 FJR-P-5161 325º20' 14,59 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5161 -51º32'36,675" -25º11'26,699" 1121,24 FJR: P-5162 222º29' 11,57 CNS: 08.728-8 Mat.5844 ARROIO BONITO. FJR-P-5162 -51º32’96,954" -25º11’26,977" 1127,25 FJR-P-5163 199°31" 14,24 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5163 -51º32’37,124" -25º11'27,413" 1123,48“FJR-P- 5164 259º44'8,57 CNS: 08.728-8 | Mat..5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5164 -51º32'37,425" -25º11'27,462" 1120,4 FJR-P-5165 22°21’ 16,07 CNS: 08. 728. 8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5165 – 51°32’37,207" -25°11’26,979" 1128,92 FJR-P-5166 274º59' 10,25 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5166 -51º32'37,571" -25º11'26,950" 1126,61 FJR-P-5167 224°38 16,99 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5167 -51°32'37,997" -25º11'27,343" 1133,36 FJR-P- 5168 271º46' 18,97 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5168 -51°32’38,674” -25°11’27,324” 1125,3 FJR-P-5169 257°19’ 30,7 CNS: 08.728-8 Mat.5844 ARROIO BONITO. FJR-P-5169 -51º32’39,744" -25º11’27,543" 1127,16 FJR-P-5170 271º30' 29,51 CNS: 08.728-8. | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5170 -51º32'40,798" -25º11'27,517” 1124,07 FJR-P-5171 296º42' 27,29 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5171 -51°32’41,668" -25º11’27,119” 1124,85 FJR-P-5172 275°27’ 8,89 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5172 -51º32'41,984" -25º11'27,091" 1127,06 FJR-P-5173 290°44’ 18,74 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5173 -51º32'42,610" -25º11'26,876” 1126,06 FJR-P- 5174 189º11' 10,22 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5174 -51º32'42,668" -25º11'27,204" 1130, 36 FJR-P-5176 176°14’ 12,93 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5176 -51º32’42,638" -25º11'27,623" 1141,05 FJR-P-5177 163°04" 31,92 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 ARROIO BONITO. FJR-P-5177 -51º32'42,306" -25º11'28,615" 1129,69 FJR-P- 5178 245º03’ 19,07 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5178 -51º32'42,924" -25º11'28,876" 123,72 FJR- P- 5179 358º49' 23,99 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 ARROIO BONITO. FJR-P-5179 -51º32'42,941" -25º11’28,097" 1125,04 FJR-P- 5180 274°11’ 24,17 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5180 -51º32'43,802" -25º11'28,039" 1127,05 FJR-P-5181 255°21’ 16,41 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5181 -51º32'44,369" 25°11’28,174” 1132,42 FJR-P-5182 13º28' 12,45 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5182 -51º32’44,265" -25º11'27,781" 1124,2 FJR-P-5183 57°24’ 27,08 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5183 -51º32'43,451" -25º11'27,307" 1124, 95 FJR-P-5184 25°38’ 10,59 CNS: 08.728-8 Mat.5844 ARROIO BONITO. FJR-P-5184 -51º32’43,287" -25º11’26,997" 1132,96 FJR-P- 5185 275º34' 8,5 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 ARROIO BONITO. FJR-P-5185 -51º32’43,589" -25º11’26,970" 1130,76 FJR-P-5186 221°29 27,72 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 |

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSSC 8HRD3 KL82F ZMG2K

ARROIO BONITO. FJR-P-5186 -51º32'44,245" -25º11'27,645" 1125,36 FJR-P-5188 270º57' 23,56 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5188 -51º32'45,086" -25º11'27,632" 1126,74 FJR-P-5189 157°15' 14,23 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5189 -51º32'44,890" -25º11'28,058" 1118,08 FJR-P-5190 228°39' 11,7 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5190 -51º32'45,204" -25º11'28,309" 1126,03 FJR-P-5191 262°39' 32,28 CNS: 08.728-8 | Mat.5844 ARROIO BONITO. FJR-P-5191 -51º32'46,347" -25º11'28,443" 1129,05 FJR-P-5192 211º26' 16,68 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5192 51°32'46,658" -25º11'28,906" 1126,65 FJR-P-5193 259º41' 42,75 CNS: 08.728-8 | Mat. 5244 | ARROIO BONITO. FJR-P-5193 -51°32'48,160" -25º11'29,154" 1123,55 FJR-P-5194 273°38 25,46 CNS: 08.728-8 | Mat. S844 | ARROIO BONITO. FJR-P- 5194 -51º32'49,067" -25º11'29,102" 1123,76 FJR-P-5195 225°16' 9,59 CNS:08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5195 - 51º32'49,311º -25°11'29,321º 1127,01 FJR-P-5196 178°45' 32,0 CNS:08,728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5196 -51º32'49,286' -25º11'30,361" 1129,52 FJR-P-5197 249º16' 8,25 CNS 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5197 -51º32'49,561" -25º11'30,455" 1133,14 FJR-P-5198 300º37' 30,14 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5198 -51º32'50,488" -25º11'29,957" 1130,93 FJR-P- 5199 296º53' 5,8 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5199 -51º32'50,672" -25º11'29,871" 1127,71 FJR-P-5200 201º08' 22,03. CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5200 -51º32'50,956" - 25º11'30,539" 1123,11 FJR-P-5201 259°41" 40,48 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5201 -51º32'52,379" -25º11'30,774" 1126,4 FJR-P-5202 147°17 20,02 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5202 -51º32'51,992" -25º11'31,322" 1126,25 FJR-P-5203 235°36' 14,93 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5203 -51º32'52,432" - 25º11'31,596" 1123,55 FJR-P-5204 263°32" 51,42 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5204 -51º32'54,257" -25º11'31,784" 1128,22 FJR-P-5205 270°46' 49,93 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5205 -51º32'56,040" -25º11'31,762" 1127,49 FJR-P-5206 236º17' 15,32 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5206 -51º32'56,495" - 25º11'32,038" 1126,53 FJR-P.5207 258°00' 7,61 CNS: 08.728- 8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5207 51°32'56,760" -25º11'32,089" 1126,15 FJR-P-5208 187°10' 17,81 CNS: 08.728-8 | Mat.5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5208 -51º32'56,840" -25º11'32 664" 1129, 22 FJR-P- 5209 263º06' 25,22 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5209 -51º32'57,734" - 25º11'32,762" 1124,99 FJR-P-5210 311º54' 29,21 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5210 -51º32'58,510" -25º11'32,128"1125,52 FJR-M-2042 285º34' 8,69 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | CENTAURUS E HOLDINGS S.A. FJR-M-2042 -51º32'58,809" -25º11'32,052" 1126,59

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSSC 8HRD3 KL82F ZMG2K

FJR-M-2043 312º23’ 84,97 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | CENTAURUS E HOLDINGS S.A. FJR-M-2043 -51°33’01,050” -25º11’30,190" 1140,62 FJR-M-2044 308°56’ 122,19 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 4 | CENTAURUS E HOLDINGS S.A. FJR-M-2044 -51º33'04,444" -25º11'27,695" 1163,76 FJR-M-2045 296°50’ 438,54 CNS: 08.728-8 | Mat.5844 | CENTAURUS E HOLDINGS S.A. FJR-M-2045 -51º33'18,416" -25º11'21,260" 1160,21 FJR-M-2046 244°35’ 201,62 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | CENTAURUS E HOLDINGS S.A. FJR-M-2046 -51º33'24,920" -25º11’24.070" 1166.1 FJR-M-2047 221º24' 187,47 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | CENTAURUS E HOLDINGS S.A. FJR-M-2047 -51º33'29,348" -25º11'28,639" 1147,92 FJR-P-5211 203º10' 7,65 CNS: 08.728-8 | Mat.5844 | CENTAURUS E HOLDINGS S.A. FJR-P-5211 -51º33'29,455" -25º11’28,868" 1145,86 FJR-P-5212 276°20’ 47,58 CNS: 08.728-8 |Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5212 -51º33'31,144” -25º11'28,697" 1163,15 FJR-P-5213 296°48’ 15,26 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5213 -51º33'31,630". -25º11’28,473" 1143,31 FJR-P-5214 281°18’ 33,76 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844| ARROIO BONITO. FJR-P-5214 -51º33'32,812" -25º11'28,258" 1145,65 FJR-P-5215 243º29' 25,25 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5215 -51º33'33,619" -25º11’28,624º 1147,28 FJR-P- 5216 01°13 24,35 CNS: 08.728-8 | Mat.5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5216 -51º33’33,601" -25º11'27, 833” 1147,32 FJR- P- 5217 322°32’ 20,09 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5217 -51º33’34,037" -25º11'27,315" 1150,38 FJR-P-5218 310º10’ 26,17 CNS: 08.728-8 |Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5218 -51º33'34,719" -25º11'26,733” 1148,05 FJR-P-5219 256°07’ 10,5 CNS: 08.728. 8 | Mat. 5844 ARROIO BONITO. FJR-P-5219 -51º33'35,083" -25º11'26,815" 1150,38 FJR-P-5220 326º10' 9,06 CNS: 08.728-8 | Mat.5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5220 -51º33'35,263" -25º11’26,571” 1155,35 FJR-P-5221 07°39’ 4,34 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5221 -51°33’35,242” -25°11’26,431” 1149,31 FJR-P-5222 47°38’ 2,87 CNS:08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5222 -51°33’35,166” -25°11’26,368” 1149,22 FJR-P-5223 331°15’ 27,45 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5223 -51°33’35,638” -25°11’25,586” 1145,78 FJR-P-5224 99°35’ 21,06 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5224 -51°33’34,896” -25°11’25,700” 1148,5 FJR-P-5225 20°18’ 5,34 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5225 -51°33’34,830” -25°11’2,537” 1149,99 FJR-P-5226 348°21’ 13,57 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5226 -51°33’34,928” -25°11’25,106” 1149,12 GJR-P-5227 67°37’ 9,68 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5227 -51°33’34,608” -25°11’24,986” 1145,02 FJR-P-5228 87°32’ 6,61 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5228 -51°33’34,372” -25°11’24,977” 1152,19 FJR-P-5229 344°41’ 6,91 CNS: 08.728-8 | Mat.5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5229 -

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSSC 8HRD3 KL82F ZMG2K

51°33’34,437” -25°11’24,760” 1147,52 FJR-P-5230 53°24’ 7,91 CNS:08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5230 -51°33’34,210” -25°11’24,607” 1149,1 FJR-P-5231 14°58’ 20,85 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5231 -51°33’34,018 -25°11’13,953” 1149,29 FJR-P-5231 342°46’ 18,58 CNS: 08728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5232 -51°33’34214” -25°11’23,376” 1148,73 FJR-P-5233 73°15’ 5,38 CNS: 08.728-08 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJP-P-5233 -51°33’34,031” -25°11’23,326” 1148,17 FJT-P-5234 152°50’ 1161 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJP-P-5234 -51°33’33,841” -25°11’23,661” 1151,15 FJR-P-5235 133°56’ 3,46 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJP-P-5235 -51°33’33,752” -25°11’23,739” 1151,07 FJR-P5236 08°55’ 11,92 CNS 8.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5236 -51°33’33,686” -25°11’23,357” 1155,51 FJR-P-5237 352°33’ 1,27 CNS: 08728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJP-P-5237 -51°33’33,692” -25°11’23,316” 1162,09 FJR-P-5238 1313°57’ 13,98 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5238 -51°33’33,321” -25°1111,619” 1148,02 FJR-P-P5239 85°13’ 7,67 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5239 -51°33’33,048” -25°11’23,599” 1149,74 FJR-P-5240 346°44’ 7,68 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5240 -51°33’33,125” -25°11’23,359” 1149,13 FJR-P-5241 03°46’ 7,63 CNS: 0.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5241 -51°3’33,107” -25°11’23,112” 1149,98 FJR-P-5242 101°04 12,29 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5242 -51°33’32,676” -25°11’23,189” 1165,22 FJR-P-5243 11°53’ 3,22 CNS: 08.758-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5243 -51°33’32,653” -25°11’23,086” 1149,24 FJR-P-5244 39°03’ 10,65 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5244 -51°33’32,413” -25°11’22,818” 1151,0 FJR-P-5245 65°53’ 9,47 CNS: 08728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5245 -51°33’32,104” -25°11’22,692” 1149 1149,82 FJR-P-5246 352º03’ 6,12 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5246 -51°33’32,135” -25°11’22,495” 1153,19 FJR-P-5247 251°18’ 11,66 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5247 51°33’32,529” -25°11’22,617” 1149,51 FJR-P-5248 342°50’ 5,72 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5248 -51°33’32,589” -25°11’22,439” 1153,49 FJR-P-5249 285°03’ 9,89 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5249 -51°33’32.930” -25°11’,22,355” 1149,81 FJR-P-5250 16 °12’ 5,31 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5250 -51°33’32,877” -25°11’22,190” 1147,27 FJR-P-5251 59°03’ 19,94 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5251 -51°33’32,267”-25°11’21,857”1151,81FJR-P-5252316°58’13,48 CNS: 08.782-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSSC 8HRD3 KL82F ZMG2K

FJR-P-5252 -51°33’32,595” -25°11’21,536” 1150,44 FJR-P-5253 11°50’ 20,25 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5254 -51°33’31,819” -25°11’20,520” 1151,16 FJR-P-5255 19°26’ 10,71CNS: 08.728-8 | Mat.5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-52555 -51°33’31,692” -25°11’20,192” 1151,4 FJR-P-5256 352°22’ 16,1 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5256 -51°33’31,768” -25°11’19,674”1149,87FJR-P-5257 37°41’ 10,94 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5257 -51°33’31,529” – 25°11’19,392” 1150,49 FJR-P-5258 13°47’ 14,69 CNS: 08728-8 | Mat. 5844 | ARRAIO BONITO. FJR-P-5258 -51°33’31,404” – 25°11’18,929” 1149,17 FJR-P-5259 55°51’ 10,26 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARRAIO BONITO. FJR-P-5259 -51°33’31,101” -25°11’18,742” 1150,63 FJR-P-5260 323°22’ 19,68 CNS:08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5260 -51°33’31,521” -25°11’18,229” 1152,15 FJR-P-5261 19°24’ 17,89 CNS: 8.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5261 -51°33’31,308 -25°11’17,680” 1152,54 FJR-P-5262 26°09’ 8,4 CNS:08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5262 -51°33’31,176” -25°11’17,435” 1150,93 FJR-P-5263 323°38’ 20,71 CNS: 08.728-08 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5263 -51°33’31,615” -25°11’16,893” 1154,06 FJR-P-5264 13°03’ 14,43 CNS: 0.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5264 -51°33’31,498” -25°11’16,437” 1157,14 FJR-P-5265 304°16’ 10,01 CNS:08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5265 -51°33’31,793” -25°11’16,254” 1153,45 FJR-P-5266 03°06’ 26,04 CNS:08728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5266 -51°33’31,743” -25°11’15,409” 1151,83 FJR-P-5267 285°53’ 12,27 CNS:08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5267 -51°33’32,165” -25°11’15,300” 1152,78 FJR-P-5268 00°51’ 12,13 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5268 -51°33’32,158” -25°11’14,906” 1152,52 FJR-P-5269 301°09’12,01 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5269 -51°33’32,525” -25°11’14,704” 1152,32 FJR-P-5270 278°32’ 14,61 CNS: 08.728-8 | Mat.5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5270 -51°33’33,041” -25°11’14,633” 1152,58 FJR-P-5271 335°07’ 9,36 CNS:08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5271 -51°33’33,182” -25°11’14,357” 1152,2 FJR-P-5272 307°05’ 9,48 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5272 -51°33’33,452” -25°11’14,172” 1153,87 FJR-P-5273 221°31’ 12,88 CNS: 08.728-8 | Mat.5244 | ARROIO BONITO. FJR-P-5273 -51°33’33,757” -25°11’14,485” 1158,34 FJR-P-5274 306°04’ 5,64 CNS: 08.728-8 | Mat.5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5274 -51°33’33,919” -25°11’14,377” 1154,13 FJR-P-5275 13°37’ 7,13 CNS:08.728-08 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5275 -51°33’33,859” -25°11’14,152” 1154,95 FJR-P-5276 325°41’ 5,58 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 |

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSSC 8HRD3 KL82F ZMG2K

ARROIO BONITO. FJR-P-5276 -51°33’33,972” -25°11’14,002” 1153,31 FJR-P-5277 233°18’ 12,55 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5277 -51°33’34,331” -25°11’14,246” 1152,77 FJR-´-5278 309°02’ 11,48 CNS: 08.718-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5278 -51°33’34,649” -25°11’14,011” 1156,44 FJR-P-52779 302°42’ 9,69 CNS: 08.728-8 | Mat.5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5279 51°33’34,941” -25°11’13,841” 1153,04 FJR-P-5280 332°29’ 13,09 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5280 -51°33’35,156” -25°11’13,465” 1154,28 FJR-P-5281 13°36’ 20,02 CNS 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5281 -5°33’34,988” -25°11’12,831” 1157,91 FJR-P-5282 04°28’ 9,89 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5282 -51°33’34,961” -25°11’12,511” 1153,1 FJR-P-5283 12°10’ 4,98 CNS:08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5283 -51°33’34,923” -25°11’12,353” 1149,77 FJR-P-5284 254°31’ 18,66 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5284 -51°33’35,564” -25°11’12,514” 1155,84 FJR-P-5285 337°12’ 5,6 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5285 -51°33’35,643” -25°11’12,347” 1154,44 FJR-P-5286 35°01’ 15,05 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5286 -51°33’35,334” -25°11’11,946” 115,0 FJR-P-5287 93°57’0,77 CNS:08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIOBONITO. FJR-P-5287 -51°33’35,307” -25°11’11,948” 1158,9 FJR-P-5288 345°48’ 9,32 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5288 -51°33’35,388” -25°11,654” 1158,27 FJR-P-5289 252°13’ 14,08 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5289 -51°33’35,864” -25°11’11,794” 1156,22 FJR-P-5290 344°31’ 18,83 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROI BONITO. FJR-P-5290 -51°33’36,046” -25°11’11,204” 1159,29 FJR-P-5291 225°49’ 4,87 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5291 -51°33’36,171” -25°11’11,315” 1154,53 FJR-P-5292 347°40’ 10,71 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5292 -51°33’36,253” -25°11’10,975” 1154,17 FJR-P-5293 331°11’21,49 CNS: 08.728-8 | Mat. 5488 | ARROIO BONITO. FJR-P-5293 -51°33-36,623” -25°11’10,363” 1160,69 FJR-P-5294 12°55’ 9,34 CNS: 08.728- | Mat.5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5294 -51°33’36,548” -25°11’10,067” 1153,29 FJR-M-0058 88°47’ 8,28 DIONIZIO STOCKI. FJR-M-0058 -51°33’36,253” -25°11’10,061” -25°11’10,061” 1155,77 FJR-M-2048 86°41’ 90,68 DIONIZIO STOCKI. FJR-M-2048 -51°33’33,020” -25°11’09,891” 1166,79 FJR-M-2049 109°35’ 172,79 DIONIOZIO STOCKI. FJR-M-2049 -51°33’27,207” -25°11’11,774” 1179,7 FJR-M-2054 50°12’ 1408,13 DIONIZIO STOCKI. FJR-M-2054 -51°32’48,571” -25°10’42,493” 1186,5 FJR-M-200 336°21’ 498,29 DIONIZIO STOCKI. FJS-M-2000 -51°32’55,705” -25°10’27,662” 1184,18 CLI-M-0077 69°52’542,18 CNS: 08.718-8 | Mat. 13531 | CENTAURUS E HOLDINGS S.A. CLI-M-0077 -

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSSC 8HRD3 KL82F ZMG2K

51°32’37,529” -25°10’21,600” 1172,722 DKW-M-2951 53°35’ 442,98 CNS: 08.782-8 | Mat. 1895 | FLORIANO REICHARDT. DKW-M-2951 -51°32’24,799” -25°10’13,058” 1170,199 DKW-M-2967 53°12’ 1042,28 CNS: 08.728-8 | Mat. 1895 | FLORIANO REICHARDT. DKW-M-2967 -51°31’54,996” -25°09’52,778” 1114,073 FJR-P-5295 193°29’ 7,31 CNS:08.728-8 | Mat. 1895 | FLORIANO REICHARDT. FJR-P-5295 -51°31’55,057” -25°09’53,009” 1113.79 FJR-P-5296 160°46’ 8,59 SANGA DE DIVISA. FJR-P-5296 -51°31’54,956” -25°9’53,273” 1114,09 FJR-P-5297 55°14’ 5,5 SANGA DE DIVISA. FJR-P-5297 -51°31’54,795” -25°09’53,171” 1115,45 FJR-P-5298 85°41’ 18,35 SANGA DE DIVISA. FJR-P-5298 -51°31’54,141” -25°09’53,126” 1113,95 FJR-P-5299 113°11’ 10,26 SANGA DE DIVISA. FJR-P-5299 -51°31’53,805” -25°09’53,257” 1112,69 FJR-P-5300 163°00’ 10,72 SANGA DE DIVISA. FJR-P-5300 -51°31’53,693” -25°09’53,590” 1115,84 FJR-P-5301 20°19’20,52 SANGA DE DIVISA. FJR-P-5301 -51°31’53,438” -25°09’52,965” 1115,32 FJR-P-5302 09°’8,84 SANGA DE DIVISA. FJR-P-5302 -51°’53,387” -25°09’52,682” 1113,37 FJR-P-5303 00°00’ 12,01 SANGA DE DIVISA. BENFEITORIAS- Não consta. PROPRIETÁRIO- ANTONIO LEOCADIO SOUZA PUPO, brasileiro, casado, empresário, nascido em 08-02-1949, filho de Mario Alvarez Pupo e Helena de Souza Pupo, portadora da C.I. n° 779.867-SSP/PR, inscrito no CPF 213.906.739-87, residente e domiciliado nesta Cidade, Rua Saldanha Marinho, n° 2051, Centro. MATRÍCULA ANTERIOR, n° 20.440 L° 02 deste Cartório. Cadastrado INCRA sob n° 950.122.776.750-4, Certificação: 2ª8a46ba- cd38- 4276- b60b- cl74d90c0f1b, Responsável Técnico: Diego Ferreira Baitel, Engenheiro Florestal, código de credenciamento: FJR, CREA: PR-102168/D/PR e ART: 20132993092- Pr, Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000. OBS. Certifico, que em data de 15/05/1984, na margem da transcriação 36.961 fls. 14L° 3-Y, deste Cartório, procedeu-se a averbação de um Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta datado de 08/09/1983, no qual Irmão Souza Ltda, que a floresta ou forma de vegetação existente com área de 85,134hectares, não inferior a 20% do total da propriedade, mencionada na AV-01 da matrícula anterior. Cadastrado junto ao INCRA sob n° 950.122.77.750-4 e Receita Federal NIRF n° 3.082.129-0. Apresentou CCIP emissão 2006/2007/2008/2009. Dados do imóvel rural. Código do imóvel rural-950.122.776.750-4; Denominação fundiária – Grande propriedade; Indicações para localização do imóvel rural – RODOVIA PR 460 KM 23 Campo Novo; Município de Guarapuava Pr; módulo rural(há)-15,9096; N° módulo rurais-26,77; módulo fiscal(há)- 18,00; N° Módulo fiscais- 23,661; FMP (há)- 2,0000; Número do CCIR – 08009761093. Em 14-05-2015 Ap. Antônio Leocádio Souza Pupo. VRC 5.800,00 = R$ 968,60. R-01-21.601- (Protocolo n° 82.456 fls. 022 L° 1-D) Em 08-07-2015. ADQUIRENTES – RAIMUND KELLER, brasileiro, casado com ANA KARINA ESSERT KELLER,

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSSC 8HRD3 KL82F ZMG2K

aos 26-11-2001, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, agricultor, nascido aos 08-06-1975, filho de Andreas Keller e Maria Keller, portadora da C.I. n° 4.764.637-5 SSP/PR, e inscrito no CNPJ n° 926.813.529-91, residente e domiciliado na Colônia Samambaia, Av. Guarapuava, 1.002, Distrito de Entre Rios, nesta Comarca. TRANSMITENTES- ANTONIO LEOCADIO SOUZA PUPO e s/m SONIA MARIA PEREIRA DE LIMA PUPO, casados pelo Regime de Separação Total de Bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, Pacto Antenupcial registrado sob n° 17.495 L° 03 Serviço de Registro de Imóveis 2° Ofício desta Comarca. Título- Compra e Venda com Re-Ratificação. FORMA DO TÍTULO- Escritura Pública, lavrada em 29-10-2013, L° 281-N fls. 203, e Re-Ratificação lavrada em 29-06-2015, L° 294-N fls 289, nas notas do 2° Tabelião desta Cidade. VALOR DA ESCRITURA- R$ 4.259.200,00 Pagou ao fisco Municipal R$ 80.012,96 conforme guia de ITBI n° 11003/2014 em 26-03-2014 (sobre o valor de R$ 4.003.648,00) e guia complementar de R$ 124,26 sob n° 31971/2015 em 01-07-2015 (sobre o valor de R$ 6.213,00). Pagou R$ 887.40 ao Funrejus conforme guia n° 1307003000097871. CONDIÇÕES RESOLUTIVA DO PREO E DO PAGAMENTO: Que a venda o imóvel objeto desta escritura pelo preço de R$ 3.409.461,44 (três milhões, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), cuja importância será satisfeita da seguinte forma: a) como entrada e princípio de pagamento, a importância de R$ 807.504,69 (oitocentos e sete mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e nove centavos), recebidos neste ato pelo outorgante através do cheque n° 85009 da conta corrente n° 12.946-X, agência 2157 do Banco do Brasil S/A, emitido pelo Comprador, de cujo recebimento dá a mais ampla e irrevogável quitação sobre esta quantia. b) A importância de R$ 1.300.978,42 (um milhão, trezentos mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), representados neste ato por 19.931 (dezenove mil, novecentos e trinta e uma) sacas de soja de 60kg, limpas e secas, sendo a quantia de 15.100 (quinze mil e cem sacas) a serem depositadas em Armazéns da COAMO – COOPERATIVA AGRÍCULA MOÃONESE, no Município de Boa Ventura de São Roque-Pr, até o dia 31 de Maio de 2014; e 4.831 (quatro mil, oitocentos e trinta e uma) sacas, o ora Comprador venderá entre os meses de Maio até 30 de Junho de 2014, mediante a autorização o ora vendedor por escrito, ficando o comprador com o prazo de 08 (oito) dias após o recebimento da autorização, para liberar a importância da venda e efetuar o pagamento ao vendedor. C) finalmente a importância restante de R$ 1.300.978,42 (um milhão, trezentos mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), convertida neste ato por 19.831 (dezenove mil, oitocentos e trinta e uma) sacas de soja 60Kg limpas e secas, a serem depositadas em Armazéns da COAMO – COOPERATIVA AGRÍCULA MARÃOENSE da localidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE-

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSSC 8HRD3 KL82F ZMG2K

PR, até o dia 30 de maio de 2015. Apresentou ITR de seus últimos cinco anos, Número do imóvel na Recita Federal: NIRF – 3.082.129-0, Nome: Faxinal dos Rodrigues ou Campo Novo, Município: Guarapuava, UF: Pr, Área Total: 430,0. Apresentou CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, código do imóvel rural: 950.122.776.750-4, denominação do imóvel rural: Faxinal dos Rodrigues ou Turvo, área total(há): 425,9000ha, classificação fundiária: Grande Propriedade Improdutiva, indicações para localização do imóvel rural: Rodovia Pr-460 km 23 Campo Novo, módulo rural(há): 26,77, n° módulos rurais: 23,6611, módulo fiscal(há): - n° módulos fiscais: 23,6611, fmp(há): 2,00, Registrada: 121.700ha – n° do CCIR 0125039356. Certidão Negativa do IAP n° 1139319 válida até 08/08/2015. Apresentou certidões de feitos ajuizados anexas a Escritura. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Código Hasch: 4c68. 5111. F03d. 2d4e. bf91.4e11.d360.ae27.57cb.ac05(antonio)fbcc.61fd.212c.8355.6258.b6e5.5c7d.d689.436d.f845 Raimundo). Será emitida a DOI. Em 29-07-2015. Ap. Raimund Keller. VRC 4.312,00 = R$720,10. AV-02-21.601-(Protocolo nº 82.878 fls. 025 Lº 1-D) Em 17-08-2015. Certifico, que procedo a averbação nos termos dos recibos de QUITAÇÃO datados de 31-05-2014; 04-07- 2014 e 28-05-2015; nos quais ANTONIO LEOCÁDIO SOUZA PUPO (já qualificada), vem requerer a BAIXA E CANCELAMENTO DA CLÁUSULA RESOLUTIVA, vinculada nas condições da Escritura registrada sob nº. R-01, tendo em vista que as parcelas ali vinculadas foram devidamente quitadas conforme comprova os recibos já citados, os quais ficam arquivados n/ Cartório. Em face de que faço esta averbação para todos os fins de direito. Em 17-08-2015. Ap. Raimund Keller. VRC 630,00=R$ 105,21. R-03-21.601-(Protocolo nº 82.961 fls. 26 Lº 1-D)- Em 21-08-2015. EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU e sem concorrência de terceiros a C.R.H. nº 2015/05346 que onera o descrito e caracterizado na ficha 01. EMITENTE- RAIMUND KELLER. CIC nº 926.813.529-91. AVALISTA e INTERVENIENTE GARANTIDORA - ANA KARINA ESSERT KELLER e RAIMUND KELLER- CIC nº 007.244.609-93. DATA E LUGAR DE EMISSÃO- Guarapuava- Pr, 17/08/2015. DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO- Guarapuava- Pr. 12/08/2016. FINANCIADOR- BANCO BRADESCO S/A, ag. d/Cidade. FORMA DE PAGAMENTO constantes da cédula. VALOR DO CRÉDITO - R$ 299.772,48 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos). JUROS- 8,75% ao ano. Registrado sob nº 27.559 Lº 03. DEMAIS CONDIÇÕES CONSTAM DA CÉDULA UMA DAS VIAS AQUI ARQUIVADA! Em 21-08-2015. Ap. Raimund Keller. VRC 630,00 = R$ 105,21. AV-04-21.601-(Protocolo nº 85.077 fls. 46 Lº 1-D) Em 27-06-2016. Certifico que procedo à averbação do recibo datado de 27-06-2016 pela qual o FINANCIADOR- BANCO BRADESCO S/A, agência desta Cidade, autoriza a baixa da garantia hipotecária constante da R-03, referente a contrato de responsabilidade de RAIMUND KELLER.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSSC 8HRD3 KL82F ZMG2K

Em face de que faço esta averbação para todos os fins de direito. Em 27-06-2015. Ap. Raimund Keller. VRC 60,00 = R$ 10,92. R-05-21.601-(Protocolo nº 85.178 fls. 047 L° 1-D) Em 08-07-2016. EM HIPOTECA CEDULAR de 1º GRAU e sem concorrência de terceiros a C.C.B. nº 53.348/BNDES/ AUTOMATICO/MODERNINFRA que onera o descrito é caracterizado na ficha 01. EMITENTES e HIPOTECANTES- RAIMUND KELLER, CIC nº 926.813.529-91 e ANA KARINA ESSERT KELLER, CIC nº 007.244.609-93. DATA E LUGAR DE EMISSÃO-Curitiba- Pr, 30/06/2016. DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO. Curitiba- Pr, 15/07/2026. FINANCIADOR- BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, CNPJ nº 92.816.560/0001-37. Curitiba-Pr. FORMA DE PAGAMENTO- Constantes da cédula. VALOR DO CRÉDITO- R$ 2.747.256,00 (dois milhões. setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais), JUROS- 8,75%ao ano. Pagou R$ 5.494,51 ao funrejus em data de 08/07/2016 conforme guia nº 24000000001684837-7 aqui arquivada. DEMAIS CONDIÇÕES CONSTA DA CÉDULA UMA DAS VIAS AQUI ARQUIVADA. Em 08-07-2016. Ap. Raimund Keller. VRC 2.156,00 = R$ 392,39. AV-06-21.601-(Protocolo nº 85.375 fls. 049 Lº 1-D) Em 02-08-2016. Certifico, que procedo a averbação de um ADITIVO CEDULAR nº 01, datado de 01-08-2016, Curitiba-Pr, à C.C.B. nº 53.348/BNDES/AUTOMÁTICO/MODERNINFRA acima, pelo qual o CREDOR- BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, instituição financeira com sede em Porto Alegre-Rs, à Rua Uruguai, nº 155, 4º andar, e agência nesta Capital, na Avenida João Gualberto, nº 570, CEP 80.030.900, inscrito no CNPJ nº 92.816.560/0001-37, Curitiba-Pr e EMITENTES e HIPOTECANTES- RAIMUND KELLER, CIC nº 926.813.529-91 e ANA KARINA ESSERT KELLER, CIC- nº 007.244.609- 93, têm justo e acertado ADITAR a cédula cima caracterizada, de acordo com os termos e condições seguintes: I — Insere-se na cláusula 12. OBRIGAÇÕES DA EMITENTE, as seguintes alíneas: s) Comprovar, quando solicitado pelo BRDE, a devida aplicação dos recursos previstos no Quadro de Aplicação de Recursos do projeto, bem como o cumprimento das condições previstas nesta cláusula, nas alíneas “g” e “h”; t) Não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes do Contrato, bem como não vender ou de qualquer forma alienar os bens financiados, sem autorização expressa do BNDES/FINAME, sob pena de rescisão de pleno direito do Contrato, o que acarretará o vencimento de todas as obrigações por ela assumidas, tornando imediatamente exigível o total da dívida, compreendendo o principal e os acessórios, inclusive quanto ás parcelas vincendas que se considerarão antecipadamente vencidas, sem prejuízos das demais medidas e sanções cabíveis; II – Insere-se na cláusula 10. CONDIÇÕES DE LIBERAÇÃO DOS RECURSOS a alínea “k” com a seguinte redação: k) Apresentação ao BRDE do licenciamento

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSSC 8HRD3 KL82F ZMG2K

ambiental competente para a fase em que se encontra o projeto, nos financiamentos e empreendimentos e atividades em que se seja exigido o prévio licenciamento, ou o documento de dispensa do licenciamento, nos financiamentos em que não seja exigido o prévio licenciamento ambiental. III – RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas, condições e garantis da cédula ora aditada e que não foram objeto de alteração pelo presente instrumento. Em fase de que faço esta averbação para todos os fins de direito. Em 02-08-2016. Ap. Raimund Keller. VRC 630,00 = R$ 114,66. AV-07-21.601- (Protocolo n° 87.537 fls 70 L° 1D) – Em 28-06-2017. Certifico, que à requerimento datado de 27/06/2017 pela qual RAIMUND KELLER, brasileiro, casado, nascido na data de 08/06/1975, natural de Guarapuava-Pr, filho de Andréas Keller e Maria Keller, agricultor, portador d C.I. n° 4.764.637-5 SSP/PR, expedida na data de 26/11/2012, inscrito no CPF 926.813.529-91, residente e domiciliado na Avenida Guarapuava n° 1002, Colônia Samambaia, Distrito de Entre Rios, Guarapuava-Pr, infra-assinado, por intermédio deste e nos termos da Lei RP. 6.015/73 e do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, vem mui respeitosamente à Vª.Sª. Que se digne em averbar na matrícula acima, corrigir na citada matrícula a indicação para localização como sendo: RODOVIA PR – 466km 239, Campina Bonita, como consta no Certificado de Cadastro de Imóvel Rural -CCIR n° 10241210175, cópia em anexo. Em fase de que faço esta averbação para todos os fins de direito. Em 03-07-2017. Ap. Raimund Keller. VRC 60,00=R$ 10,92. R-08-21.601- (Protocolo n° 89.030 fls. 85 L° 1D) Em 22-12-2017. OUTORGANTES DEVEDORES e HIPOTECANTES – RAIMUND KELLER e sua esposa ANA KARINA ESSERT KELLER (já qualificados). E de outro, como OUTORGADA CREDORA SOLLO SUL INSUMOS AGRICULAS LTDA, pessoa jurídica de Direito privado, inscrito no CNPJ/MF n° 82.643.909/0001-22, Inscrição Estadual n ° 4120259126-7, com sede na rua Temoio, 1657, centro em Pato branco-Pr, neste ato representado nos termos, por seu Sócio Administrador, Rubens Cheron, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da C.I. n° 3.034.617-3 SSP/PR, expedida em 21/06/2013, inscrito no CPF 393.139.300-30, residente e domiciliado na rua Felipe Camarão, 187, Pinheiros, Pato branco-Pr. TITULO-Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária e Outras Avenças. FORMA DO TÍTULO – Escritura pública, lavrada em data de 26/10/2017 nas notas do 1° Tabelião desta Cidade, L° 482-N Protocolo 0000514 folhas 069/074. VALOR DO CRÉDITO- R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). CONDIÇÕES – constantes da escritura. Pagou R$ 1.500,00 ao funrejus em data de 30/10/2017 conforme guia n / 14000000003033063-2 aqui arquivada. Em garantia do pontual e integral pagamento da dívida assumida e eventuais acréscimos decorrentes da mora ou até mesmo de eventual cobrança judicial ou amigável, os DEVEDORES/GARANTIDORES dão à

PROJUDI - Processo: 0007734-24.2019.8.16.0031 - Ref. mov. 935.9 - Assinado digitalmente por Giovana Harue Jojima Tavarnaro:00744661943
28/04/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Leilões

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSSC 8HRD3 KL82F ZMG2K

CREDORA em HIPOTECA DE 2° GRAU, o imóvel descrito e caracterizado na ficha 01. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, Número do Imóvel na Receita Federal: NIRF – 3.082.129-0, Nome: Faxinal dos Rodrigues ou Campo Novo Município: Guarapuava, UF: Pr, Área Total: 430,0. Apresentou CCIR 2015/2016, código do imóvel rural: 950.122.776.750-4, denominação do imóvel rural: Faxinal dos Rodrigues ou Turvo, área total(há): 426,3606ha, classificação fundiária: Grande Propriedade Improdutiva, indicações para localização do imóvel rural: Rodovia Pr-460 km 23 Campo Novo, módulo rural(há): 10,0000, n° módulos rurais: 26,77, módulo fiscal(há): 18:0000, n° módulos fiscais: 23,6867, fmp(há): 2,00, Registrada: 426,360ha – n° do CCIR 10024172178. Certidão Negativa do IAP n° 1139319 válida até 08/08/2015. Obs. Apresentou certidões de feitos ajuizadas descritas e anexadas a escritura. DEMAIS CONDIÇÕES CONSTAM DAS RESPECTIVAS CLÁUSULAS ESTIPULADAS NA ESCRITURA ORA REGISTRADA. Em 26/12/2017. Ap. Raimund Keller. VRC 2.156,00 = R$ 392,39. **VALOR DE AVALIAÇÃO PARA O 1º LEILÃO:** R$ 5.817.170,50 (Cinco milhões, oitocentos e dezessete mil, cento e setenta reais e cinquenta centavos), devidamente atualizado pelo índice oficial do Governo Federal (IPCA).

LOTE 002 - UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA - UPI 02: MATRÍCULA 14.162 DO 1° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAPUAVA/PR – COM ÁREA TOTAL DE 23,17 HECTARES: IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno rural de faxinais, com a área total de 231.747,18m2, situado no Quinhão nº 01, do imóvel denominado FAXINAL DOS RODRIGUES ou TURVO- distrito de Palmeirinha, Município de Guarapuava, com as divisas e confrontações e seguir: Começando em um marco de imbuia cravado na margem esquerda do arroio Bonito do perímetro, face oriental, seguiu-se com o rumo de 39º40 'NO, dividindo com o quinhão nº 08 de Teodoro O. Kohler, cruzou-se a linha do perímetro aos 55,00m em uma sanga aos 136,00m mediu-se até outro marco 512,00m deste marco de imbuia seguiu-se com o rumo de 46º25'NE, cruzou-se a estrada que vai aos paióis aos 425,00m e mediu-se até outro marco de imbuia 496,00m seguindo com o rumo de 36°47'SE, dividindo com o quinhão nº 02 de Antonio M. Ribas e outro, cruzou-se a estrada de rodagem aos 465,00m e a linha do perímetro aos 497,00m medindo-se até outro marco de imbuia cravado na margem esquerda do arroio Bonito, 532,00m continuando com o rumo de 48º13'SO, acompanhando o mesmo arroio no sentido ascendente, mediu-se 101,00m pela linha do perímetro o marco PP do levantamento deste e cravado a 10,00m da estrada de rodagem seguindo com o rumo de 60º06'SO pela linha do perímetro e o mencionado arroio, mediu-se 270,00m até a estação nº 51, desta com o rumo de 34º06'SO pela linha do perímetro seguiu-se acompanhando o mesmo arroio e mediu-se 100,00m até o cruzamento da linha desta demarcação, tendo-se feito amarração da linha com um ângulo de 106º14'D, e mediu-se 55,00m até o marco que

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSSC 8HRD3 KL82F ZMG2K

serviu de ponto de partida para a demarcação deste quinhão. BENFEITORIAS- Inclusive a flora remanescente e benfeitorias. PROPRIETÁRIOS- LUIZ REGIANI PEREIRA, brasileiro, casado, lavrador, residente nesta Comarca, é possuidor da área de 4.840,00m2 Obtida pela transcrição sob nº 35.412 fls 39 Lº 3-X deste Cartório. (Inclusive as benfeitorias) IRMÃOS SOUZA LTDA estabelecida nesta Comarca, representada por sua sócia AURORA OLIVEIRA SOUZA, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente nesta Comarca, portadora do T.E. nº 7071 e CIC nº 068198345 possuidores da área de 18.150,00m2., e mais 146.130,04m2- totalizando 164.280,04 obtidas pelas transcrições sob nºs 41.443 e 43.061 fls 223 e 243 dos Lº's 3-AA e 3-AB deste Cartório. Inclusive a flora e pinheiros remanescentes existente no imóvel NERY DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta Comarca, portador da CI. nº 305.554-Pr e CIC- nº 015.105.339-43. São possuidores da área de 20.875,72m2 obtida pela matrícula nº 3.600 DARCISO MOREIRA MARCONDES, solteiro, menor impúbere com 11 anos de idade, possuidor da área de 20.875,72m2 obtida pela matrícula nº R-01-2.747; e JOSÉ MARIO MARCONDES, solteiro, menor impúbere, com 9 anos de idade possuidor da área de 20.875,72m2, obtida pela matrícula nº R-02-2.747- REGISTROS ANTERIORES:- 35.412 fls 39 Lº 3-X:41.443 fls 2235 Lº 3-AA; 43.061 fls 243 Lº 3-AB; matrículas nº s 3 600 e 2.747 L° 2 todas d/Cartório. OBS- Foram vendidos anteriormente pinheiros a Manasa. R-01-14.162- (protocolo n° 38.732 fls 77L° 1-A) ADQUIRENTE – PEDRO DONISETE TRINCAUS, brasileiro, professor, residente n/Cidade de portador da C.I n° 3.888.061-6-Pr e CIC n° 523.275.589-72, casado pelo regime de C.U.B., com a Sra. SOELI MARIA DE SOUZA TRINCAUS – TRANSMITENTES – NERY DE OLIVEIRA es/m HELENA DIEHLS DE OLIVEIRA; DARCISO MOREIRA MARCONDES s/m TEREZA DOS SANTOS FRANÇA MARCONDES E JOSE MARIO MARCONDES (já qualificados e identificados), cada vende a área de 20.875,72m2, totalizando 62,627,16m2 – (6hectares 26 áreas e 27,16 centiares) – TÍTULO – Compra e venda – FORMA DO TÍTULO – Escritura Pública lavrada em 13-07-1994, nas notas do Tabelião do distrito de Jordão, d/Comarca em seu L° 61-N fls 197- VALOR DA ESCRITURA R$ 2.345,45 Pagou R$-46,91 ao fisco Municipal, conforme Guia n° 1314/94 datado de 12-07-94 – CONDIÇÕES – Não Consta. INCRA n° 723,029.039.330-3- Ap. Pedro Donizete Trincaus. Em 08-08-1994. VRC - R$ - 44,25. AV-02-14.162- (Protocolo n°. 53.274 fls 132 L° 1-B) Certifico, que foi efetuada a averbação de um TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL n° 5811-ERGUA, datado de 29-08-2002, arquivado neste Cartório, pelo qual PEDRO DONIZETE TRINCAUS (já qualificado acima), proprietário da área referente R-01 acima, declarado que fica gravada como Reserva Florestal Legal no imóvel denominado FAXINAL DOS RODRIGUES, com área total de 6,2627 hectares, localizado no Município de Guarapuava, a área de 1,2525hectares, correspondente a 19,99% da área do imóvel mantidas as limitações de uso relativa área de Preservação Permanente e de reserva Florestal Legal estabelecidas em Lei. O IAP declara que a área de Reserva Florestal Legal foi localizada na propriedade conforme mapa/croqui anexo que acompanha e é parte integrante do presente Termo. O proprietário firma o presente Termo por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valido. Em face de que faço esta

PROJUDI - Processo: 0007734-24.2019.8.16.0031 - Ref. mov. 935.9 - Assinado digitalmente por Giovana Harue Jojima Tavarnaro:00744661943
28/04/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Leilões

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSSC 8HRD3 KL82F ZMG2K

averbação para todos os fins de direito. Ap. Pedro Donizete Trincaus. Em 20-09-2002. AV -03-14.162-(Protocolo n°. 77.959 fls. 179 L° 1-C) Em 21-10-2013. Certifico, que procedo a averbação nos termos do requerimento datado de 18-10-2013, no qual ANTONIO LEOCADIO SOUZA PUPO, brasileiro, casado, empresário, nascido em 08-02-1949, filho de Mario Alvarez Pupo e Helena de Souza Pupo, portador do RG n° 779.867.-SSP/PR, inscrito no CNPJ/MF n° 213.906.739-87, residente e domiciliado nesta Cidade, Rua Saldanha Marinho, n° 2051, Centro, na qualidade de sócio administrador da empresa com a razão atual denominada, CHIMARRÃO OESTE DO PARANÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro nesta Cidade, na Avenida Aragão de Mattos Leão Filho, 259 (antiga Avenida Cascavel), inscrita no CNPJ/MF n° 77.887.818/0001-00, vem requerer a alteração da razão social de IRMÃOS SOUZA LTDA para IRMÃS SOUZA LTDA e finalmente atual razão social denomina-se CHIMARRÃO OESTE DO PARANÁ LTDA (já qualificada e identificada), de conformidade com que consta a décima primeira alteração de Contrato Social arquivada sob n° 316.894 de 17-09-1984 e décima segunda alteração de Contrato Social arquivada sob n° 325.282 de 07-03-1985, os quais ficam arquivados n/Cartório, juntamente com o referido requerimento. Em face de que faço esta averbação para todos os fins de direito. Em 23-10-2013. Ap Diogo Pereira Baitel. VRC-630,00=R$ 96,39. R-04-14.162-(Protocolo n° 77.959 fls. 179 Lº 1-C) Em 21-10-2013-ADQUIRENTE- ANTONIO LEOCADIO SOUZA PUPO, brasileiro, casado, empresário, nascido em 08-02-49, filho de Mario Alvarez Pupo e Helena de Souza Pupo, portador do RG nº 779.867-SSP/PR, inscrito no CPF/MF n° 213.906.739-87, residente e domiciliado nesta Cidade, rua Saldanha Marinho, nº 2051 - Centro. TRANSMITENTES- CHIMARRÃO OESTE PARANÁ LTDA. (já qualificada e identificada). Referente à área de 164.280,04m2 do retro matriculado, com toda a flora remanescente porventura existente -TÍTULO - Dissolução de Sociedade. FORMA DO TÍTULO- Escritura Pública de Dissolução de sociedade por Cotas, de Responsabilidade Limitada, lavrada em,05-11-2008. pelo 2° Tabelionato de Notas d/Comarca, em seu Lº 215-N fls. 129. VALOR R$-40.730,50. CONDIÇÕES. — Não, Consta. Cadastrado junto ao INCRA sob nº 950.122.77.750-4 e Receita Federal, NIRF nº. 3.082.129-0. Certificado de cadastro de imóvel rural CCIR emissão 2006/2097/2008/2009. Dados do imóvel rural. Código do imóvel rural -950.122.776.750-4; Denominação do imóvel rural Faxinal dos Rodrigues ou Turvo; Área total(há) -425,9000; Classificação fundiária —Grande propriedade; Data da última atualização 05-04-2010; Indicações para localização do imóvel rural - RODOVIA PR 460 KM 23 CAMPO NOVO; Município de Guarapuava-Pr; Módulo rural(há) -15,9096; Nº módulos rurais -26,77; Módulo fiscal (há) -18,0000; Nº Módulos fiscais -23,6611, FMP (há) -2.0000; Situação jurídica do imóvel rural (áreas registradas). Município do cartório Guarapuava; área do imóvel rural (há). Registrada -0,0000; Posse a justo título -425,9000; Posse por simples ocupação -0,000; Dados do detentor(declarante). Nome CHIMARRÃO OSTE PARANÁ LTDA; CNPJ-77887818/0001-00; Código da pessoa -05.729.884-0; % de detenção do imóvel rural -100,00; Total de condôminos deste imóvel -0; Dados de controle. Dados de controle. Data de emissão -05/08/2010 Número do CCIR -08009761093; Data de geração do CCIR -02/08/2012; Taxa de serviços cadastrais(R$). Débitos anteriores -0,00 Taxa de serviços cadastrais -

PROJUDI - Processo: 0007734-24.2019.8.16.0031 - Ref. mov. 935.9 - Assinado digitalmente por Giovana Harue Jojima Tavarnaro:00744661943
28/04/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Leilões

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSSC 8HRD3 KL82F ZMG2K

14,17; Valor cobrado-14,17; Multa -0,00 juros -0,00 Valor total — Quitado. Está imune ao recolhimento do importo sobre Transmissão de Bens Imóveis — ITBI, nos termos do item III, Artigo 229, da Lei Municipal nº 1108/2001 - Código Tributário Municipal, amparada. na Constituição Federal Vigente. Pagou R$-609,00 ao Funrejus em 05-11-2008 conforme Guia, 08019010100097872. SERA EMITIDA — DOI-CND de Fazenda Nacional Emitida em, 04-09-2013 válida até 03-03-2014. VRC- 4.312,00= R$-607,99. Em 23-10-2013. Ap. Diogo Pereira Baitel. R-05-14.162- (Protocolo nº. 79.331 fls. 192 do Lº. 1-C). Em 07-05-2014. ADQUIRENTES- RAIMUND KELLER, brasileiro. casado com ANA KARINA ESSERT KELLER, aos 26/11/2001, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, agricultor, nascido aos 08/06/75. portador da C.I. nº. 4.764.637-5-Pr e CPF nº. 926.813.529-91, residente na Colônia Samambaia, Av. Guarapuava nº. 1003 - Distrito de Entre Rios n/comarca. TRANSMITENTES- ANTONIO LEOCADIO SOUZA PUPO s/m SONIA MARIA PEREIRA DE LIMA PUPO (ele qualificado R-02). ADQUIRIU a área de 164,280,04m/2 com toda 2 flora remanescente porventura. TÍTULO- Compra e venda. FORMA DO TÍTULO- Escritura pública lavrada em 29-10-2013, nas notas do 2º Tabelionato d/comarca, no Lº. 281-N fls. 212. VALOR DA ESCRITURA- R$-131.496,73 Pagou ao fisco Municipal R$-3.000,00 conf. guia nº. 3073/2014 em 14-04-2014. (sobre valor de R$-150.000,00). CONDIÇÕES- O preço certo e previamente convencionado R$- 131.496,73 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos). Cuja importância será satisfeita da seguinte forma: a) - como entrada e princípio de pagamento, a importância de R$-31.143,99 (trinta e um mil, cento e quarenta e três reais e noventa e nove centavos), recebidos neste ato pelo Outorgante, através do cheque nº. 850007 da conta corrente nº. 12.916-X, agência 2157 do Banco do Brasil S/A, emitido pelo comprador, de cujo recebimento da a mais ampla e irrevogável quitação sobre esta quantia; b) - a importância de R$-50.176.37 (cinquenta mil, cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), representada neste ato por 765 (setecentos e sessenta e cinco) sacas de soja de 60 Kg. Limpas e secas, cuja soja o ora comprador venderá entre os meses de Maio e Junho de 2014, mediante autorização por escrito do vendedor, ficando o ora comprador com à prazo de 08 (oito) dias após o recebimento da autorização para liberar a importância e efetuar o pagamento ao vendedor. C)- finalmente a importância restante de R$-50.176,37 (cinquenta mil, cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), representada neste ato por 765 (setecentos e sessenta e cinco) sacas de soja de 60 Kg). Limpas e secas a serem depositadas em Armazéns da COAMO - COOPERATIVA AGRICOLA MORÃOENSE no Município de Boa Ventura de São Roque-Pr, até o dia 30 de Mato de 2015, cujo comprovante de depósito valerá como recibo de pagamento. DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA. A venda poderá ser desfeita de pleno direito, a critério do Vendedor na falta de pagamento de qualquer parcela mencionada por força da condição resolutiva aqui instituída devendo nesta hipótese notificar judicial ou extrajudicialmente o Comprador. DA MORA: Acordam os contratantes que, vencido o prazo e não paga qualquer uma das parcelas o vendedor concede uma tolerância máxima de 5 (cinco) dias para o seu pagamento, acrescida de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela vencida, mais juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração, em cujo período compromete-

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSSC 8HRD3 KL82F ZMG2K

se o vendedor a não promover a resolução do negócio, ficando no entanto expressamente determinado e claro para as partes que este ajuste é mera liberalidade do Vendedor, não constitui intenção de novar é não prejudicará o seu direito ao exercício de resolução estabelecido do "caput" desta clausula, tão logo expirado o período de tolerância quando então poderá, notificar judicial ou extrajudicialmente o comprador. DAS PENALIDADES INDICENTES NA RESOLUÇÃO: no caso de desfazimento da presente transmissão por inadimplemento da condição de pagamento estabelecida, acordaram expressamente que o Comprador responderá por multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do negócio, acrescida das despesas de corretagem e cobrança, e outras que se façam necessárias para promover a sua rescisão, tais como custas e honorários advocatícios, tudo compensável com a quantia já paga. Estabelecem mais, que efetuada a compensação o excedente restituível será devolvido pelo vendedor ao comprador pela mesma forma recebida, sendo que esta restituição se iniciará a partir da efetiva entrega e desocupação do imóvel pelo comprador, todas estas condições obrigam o ora comprador, como também aos seus herdeiros e sucessores. DA QUITAÇÃO FINAL E CANCELAMENTO DA CONDIÇÃO: O comprador poderá cancelar a condição resolutiva anteriormente estabelecida perante o ofício de registro de imóveis competente, por uma das seguintes formas a) - mediante a simples apresentação do recibo de depósito da soja em armazém determinado pelo Vendedor, sem qualquer outra formalidade, prova a quitação total; b) - por recibo de quitação firmado pelo Vendedor ou seus herdeiros e sucessores INCRA nº. 950.122.776.750-4 e Receita Federal NIRE nº. 3.082.130-4. Obs. Pagou imposto Funrejus R$-263,00 conf. guia nº. 13070003100097871 em 30-10-2013. Será emitido a DOI e Apresentou certidões: de feitos ajuizados anexos a escritura, IAP nº. 1027153 emitida em 22-04-2014, certidão negativa da receita federal emitida em 19-05-2014 e valido até 15-11- 2014, certificado de cadastro de imóvel rural CCIR emissão 2006/2007/2008/2009. Dados do imóvel rural, Código do imóvel rural -950.122.776.750-4; Denominação do imóvel rural-Faxinal dos Rodrigues ou Turvo; Área total(há) -425,9000; Classificação fundiária Grande propriedade; Data da última atualização 05-04-2010; Indicações para localização do imóvel rural — Rodovia PR 460 KM 23 —- Campo Novo; Município de Guarapuava-Pr; Módulo rural(há). -15,9096; Nº módulos rurais -26,77, módulo fiscal(há) -18,0000; Nº Módulos fiscais -23,6611; -FMP (há) -2,0000; Situação jurídica do imóvel rural (áreas registradas). Município do cartório – Guarapuava; área do imóvel rural(há). Registrada —0,0000; Posse a justo título -425,9000; Posse por simples ocupação -0,000; Dados do detentor(declarante). Nome- Chimarrão Oeste Paraná Ltda; CNPJ-77887818/0001-00; Código da pessoa 05.729.884-0; % de detenção do imóvel rural - 100,00; Total de condôminos deste imóvel -O; Dados de controle. Data de emissão -05/08/2010 Número do CCIR -08009761093; Data de geração do CCIR-02/08/2012: Taxa de serviços cadastrais(R$). Débitos anteriores -0,00 Taxa de serviços cadastrais -14,17; Valor cobrado-14,17; Multa -0,00 juros -0,00 Valor total— Quitado. Ap. Raimund Kleller. VRC- 4.312,00 = R$-676,98. Em 16-05-2014. AV-06-14.162-(Protocolo n° 80.180 fls. 200 L° 1-C) Em 05-08-2014. Certifico que procedo a averbação de um recibo datado de-04-07-2014, no qual ANTÔNIO LEOCÁDIO SOUZA PUPO (já qualificado), vem requerer a BAIXA E CANCELAMEN DA CLÁUSULA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSSC 8HRD3 KL82F ZMG2K

RESOLUTIVA, vinculada nas coibições da Escritura registrada sob nº R-05, tendo em vista recebido a quantia de 765 scs. de soja, de 60Kg, limpas e secas, a R$ 61,60 por saca, conforme comprova o recibo, a qual fica arquivado n/ Cartório. Em face de que faço esta averbação para todos os fins de direito. Em 05-08-2014. Ap. Raimund Keller VRC 630,00 = R$ 98,91. R-07-14.162-(Protocolo nº 80.181 fls. 200 1-C) - Em 05-08-2013. EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU e sem concorrência de terceiros a C.R.H. nº 2014/05315 que onera o descrito e caracterizado na ficha 01. EMITENTE- RAIMUND KELLER- CIC nº 926.813.529-91. AVALISTA e OUTORGA UXORIA- ANA KARINA ESSERT, CIC nº 007.244.609-93, DATA E LUGAR DE EMISSÃO- Guarapuava- Pr. 31/07/2014. DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO- Guarapuava- Pr. 30/07/2015. FINANCIADOR- BANCO BRADESCO S/A, ag. d/Cidade. FORMA DE PAGAMENTO- constantes da cédula. VALOR DO CRÉDITO- R$ 116.467,02 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dois centavos). JUROS- 6,50% ao ano. Registrado sob nº 26.632 L° 03. DEMAIS CONDIÇÕES CONSTA DA CÉDULA UMA DAS VIAS AQUI ARQUIVADA. Em 05-08-2014. Ap. Raimund Keller. VRC 630,00 = R$ 98,91. R-08-14.162- (Protocolo nº 80.182 fls. 200 Lº 1-C) - Em 05-08-2013. EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU e sem concorrência de terceiros a C.R.H, nº 2014/05316 que onera o descrito e caracterizado na ficha 01. EMITENTE- RAIMUND KELLER- CIC nº 926.813.529-91. AVALISTA e OUTORGA UXORIA- ANA KARINA ESSERT, CIC nº 007.244.609-93. DATA E LUGAR DE EMISSÃO- Guarapuava- Pr. 31/07/2014. DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO- Guarapuava- Pr. 30/07/2015. FINANCIADOR- BANCO BRADESCO S/A, ag. d/Cidade. FORMA DE PAGAMENTO- constantes da cédula. VALOR DO CRÉDITO- R$ 383.532,48 (trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos). JUROS- 6,507% ao ano. Registrado sob nº 26.633 Lº 03. DEMAIS CONDIÇÕES CONSTA DA CÉDULA UMA DAS VIAS AQUI ARQUIVA. Em 05-08-2014. Ap. Raimund Keller. VRC 630,00 = R$ 98,91. R-09-14.162- (Protocolo n° 81.240 fls. 009 L° 1-D) – Em 19-12-2014. EM HIPOTECA CEDULAR DE 3° GRAU e sem concorrência de terceiros a C.C.B n° 2015/390-2 que onera o descrito e caracterizado na ficha 01. EMITENTE – RAIMUND KELLER – CIC n° 926.813.529-91. AVALISTA – ANA KARINA ESSERT, CIC n° 007.244.609-93. DATA E LUGAR DE EMISSÃO – Turvo -Pr. 10/12/2014. DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO – Turvo Pr, 15/11/2022. FINANCIADOR – BANCO BRADESCO S/A, ag. De Turvo-Pr. FORMA DE PAGAMENTO – constantes da cédula. VALOR DO CRÉDITO- R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais). JUROS - 3,00% ao ano. Obs. Isento do recolhimento do funrejus por tratar-se de operação agrícola, aquisição de caminhão trator – MAN TGX 29.440 6X4 T. DEMAIS CONDIÇÕES CONSTA DA CÉDULA UMA DAS VIAS AQUI ARQUIVADA. Em 18-12-2014. Ap. Raimund Keller. VRC 2.156,00=R$ 338,49. R-10-14 162-(Protocolo nº 82.613 fls. 22 Lº 1-D) - Em 22-07-2015. EM HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU e sem concorrência de terceiros a C.R.H. nº 2015/05210 que onera o descrito e caracterizado na ficha 01. EMITENTE- RAIMUND KELLER- CIC nº 926.813.529-91, AVALISTA- ANA KARINA ESSERT, CIC nº 007.244.609-93. DATA E LUGAR DE EMISSÃO- Guarapuava- Pr, 15/07/2015. DATA E PRAÇA PAGAMENTO- Guarapuava- Pr. 05/08/2016. FINANCIADOR- BANCO BRADESCO S/A, ag. desta Cidade. FORMA DE PAGAMENTO- constantes da

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSSC 8HRD3 KL82F ZMG2K

cédula. VALOR DO CRÉDITO- R$ 158.865,60 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). JUROS- 8,75% ao ano. Registrado sob nº 27.408 Lº 03. DEMAIS CONDIÇÕES CONSTA DA CÉDULA UMA DAS VIAS AQUI ARQUIVADA, Em 22-07-2015. Ap. Raimund Keller. VRC 630,00 = R$ 105,21. R-11-14.162-(Protocolo nº 82.614 115.22 Lº 1-D) - Em 22-07-2015. EM HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU e sem concorrência de terceiro a C.R.H. nº 2015/05212 que onera o descrito e caracterizado na ficha 01. EMITENTE- RAIMUND KELLER- CIC nº 926.813.529-91, AVALISTA- ANA KARINA ESSERT. CIC nº 007.244.609-93, DATA E LUGAR DE EMISSÃO - Guarapuava- Pr. 15/07/2015. DATA E PRAÇA PAGAMENTO- Guarapuava- Pr. 05/08/2016. FINANCIADOR- BANCO BRADESCO S/A, ag. desta Cidade. FORMA DE PAGAMENTO constantes da cédula. VALOR DO CRÉDITO- R$ 198.582,00 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais). JUROS- 19,00% ao ano. Registrado sob nº 27.409 L° 03. DEMAIS CONDIÇÕES CONSTA DA CÉDULA UMA DAS VIAS AQUI ARQUIVADA. Em 22-07-2015. Ap. Raimund Keller. VRC 630,0 = R$ 105,21. R-12-14.162-(Protocolo nº 87.655 fls. 52 Lº 1-D) - Em 12-09-2016. EM HIPOTECA CEDULAR DE 6º GRAU e sem concorrência de terceiros a C.R.H. nº 2016/05319 que onera o descrito e caracterizado na ficha 01. EMITENTE- RAIMUND KELLER- CIC nº 926.813.529-91. AVALISTA ANA KARINA ESSERT. CIC nº 007.244.609-93, DATA E LUGAR DE EMISSÃO- Guarapuava- Pr. 08/09/2016. DATA E PRAÇA PAGAMENTO - Guarapuava- Pr. 29/07/2017. FINANCIADOR. -BANCO BRADESCO S/A, ag. desta Cidade. FORMA DE PAGAMENTO - constantes da cédula, VALOR DO CRÉDITO- R$ 305.820,73 (trezentos e cinco mil, oitocentos e vinte reais e setenta e três centavos). JUROS- 20,33% ao ano, Registrado sob nº 28.377 Lº 03/ DEMAIS CONDIÇÕES CONSTA DA CÉDULA UMA DAS VIAS AQUI ARQUIVADA. Em 12-09-2016. Ap. Raimund Keller. VRC 630,00 = R$ 114,66. R-13-14.162-(Protocolo nº 86.345 fls. 58 Lº 1-D) Em 20-12-2016. EM HIPOTECA CEDULAR DE 7º GRAU e sem concorrência de terceiros a C.R.H. nº 2016/05371 que onera o descrito e caracterizado na ficha 01. EMITENTE- RAIMUND KELLER. CIC nº 926.813.529-91. AVALISTA e OUTORGA UXÓRIA- ANA KARINA ESSERT, CIC nº 007.244.609-93. DATA E LUGAR DE EMISSÃO- Guarapuava- Pr. 19/12/2016. DATA E PRAÇA PAGAMENTO- Guarapuava- Pr. 20/07/2017. FINANCIADOR- BANCO BRADESCO S/A, ag. desta Cidade. FORMA DE PAGAMENTO constantes da cédula. VALOR DO CRÉDITO- R$ 306.681,27 (trezentos e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos), JUROS- 12,75%ao ano. Registrado sob nº 28.544 Lº CONDIÇÕES CONSTA DA CÉDULA UMA DAS VIAS AQUI ARQUIVADAS. EM 20-12-2016. Ap. Raimund Keller. VRC 630.00 = R$ 114,66. R-14-14.162-(Protocolo nº 86.949 fls. 64 Lº 1-D) - Em 11-04-2017 EM HIPOTECA CEDULAR DE 8º GRAU e sem concorrência de terceiros a C.R.H. nº 2017/05156 que onera o descrito e caracterizado na ficha 01. EMITENTE- RAIMUND KELLER- CIC nº 926.813.529-91. AVALISTA e OUTORGA UXÓRIA- ANA KARINA ESSERT, CIC nº 007.244.609-93. DATA E LUGAR DE EMISSÃO- Guarapuava- Pr. 10/04/2017. DATA E PRAÇA PAGAMENTO- Guarapuava- Pr. 24/02/2018. FINANCIADOR- BANCO BRADESCO S/A, ag. desta Cidade. FORMA DE PAGAMENTO: constantes da cédula. VALOR DO CRÉDITO- R$ 247.733,00 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e três

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSSC 8HRD3 KL82F ZMG2K

reais). JUROS- 10,90%ao ano. Registrado sob nº 28.679 Lº 03, DEMAIS CONDIÇÕES CONSTAM DA CÉDULA UMA DAS VIAS AQUI ARQUIVADAS. Em 11-04-2017. Ap. Raimund Keller. VRC 630,00 = R$ 114.66. R-15-14.162-(Protocolo nº 86.950 fls. 64 Lº 1-D) - Em 11-04-2017. EM HIPOTECA CEDULAR DE 9º GRAU e sem concorrência de terceiros a C.R.H nº 2017/05160 que onera o descrito e caracterizado na ficha 01. EMITENTE- RAIMUND KELLER- CIC nº 926.813.529-91. AVALISTA e OUTORGA UXÓRIA- ANA KARINA ESSERT, CIC nº 007.244.609-93, DATA E LUGAR DE EMISSÃO- Guarapuava- Pr. 10/04/2017. DATA E PRAÇA PAGAMENTO- Guarapuava- Pr. 24/02/2018. FINANCIADOR: BANCO BRADESCO S/A, ag. desta Cidade. FORMA DE PAGAMENTO- constantes da cédula. VALOR DO CRÉDITO R$ 236.962,00 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais). JUROS- 10,90% ao ano. Registrado sob nº 28.630 Lº 03/ DEMAIS CONDIÇÕES CONSTAM DA CÉDULA UMA DAS VIAS AQUI ARQUIVADA. Em 11-04-2017. Ap. Raimund Keller. VRC 630,00 = R$ 114,66. AV-16-04.162 – (Protocolo n° 88.227 fls 77 L° 1-D) Em 18-09-2017. CERTIFICADO, que procedo a averbação de um ADITIVO À C.R.H. n° 2016/05319, datado de 14/09/2017, pelo qual o FINANCIADOR – BANCO BRADESCO S/A e DEVEDOR – RAIMUND KELLER e AVALISTA, DEVEDORA SOLIDÁRIA – ANA KARINA ESSERT (já identificados). Quadro Resumo- Agência e Conta-Corrente da Operação: Agência nº 0424 digito: 3 Nome da agência: Guarapuava — centro. Conta corrente nº 53620 digito: 2. Dados da Operação: Nº da cédula: 201605319 — Valor - R$ 305.820,73. Data de emissão: 08/09/2016 Nº da operação/contrato: 038/8.629.448. Vencimento, Saldo Devedor e Data de Apuração: Mora/vencimento: 29/07/2017. Saldo Devedor Total da Cédula- R$ 380.663,62. Data-Base: 14/09/2017. Forma de Pagamento: Valor do Desconto, condicionado ao pontual pagamento do aqui ajustado: R$ 10.663,62. Valor Renegociado que será pago na forma abaixo - R$ 370.000,00. Forma de Pagamento da Dívida Renegociada: No ato - R$ 27.000,00. Parcelado - R$ 343.000,00. Quantidade de parcelas: 5. Encargos Pactuados: Juros remuneratórios: 1,00% ao mês — Atualização monetária - TR. Meio de pagamento: débito em conta corrente. Descrição das Parcelas: 14/09/2018 - R$ 97.226,00, 14/09/2019 - R$97.226,60, 14/09/2020 — R$ 97.226,60, 14/09/2021 - R$ 97.226,60 e 14/09/2022 — R$ 97.226,64. Em face de que faço esta averbação para todos os fins de direito. DEMAIS CONDIÇÕES CONSTAM DO ADITIVO UMA DAS VIAS AQUI ARQUIVADA. Em 18-09-2017. AP, Raimund Keller. VRC 60,00 = R$ 10,92. AV-17-14.162-(Protocolo nº 88.228 fls. 77 Lº 1-D) Em 18-09-2017. CERTIFICO, que procedo a averbação de um ADITIVO À C.R.H. nº 2016/05371, datado de 14/09/2017, pelo qual o FINANCIADOR- BANCO BRADESCO S/A e DEVEDOR- RAIMUND KELLER e AVALISTA, DEVEDORA SOLIDÁRIA- ANA KARINA ESSERT (já identificados), Quadro Resumo- Agência e Conta-Corrente da Operação: Agência nº 0424 digito: 3 Nome da agência: Guarapuava — centro. Conta corrente nº 53520 digito: 2. Dados da Operação: Nº da cédula: 201605371 — Valor — R$ 306.681,27. Data de emissão: 19/12/2016 Nº da operação/contrato: 038/8.641.568. Vencimento, Saldo Devedor e Data de Apuração: Mora/vencimento: 20/07/2017. Saldo Devedor Total da Cédula- R$ 326.068,70. Data-Base: 14/09/2017. Forma de Pagamento: Valor do Desconto, condicionado ao pontual pagamento do aqui ajustado: R$ 9.068,70. Valor

PROJUDI - Processo: 0007734-24.2019.8.16.0031 - Ref. mov. 935.9 - Assinado digitalmente por Giovana Harue Jojima Tavarnaro:00744661943
28/04/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Leilões

Renegociado que será pago na forma abaixo - R$ 317.000,00. Forma de Pagamento da Dívida Renegociada: No ato — R$ 0,00. Parcelado — R$ 317.000,00. Quantidade de parcelas: 5. Encargos Pactuados: Juros remuneratórios: 1,00% ao mês — Atualização monetária — TR. Meio de pagamento: débito em conta corrente. Descrição das Parcelas: 14/09/2018 - R$ 89.856,66, 14/09/2019 — R$ 89.856,66, 14/09/2020 — R$ 89.856,66, 14/09/2021 — R$ 89.856,66 e 14/09/2022 — R$ 89.856,66. Em face de que faço esta averbação para todos os fins de direito. DEMAIS CONDIÇÕES CONSTAM DO ADITIVO UMA DAS VIAS AQUI ARQUIVADA. Em 18-09-2017. AP. Raimund Keller. VRC 60,00 = R$ 10,92. R-18-14.162(Protocolo nº 92.687 do Lº 1-E). Em 29/05/2019. PENHORA- Sobre o imóvel retro matriculado, conforme Decisão datada de 22/05/2019, extraída do PROCESSO sob nº 0011042-05.2018.8.16.0031 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL da 1ª Vara Cível de Guarapuava, nesta Comarca, sendo partes EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A (CNPJ 60.746.948/0001-12) e EXECUTADO(s): RAIMUND KELLER (CPF: 926.813.529-91) e ANA KARINA ESSERT KELLER (CPF: 007.244.609-93). VALOR DA CAUSA; R$-278.736,76 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e seis e setenta e seis centavos). Recolhido ao FUNREJUS o valor de R$-557,47 (quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos) em data de 07/06/2019 conforme GUIA sob nº 14000000004763219-0. Ap. 1ª Vara Cível de Guarapuava. VRC-1.293,60=R$-249,66. Em 12/06/2019. **VALOR DE AVALIAÇÃO PARA O 1° LEILÃO**: R$ 2.537.255,87 (Dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), devidamente atualizado pelo índice oficial do Governo Federal (IPCA).

E por ser verdade,
Firmo o presente Auto Negativo.

São Paulo, 28 de abril de 2025.

THAIS SILVA MOREIRA DE SOUSA
JUCESP. 1.050

DRA. LUCIANA LUCHTENBERG TORRES DAGOSTIM
Juíza de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSSC 8HRD3 KL82F ZMG2K

PROJUDI - Processo: 0007734-24.2019.8.16.0031 - Ref. mov. 935.9 - Assinado digitalmente por Giovana Harue Jojima Tavarnaro:00744661943
28/04/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Leilões

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSSC 8HRD3 KL82F ZMG2K

AUTO NEGATIVO DE LEILÃO – 2° PRAÇA

Aos 03 de março de 2025, às 14:00 horas designadas, nos autos do processo nº 0007734-24.2019.8.16.0031, **RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE BIO MATE AGROINDUSTRIAL EIRELI – ME E OUTROS,** em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava/PR, com as devidas formalidades legais, foi levado à leilão através do site eletrônico www.tmleiloes.com.br, Leiloeira Pública Oficial, Sra. Thais Silva Moreira de Sousa, inscrita na JUCESP sob nº 1.050, das UPIs abaixo descrita, resultando **SEM LANCES.**

LOTE 001- UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA – UPI 01- PARTE DA MATRÍCULA 21. 601 DO 1° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAPUAVA/PR – Alienação de área de 94,38 hectares, a ser desmembrada da área maior que totaliza 426,36 hectares: IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno rural, com a área de 4.263.606,00m2, ou sejam 426,3606ha, Código do INCRA nº 950.122.776.750-4 e perímetro (m): 12.628,84m, situado no imóvel FAXINAL DOS RODRIGUES, deste Município e Comarca de Guarapuava- Pr, com as divisas e confrontações a seguir: DESCRIÇÃO DA PARCELA. DESCRIÇÃO DA PARCELA. VÉRTICE SEGMENTO VANTE. Código Longitude Latitude Altitude (m) Código Azimute Dist. (m) Confrontações. FJR-P-5303 -51º31'53,386" -25º09'52,292" 1114,71 FIR- P-5304 138º30' 33,95 SANGA DE DIVISA. FJR-P-5304 -51º31'52,583" -25º09'53,118" 1113,39 FJR-P-5305 104º11' 13,48 SANGA DE DIVISA. FJR-P-5305 -51º31'52,117" -25º09'53,225" 1115,32 FJR-P-5306 174º29' 12,61 SANGA DE DIVISA. FJR-P-5306 -51º31'52,074" -25º09'53,633" 1114,73 FJR-P-5307 243°48' 21,42 SANGA DE DIVISA. FJR-P-5307 -51º31'52,760" -25º09'53,940" 1115,31 FJR-P-5308 206º58' 15,2 SANGA DE DIVISA. FIR-P-5308 -51º31'53,006" -25º09'54,381" 1113,06 FJR-P-5309 205º59' 8,08 SANGA DE DIVISA.FJR-P-5309 -51º31'53,132" -25º09'54,616" 1113,16 FJR-M-2001 163°17 10,48 SANGA DE DIVISA. FJR-M-2001 -51º31'53,025" -25º09'54,943" 1113,56 FJR-M-2002 186º30' 178,91 LUIZ AFONSO EDER. FIR-M-2002 -51º31'53,749" -25º10'00,718" 1121,26 FJR-M-2003 230º03' 8,66 LUIZ AFONSO EDER. FIR-M-2003 -51º31'53,986" -25º10'00,899" 1120,35 FJR-M-2004 227º31' 9,91 LUIZ AFONSO EDER. FIR-M-2004 -51º31'54,247" -25º10'01,116" 1118,57 FJR-M-2005 226º54' 7,45 LUIZ AFONSO EDER. FJR-M-2005 -51º31'54,441" -25º10'01,282" 1120,36 FJR-M-2006 167º17' 34.91 LUIZ AFONSO EDER. FJR-M-2006 -51º31'54,167" -25º10'02,389" 1123,54 FJR-M-2007 186º25' 1030,55 LUIZ AFONSO EDER. FJR-M-2007 -51º31'58,281" -25º10'35, 664" 1146,58 FJR-M-2008 180º40' 477,22 JOÃO BATISTA ZENI. FJR-M-2008 -51º31'58,481" -25º10'51,169" 1126,22 FJR- M- 2009 226º56' 175, 27 AUGUSTO RATUCHE. FJR-M-2009 -51º32'03,053" -25º10'55,057" 1146,7 FJR V-2014 220°16 426,52 CNS: 08.728-8 | Mat. 14162 | ANTONIO LEOCADIO SOUZA PUPO E OUTRO. FJR-V-2014 -51º32'12,898"--25º11'05,631" 1128,56 FJR-M-2014 152º10' 314,92 CNS: 08.728-8 | Mat. 14162 | ANTONIO LEOCADIO SOUZA PUPO E OUTRO. FJR-M-2014 -51º32'07,649" -25º11'14,680",1119,04 FJR-M-2015 92º37' 92,99 CNS: 08.728-8 | Mat. 14162 | ANTONIO LEOCADIO SOUZA PÚPO E OUTRO. FJR-M-2015 -51º32'04,332" -25º11'14,819º 1121,4 FIR-M-2016 37º34' 79,97 CNS: 08.728-8 | Mat. 14162 | ANTONIO LEOCADIO SOUZA PUPO E OUTRO. FJR-M-2016 -51º32'02,591" -25º11'12,760" 1119,81:FJR-M-2017 44º00' 91,75 CNS: 08.728-8 | Mat. 14162 | ANTONIO LEOCADIO SOUZA PUPO E OUTRO. FJR-M-2017 -51º32'00,315" -25º11'10,616" 1119,33 FJR-M-2018 121º16'25,3 CNS: 08.728-8 | Mat. 14162 | ANTONIO LEOCADIO SOUZA PUPO E OUTRO. FJR-M-2018 -51º31'59,543" 25°11'11,042" 1118.18 FJR- P-5000 94º37' 7,56 ARROIO BONITO. FJR-P-5000 -51º31'59,274"

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSSC 8HRD3 KL82F ZMG2K

25°11’11,062" 1117,2 FJR-P-5001 66º14' 17,54 ARROIO BONITO. FJR-P-5001 -51º31'58,700" -25°11’10,832” 1115.12 FJR-P-5002 55º14' 19,77 ARROIO BONITO. FJR-P-5002 -51º31'58,120" -25º11’10,466 1113,34 FJR-P-5003 70º36' 19,93 ARROIO BONITO. FJR-P-5003 -51º31'57,449” 25º11’10,251” 1118,68 FJR-P-5004 131º01' 8,12 ARROIO BONITO. FJR-P-5004 -51º31'57,230” 25º11’10,424” 1113,18 FJR- P- 5005 212º49' 13,57 ARROIO BONITO. FIR-P-5005 -51º31'57,493" 25°11’10,795" 1116,02 FJR-P-5006 117°33’ 11,66 ARROIO BONITO. FJR-P-5006 -51º31'57,124" -25°11’10,970” 111,5,2 FJR-P-5007 95°43’ 10,02 ARROIO BONITO. FJR-P-5007 -51º31'56,768” -25º 11’11,003" 1113,0 FJR-P-5008 122°43 13,7 ARROIO BONITO. FJR-P-5008 -51º31'56,357” -25°11’11,243” 1113,2 FJR- P-5009 62º49' 11,89 ARROIO BONITO. FJR-P-5009 -51º31'55,979” -25º11’11,067" 1115,1 FJR-M-2019 139º03' 4,13 ARROIO BONITO. FJR-M-2019 -51º31'55,882" -25º11'11,168" 1113,51 FJR-M-2032 174º50' 102,31 FAIXA DE DOMINIO ESTRADA MUNICIPAL GUARAPUAVA. FJR-M-2032 -51º31'55,554" -25º11'14,479" 1125,64 FJR-M-2033 264º49' 35,9 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | CENTAURUS E HOLDINGS S.A. FJR-M-2033 -51º31'56,831" -25º11'14,584" 1125,95 FJR-M-2034 232º16' 65,9 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | CENTAURUS E HOLDINGS S.A. FJR-M-2034 -51º31'58,692" -25º11'15,895" 1124,14 FJR-M-2035 223º05' 113,67 CNS:08.728-8 Mat.5844 CENTAURUS E HOLDINGS S.A. FJR-M-2035 -51º32'01,465" -25º11'18,592" 1124,47 FJR-M-2036 209º43' 98,42 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | CENTAURUS E HOLDINGS S.A. FJR-M-2036 -51º32'03,207" -25º11'21,369" 1122,46 FJR-M-2037 279º46’ 4,83 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 |CENTAURUS E HOLDINGS S.A. FJR-M-2037 -51º32'03,377" -25º11'21,342" 1122,39 FJR-M-2038 239º25' 10,27 CNS; 08:728-8 | Mat. 5844 | CENTAURUS E HOLDINGS S.A. FIR-M-2038 -51º32'03,693" -25º11'21,512" 1123,05 FJR-M-2039 207º04' 67,28 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | CENTAURUS E HOLDINGS S.A FJR-M-2039 -51º32'04,787" -25º11'23,459" 1126,22 FJR-M-2040 215º46' 38,92 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | CENTAURUS E HOLDINGS S.A FIR-M-2040 -51º32’05,599" -25º11'24,485" 1125,96 FJR-M-204 319º36' 82,43 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 CENTAURUS E HOLDINGS S.A. FJR-M-2041 -51º32/07,507" -25º11'22,445" 1120,16 FJR-P-5091 00º42' 4,75 CNS: 08. 728-8 | Mat. 5844 | CENTAURUS E HOLDINGS S.A. FJR-P-5091 -51º32'07,505" -25º11'22,290" 1122,28 FJR- P-5092 278º11' 4,91 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5092 -51º32’07,678" -25º11'22,268" 1124,22 FJR-P-5093 255º07' 16,14 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5093 -51º32'08,235" -25º11'22,402" 1119,46 FJR-P-5094 240º15' 16,07 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5094 -51°32’08,733" -25º11'22,661º 1119,24 FJR-P-5095 267º23’20,38 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5095 -51º32'09,460" -25º11'22,691" 1122,59 FJR-P-5096 184º33' 5,31 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5096 -51º32’09,475" -25º11'22,863" 1121,81 FJR-P-5097 131º43' 11,36 CNS: 08.728-8 Mat.5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5097 -51º32'09,172" -25°11’23,379” 1119,15 FJR-P- 5098 196º39' 20,15 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5098 -51º32'09,379" -25º11’23,736” 1128,06 FJR- P- 5099 297º55' 8,35 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5099 -51º32'09,642" -25º11’23,609” 1118,11 FJR- P- 5100 202°43 11,5 CNS: 08. 728-8| Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5100 -51º32'09,801" -25º11’23, 954” 1121,71 FJR-P-5101 302º38’ 14,58 CNS: 08.728-8 | Met. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5101 -51º32’10,239" -25º11'23,698” 1122,4 FJR-P-5102 173°27’ 16,39 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FIR-P-5102 -51º32'10,173" -25º11'24,227” 1126,76 FJR-P-5103 220°22’ 13,48 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5103 -51º32'10,485" -25º11’24,61" 1125,15 FJR-P- 5104 306º25' 8,08 CNS: 08. 728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5104 -51º32'10,717" -25º11’24,405” 1122,03 FJR- P- 5105 09°40’ 20,19 CNS: 08. 728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5105 -51º32'10,596" -25º11'23,758" 1123,16 FJR- P- 5106 213º32' 17,42 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FIR-P-5106 -51º3210,940" -25º11’24,230" 1119,75 FJR-P- 5107 231º54' 43,05. CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 |

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSSC 8HRD3 KL82F ZMG2K

ARROIO BONITO. FJR-P-5107 -51º32'12,149" -25º11'25, 093" 1121,76 FJR- P- 5108 205º59' 14,36 CNS, 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5108 -51º32'12,374" -25º11'25, 513" 1125,64 FJR- P-5109 293°23’ 16,87 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5109 -51º32'12,927" -25º11'25,295" 1121,96 FIJR- P- 5110 249°41 26,23 CNS; 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5110 -51º32'13.805" -25º11'25,591" 1124,54 FJR P- 5111 236º54' 43,56 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5111 -51º32'15,109" -25º11'26,364" 1123,76 FJR- P- 5112 134º47' 11,88 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5112 -51º32'14,807" -25º11'26,635" 1120,42 FJR- P- 5113 247°57’ 17,24 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5113 -51º32'15,378" -25º11'26.846" 1121,92 FJR-P-5114 320°39 14,14 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FIR-P-5114 51º32’15,698" -25º11'26,490" 1119,11 FJR-P-5115 238°45’ 23,52 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5115 -51º32"16,416" -25º11'26,887" 1130,68 FJR-P-5116 273º06' 46,13 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5116 -51º32'18,061" -25º11'26,806" 1121,59 FJR-P-5117 245º18' 35,99 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5117 -51º32'19,229" -25º11'27,294" 1124,29 FJR-P-5118 294°29’ 22,74 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844-| ARROIO BONITO. FJR-P-5118 -51º32’19,968" -25º11'26,988" 1126,98 FJR-P-5119 277º05' 43,5 CNS: 08.728- 8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5119 -51°32’21,510" -25º11’26,814" 1123,55 FJR-P-5120 295º10' 12,71 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5120 -51º32’21,921" -25º11'26,638" 1125,26 FJR-P-5121 281º40' 82,67 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5121 -51º32'24,812" -25º11’26,094" 1124,09 FJR-P-5122 210º46' 19,1 CNS: 08.728: 8 | Mat.5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5122 -51º32'25,161" -25º11'26,628" 1122,04 FJR-P-5123 242º52' 28,32 CNS: 08.928-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5123 -51º32'26,061" -25º11'27,047" 1126,9 FJR-P-5124 232º42' 3,53 CNS: 08.728- 8| Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5124 -51º32'26,161" -25º11'27,117" 1129,29 FJR- P-5125 183°13" 12,04 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5125 -51º32’26,185" -25º11’27,508” 1127,15 FJR-P-5126 268º25’ 20,09 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5126 -51º32'26,902" -25º11'27,525" 1123,36 FJR-P-5127 293°43’ 14;46 CNS: 08.728-8 | Mat.5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5127 -51º32’27,375" -25º11'27,336" 1124,12 FJR-P-5128 196º25' 32,34 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5128 -51º32'27,701" -25º11'28,344" 1128,4 FJR-P-5129 279°51’ 6,94 CNS: 08.728-8| Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5129 -51º32'27,946" -25º11'28,306" 1121,8 FJR-P-5130 293º58' 5,74 CNS: 08.723-8 | Mat.5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5130 -51º32'28,133" -25º11'28,230" 1124,98 FJR- P-5131 353º42' 27,56 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5131 -51º32’28,241" -25°11'27,340" 1124,96 FJR-P-5132 257°22’ 20,46 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5132 -51º32'28,954" -25°11’27,485” 1124,25 FJR-P-5133 163º52'22,27 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5133 -51º32’28,733” -25º11’28,180” 1122,77 FJR-P-5134 248°14’ 13,9 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5134 -51º32'29,194" -25º11'28,348" 1126,49. FJR- P-5135 342º42' 31,82 CNS: 08.728-8. |Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5135 -51º32'29,532" -25º11'27, 360” 1123,51 FJR-P-5136 242º11' 14,09 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5136 -51º32'29,977" -25º11’27,574” 1124,82 FJR- P-5137 151º20' 21,87 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5137 -51º32'29,602" -25º11'28,198” 1126,72 FJR-P-5138 225º52' 11,87 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5138 -51º32’29,906" -25º11'28,466" 1113,95 FJR-P-5139 270°47 24,77 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5139 -51º32'30,791" -25º11'28.455" 1121,45 FJR-P-5140 32º18º 19,21 CNS: 08.728- 8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5140 -51º32'30,424" -25º11’27,927" 1121,6 FJR-P-5141 289º31 14,57 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5141 -51°32’30,914” -25º11’27,769” 1123,37 FJR-P-5142 05º41' 17,13 CNS: 08. 728-8 Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5142 -51º32'30,854" -25º11'27,215" 1128,36 FJR-P- 5143 327º29’ 12,62 CNS:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSSC 8HRD3 KL82F ZMG2K

08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5143 -51º32’31,096" -25º11'26,870” 1124,27, FJR-P-5144 271°51’ 22,86 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5144 -51º32'31,912" -25º11'26,845" 1126,97 FJR-P-5145 349º41' 34,45 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-R-5145 -51º32'32,132" -25º11'25,744" 129, 46 ER 5146 35921; 18, 7 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5146 -51º32’32,139" -25º11’25,147" 1124,94 FJR- P- 5148 289º36' 8,26 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR:P-5148 -51º32’32,417" -25º1125,057” 1112,55 FJR-P-5149 199º56’ 31,3 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5149 -51º32’32,799” -25º11’26,013" 1118,21 FJR-P-5150 319°58’ CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BÔNITO. FJR-P-5150 -51º32’33,363” -25º11'25,402" 1123,24 FJR-P-5151 240°50’ 23,06 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5151 -51º32’34,082" -25º11'25,767" 1124,04 FJR-P-5152 347°34’ 11,73 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FIR-P-5152 -51º32'34,173" -25º11’25, 394" 1132.18 FJR-P-5153 36º16' 15,76 CNS: 08.728-8 Mat.5844 ARROIO BONITO. FJR-P-5153 -51º32'33,839" -25º11’24,981" 1127,48 FJR-P-5154 326º52' 15,91 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5154 -51°32'34,150" -25º11'24,549" 1123,63 FJR-P-5155 243º41' 7,91 CNS: 08.728-8 Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5155 -51º32'34,403" -25º11'24,662" 1124,35 FJR-P- 5156 187° 25,4 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5156 -51º32’34,517" -25º11'25,481" 1124,93 FJR-P-5157 246°38’ 14,52 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844:| ARROIO BONITO. FJR-P-5157 -51°232/34,993" -25°911'25,668" 1124,03 FJR- P-5158 197°21 14,61 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844| ARROIO BONITO. FJR-P-5158 -51º32'35,148" -25º11'26,121" 1127,91 FJR-P-5159 259º52' 18,59 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5159 -51º32'35,802" -25º11'26,228" 1127,03 FJR- P-5160 211º20' 31,05 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5160 -51º32’36,378" -25º11'27,089" 1126,93 FJR-P-5161 325º20' 14,59 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5161 -51º32'36,675" -25º11'26,699" 1121,24 FJR: P-5162 222º29' 11,57 CNS: 08.728-8 Mat.5844 ARROIO BONITO. FJR-P-5162 -51º32’96,954" -25º11’26,977" 1127,25 FJR-P-5163 199°31" 14,24 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5163 -51º32’37,124" -25º11'27,413" 1123,48“FJR-P- 5164 259º44'8,57 CNS: 08.728-8 | Mat..5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5164 -51º32'37,425" -25º11'27,462" 1120,4 FJR-P-5165 22°21’ 16,07 CNS: 08. 728. 8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5165 – 51°32’37,207" -25°11’26,979" 1128,92 FJR-P-5166 274º59' 10,25 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5166 -51º32'37,571" -25º11'26,950" 1126,61 FJR-P-5167 224°38 16,99 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5167 -51°32'37,997" -25º11'27,343" 1133,36 FJR-P- 5168 271º46' 18,97 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5168 -51°32’38,674” -25°11’27,324” 1125,3 FJR-P-5169 257°19’ 30,7 CNS: 08.728-8 Mat.5844 ARROIO BONITO. FJR-P-5169 -51º32’39,744" -25º11’27,543" 1127,16 FJR-P-5170 271º30' 29,51 CNS: 08.728-8. | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5170 -51º32'40,798" -25º11'27,517” 1124,07 FJR-P-5171 296º42' 27,29 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5171 -51°32’41,668" -25º11’27,119” 1124,85 FJR-P-5172 275°27’ 8,89 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5172 -51º32'41,984" -25º11'27,091" 1127,06 FJR-P-5173 290°44’ 18,74 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5173 -51º32'42,610" -25º11'26,876” 1126,06 FJR-P- 5174 189º11' 10,22 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5174 -51º32'42,668" -25º11'27,204" 1130, 36 FJR-P-5176 176°14’ 12,93 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5176 -51º32’42,638" -25º11'27,623" 1141,05 FJR-P-5177 163°04" 31,92 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 ARROIO BONITO. FJR-P-5177 -51º32'42,306" -25º11'28,615" 1129,69 FJR-P- 5178 245º03’ 19,07 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5178 -51º32'42,924" -25º11'28,876" 123,72 FJR- P- 5179 358º49' 23,99 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 ARROIO BONITO. FJR-P-5179 -51º32'42,941" -25º11’28,097" 1125,04 FJR-P- 5180 274°11’ 24,17 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5180 -51º32'43,802" -25º11'28,039" 1127,05 FJR-P-5181 255°21’ 16,41 CNS: 08.728-8 |

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSSC 8HRD3 KL82F ZMG2K

Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5181 -51º32'44,369" 25°11’28,174” 1132,42 FJR-P-5182 13º28' 12,45 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5182 -51º32’44,265" -25º11'27,781" 1124,2 FJR-P-5183 57°24’ 27,08 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5183 -51º32'43,451" -25º11'27,307" 1124, 95 FJR-P-5184 25°38’ 10,59 CNS: 08.728-8 Mat.5844 ARROIO BONITO. FJR-P-5184 -51º32’43,287" -25º11’26,997" 1132,96 FJR-P- 5185 275º34' 8,5 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 ARROIO BONITO. FJR-P-5185 -51º32’43,589" -25º11’26,970" 1130,76 FJR-P-5186 221°29 27,72 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5186 -51º32'44,245” -25º11'27,645" 1125,36 FJR-P-5188 270º57’ 23,56 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5188 -51º32'45,086" -25º11'27,632" 1126,74 FJR-P-5189 157°15’ 14,23 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5189 -51º32'44,890" -25º11'28,058” 1118,08 FJR-P-5190 228°39’ 11,7 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5190 -51º32'45,204" -25º11’28,309” 1126,03 FJR-P-5191 262°39’ 32,28 CNS: 08.728-8 | Mat.5844 ARROIO BONITO. FJR-P-5191 -51º32'46,347" -25º11'28,443" 1129,05 FJR-P-5192 211º26' 16,68 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5192 51°32’46,658" -25º11'28,906" 1126,65 FJR-P-5193 259º41' 42,75 CNS: 08.728-8 | Mat. 5244 | ARROIO BONITO. FJR-P-5193 -51°32'48,160” -25º11'29,154" 1123,55 FJR-P-5194 273°38 25,46 CNS: 08.728-8 | Mat. S844 | ARROIO BONITO. FJR-P- 5194 -51º32'49,067" -25º11'29,102" 1123,76 FJR-P-5195 225°16’ 9,59 CNS:08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5195 -51º32'49,311º -25°11'29,321º 1127,01 FJR-P-5196 178°45’ 32,0 CNS:08,728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5196 -51º32’49,286' -25º11’30,361" 1129,52 FJR-P-5197 249º16' 8,25 CNS 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5197 -51º32'49,561" -25º11'30,455" 1133,14 FJR-P-5198 300º37' 30,14 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5198 -51º32'50,488" -25º11'29,957" 1130,93 FJR-P- 5199 296º53' 5,8 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5199 -51º32'50,672" -25º11'29,871” 1127,71 FJR-P-5200 201º08’ 22,03. CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5200 -51º32'50,956" -25º11'30,539" 1123,11 FJR-P-5201 259°41" 40,48 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5201 -51º32'52,379" -25º11'30,774" 1126,4 FJR-P-5202 147°17 20,02 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5202 -51º32'51,992" -25º11'31,322" 1126,25 FJR-P-5203 235°36’ 14,93 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5203 -51º32'52,432" -25º11'31,596" 1123,55 FJR-P-5204 263°32" 51,42 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5204 -51º32'54,257" -25º11'31,784" 1128,22 FJR-P-5205 270°46’ 49,93 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5205 -51º32'56,040" -25º11'31,762" 1127,49 FJR-P-5206 236º17’ 15,32 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5206 -51º32'56,495” -25º11'32,038" 1126,53 FJR-P.5207 258°00’ 7,61 CNS: 08.728- 8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5207 51°32’56,760" -25º11'32,089” 1126,15 FJR-P-5208 187°10’ 17,81 CNS: 08.728-8 | Mat.5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5208 -51º32'56,840” -25º11’32 664" 1129, 22 FJR-P- 5209 263º06' 25,22 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5209 -51º32'57,734" -25º11'32,762” 1124,99 FJR-P-5210 311º54' 29,21 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5210 -51º32'58,510" -25º11'32,128“1125,52 FJR-M-2042 285º34' 8,69 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | CENTAURUS E HOLDINGS S.A. FJR-M-2042 -51º32'58,809" -25º11'32,052" 1126,59 FJR-M-2043 312º23’ 84,97 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | CENTAURUS E HOLDINGS S.A. FJR-M-2043 -51°33’01,050” -25º11’30,190" 1140,62 FJR-M-2044 308°56’ 122,19 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 4 | CENTAURUS E HOLDINGS S.A. FJR-M-2044 -51º33'04,444" -25º11'27,695" 1163,76 FJR-M-2045 296°50’ 438,54 CNS: 08.728-8 | Mat.5844 | CENTAURUS E HOLDINGS S.A. FJR-M-2045 -51º33'18,416" -25º11'21,260" 1160,21 FJR-M-2046 244°35’ 201,62 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | CENTAURUS E HOLDINGS S.A. FJR-M-2046 -51º33'24,920" -25º11’24.070" 1166.1 FJR-M-2047 221º24' 187,47 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | CENTAURUS E HOLDINGS S.A. FJR-M-2047 -51º33'29,348" -25º11'28,639" 1147,92 FJR-P-5211 203º10' 7,65 CNS: 08.728-8 |

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSSC 8HRD3 KL82F ZMG2K

Mat.5844 | CENTAURUS E HOLDINGS S.A. FJR-P-5211 -51º33'29,455" -25º11’28,868" 1145,86 FJR-P-5212 276°20’ 47,58 CNS: 08.728-8 |Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5212 -51º33'31,144” -25º11'28,697" 1163,15 FJR-P-5213 296°48’ 15,26 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5213 -51º33'31,630". -25º11’28,473" 1143,31 FJR-P-5214 281°18’ 33,76 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844| ARROIO BONITO. FJR-P-5214 -51º33'32,812" -25º11'28,258" 1145,65 FJR-P-5215 243º29' 25,25 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5215 -51º33'33,619" -25º11’28,624º 1147,28 FJR-P- 5216 01°13 24,35 CNS: 08.728-8 | Mat.5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5216 -51º33’33,601" -25º11'27, 833” 1147,32 FJR- P- 5217 322°32’ 20,09 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5217 -51º33’34,037" -25º11'27,315" 1150,38 FJR-P-5218 310º10’ 26,17 CNS: 08.728-8 |Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5218 -51º33'34,719" -25º11'26,733” 1148,05 FJR-P-5219 256°07’ 10,5 CNS: 08.728. 8 | Mat. 5844 ARROIO BONITO. FJR-P-5219 -51º33'35,083" -25º11'26,815" 1150,38 FJR-P-5220 326º10' 9,06 CNS: 08.728-8 | Mat.5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5220 -51º33'35,263" -25º11’26,571” 1155,35 FJR-P-5221 07°39’ 4,34 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5221 -51°33’35,242” -25°11’26,431” 1149,31 FJR-P-5222 47°38’ 2,87 CNS:08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5222 -51°33’35,166” -25°11’26,368” 1149,22 FJR-P-5223 331°15’ 27,45 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5223 -51°33’35,638” -25°11’25,586” 1145,78 FJR-P-5224 99°35’ 21,06 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5224 -51°33’34,896” -25°11’25,700” 1148,5 FJR-P-5225 20°18’ 5,34 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5225 -51°33’34,830” -25°11’2,537” 1149,99 FJR-P-5226 348°21’ 13,57 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5226 -51°33’34,928” -25°11’25,106” 1149,12 GJR-P-5227 67°37’ 9,68 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5227 -51°33’34,608” -25°11’24,986” 1145,02 FJR-P-5228 87°32’ 6,61 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5228 -51°33’34,372” -25°11’24,977” 1152,19 FJR-P-5229 344°41’ 6,91 CNS: 08.728-8 | Mat.5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5229 -51°33’34,437” -25°11’24,760” 1147,52 FJR-P-5230 53°24’ 7,91 CNS:08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5230 -51°33’34,210” -25°11’24,607” 1149,1 FJR-P-5231 14°58’ 20,85 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5231 -51°33’34,018 -25°11’13,953” 1149,29 FJR-P-5231 342°46’ 18,58 CNS: 08728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5232 -51°33’34214” -25°11’23,376” 1148,73 FJR-P-5233 73°15’ 5,38 CNS: 08.728-08 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJP-P-5233 -51°33’34,031” -25°11’23,326” 1148,17 FJT-P-5234 152°50’ 1161 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJP-P-5234 -51°33’33,841” -25°11’23,661” 1151,15 FJR-P-5235 133°56’ 3,46 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJP-P-5235 -51°33’33,752” -25°11’23,739” 1151,07 FJR-P5236 08°55’ 11,92 CNS 8.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5236 -51°33’33,686” -25°11’23,357” 1155,51 FJR-P-5237 352°33’ 1,27 CNS: 08728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJP-P-5237 -51°33’33,692” -25°11’23,316” 1162,09 FJR-P-5238 1313°57’ 13,98 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5238 -51°33’33,321” -25°1111,619” 1148,02 FJR-P-P5239 85°13’ 7,67 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5239 -51°33’33,048” -25°11’23,599” 1149,74 FJR-P-5240 346°44’ 7,68 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5240 -51°33’33,125” -25°11’23,359” 1149,13 FJR-P-5241 03°46’ 7,63 CNS: 0.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5241 -51°3’33,107” -25°11’23,112” 1149,98 FJR-P-5242 101°04 12,29 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5242 -51°33’32,676” -25°11’23,189” 1165,22 FJR-P-5243 11°53’ 3,22 CNS: 08.758-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5243 -51°33’32,653” -25°11’23,086” 1149,24 FJR-P-5244 39°03’ 10,65 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5244 -51°33’32,413” -25°11’22,818”

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSSC 8HRD3 KL82F ZMG2K

1151,0 FJR-P-5245 65°53’ 9,47 CNS: 08728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5245 -51°33’32,104” -25°11’22,692” 1149 1149,82 FJR-P-5246 352º03’ 6,12 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5246 -51°33’32,135” -25°11’22,495” 1153,19 FJR-P-5247 251°18’ 11,66 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5247 51°33’32,529” -25°11’22,617” 1149,51 FJR-P-5248 342°50’ 5,72 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5248 -51°33’32,589” -25°11’22,439” 1153,49 FJR-P-5249 285°03’ 9,89 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5249 -51°33’32.930” -25°11’,22,355” 1149,81 FJR-P-5250 16 °12’ 5,31 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5250 -51°33’32,877” -25°11’22,190” 1147,27 FJR-P-5251 59°03’ 19,94 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5251 -51°33’32,267”-25°11’21,857”1151,81FJR-P-5252316°58’13,48 CNS: 08.782-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5252 -51°33’32,595” -25°11’21,536” 1150,44 FJR-P-5253 11°50’ 20,25 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5254 -51°33’31,819” -25°11’20,520” 1151,16 FJR-P-5255 19°26’ 10,71CNS: 08.728-8 | Mat.5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-52555 -51°33’31,692” -25°11’20,192” 1151,4 FJR-P-5256 352°22’ 16,1 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5256 -51°33’31,768” -25°11’19,674”1149,87FJR-P-5257 37°41’ 10,94 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5257 -51°33’31,529” – 25°11’19,392” 1150,49 FJR-P-5258 13°47’ 14,69 CNS: 08728-8 | Mat. 5844 | ARRAIO BONITO. FJR-P-5258 -51°33’31,404” – 25°11’18,929” 1149,17 FJR-P-5259 55°51’ 10,26 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARRAIO BONITO. FJR-P-5259 -51°33’31,101” -25°11’18,742” 1150,63 FJR-P-5260 323°22’ 19,68 CNS:08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5260 -51°33’31,521” -25°11’18,229” 1152,15 FJR-P-5261 19°24’ 17,89 CNS: 8.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5261 -51°33’31,308 -25°11’17,680” 1152,54 FJR-P-5262 26°09’ 8,4 CNS:08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5262 -51°33’31,176” -25°11’17,435” 1150,93 FJR-P-5263 323°38’ 20,71 CNS: 08.728-08 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5263 -51°33’31,615” -25°11’16,893” 1154,06 FJR-P-5264 13°03’ 14,43 CNS: 0.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5264 -51°33’31,498” -25°11’16,437” 1157,14 FJR-P-5265 304°16’ 10,01 CNS:08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5265 -51°33’31,793” -25°11’16,254” 1153,45 FJR-P-5266 03°06’ 26,04 CNS:08728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5266 -51°33’31,743” -25°11’15,409” 1151,83 FJR-P-5267 285°53’ 12,27 CNS:08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5267 -51°33’32,165” -25°11’15,300” 1152,78 FJR-P-5268 00°51’ 12,13 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5268 -51°33’32,158” -25°11’14,906” 1152,52 FJR-P-5269 301°09’12,01 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5269 -51°33’32,525” -25°11’14,704” 1152,32 FJR-P-5270 278°32’ 14,61 CNS: 08.728-8 | Mat.5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5270 -51°33’33,041” -25°11’14,633” 1152,58 FJR-P-5271 335°07’ 9,36 CNS:08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5271 -51°33’33,182” -25°11’14,357” 1152,2 FJR-P-5272 307°05’ 9,48 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5272 -51°33’33,452” -25°11’14,172” 1153,87 FJR-P-5273 221°31’ 12,88 CNS: 08.728-8 | Mat.5244 | ARROIO BONITO. FJR-P-5273 -51°33’33,757” -25°11’14,485” 1158,34 FJR-P-5274 306°04’ 5,64 CNS: 08.728-8 | Mat.5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5274 -51°33’33,919” -25°11’14,377” 1154,13 FJR-P-5275 13°37’ 7,13 CNS:08.728-08 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5275 -51°33’33,859” -25°11’14,152” 1154,95 FJR-P-5276 325°41’ 5,58 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5276 -51°33’33,972” -25°11’14,002” 1153,31 FJR-P-5277 233°18’ 12,55 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5277 -51°33’34,331” -25°11’14,246” 1152,77 FJR-´-5278 309°02’ 11,48 CNS: 08.718-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5278 -51°33’34,649” -25°11’14,011” 1156,44

PROJUDI - Processo: 0007734-24.2019.8.16.0031 - Ref. mov. 935.9 - Assinado digitalmente por Giovana Harue Jojima Tavarnaro:00744661943
28/04/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Leilões

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSSC 8HRD3 KL82F ZMG2K

FJR-P-52779 302°42' 9,69 CNS: 08.728-8 | Mat.5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5279 51°33'34,941" -25°11'13,841" 1153,04 FJR-P-5280 332°29' 13,09 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5280 -51°33'35,156" -25°11'13,465" 1154,28 FJR-P-5281 13°36' 20,02 CNS 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5281 -5°33'34,988" -25°11'12,831" 1157,91 FJR-P-5282 04°28' 9,89 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5282 -51°33'34,961" -25°11'12,511" 1153,1 FJR-P-5283 12°10' 4,98 CNS:08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5283 -51°33'34,923" -25°11'12,353" 1149,77 FJR-P-5284 254°31' 18,66 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5284 -51°33'35,564" -25°11'12,514" 1155,84 FJR-P-5285 337°12' 5,6 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5285 -51°33'35,643" -25°11'12,347" 1154,44 FJR-P-5286 35°01' 15,05 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5286 -51°33'35,334" -25°11'11,946" 115,0 FJR-P-5287 93°57'0,77 CNS:08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIOBONITO. FJR-P-5287 -51°33'35,307" -25°11'11,948" 1158,9 FJR-P-5288 345°48' 9,32 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5288 -51°33'35,388" -25°11,654" 1158,27 FJR-P-5289 252°13' 14,08 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5289 -51°33'35,864" -25°11'11,794" 1156,22 FJR-P-5290 344°31' 18,83 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROI BONITO. FJR-P-5290 -51°33'36,046" -25°11'11,204" 1159,29 FJR-P-5291 225°49' 4,87 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5291 -51°33'36,171" -25°11'11,315" 1154,53 FJR-P-5292 347°40' 10,71 CNS: 08.728-8 | Mat. 5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5292 -51°33'36,253" -25°11'10,975" 1154,17 FJR-P-5293 331°11'21,49 CNS: 08.728-8 | Mat. 5488 | ARROIO BONITO. FJR-P-5293 -51°33-36,623" -25°11'10,363" 1160,69 FJR-P-5294 12°55' 9,34 CNS: 08.728- | Mat.5844 | ARROIO BONITO. FJR-P-5294 -51°33'36,548" -25°11'10,067" 1153,29 FJR-M-0058 88°47' 8,28 DIONIZIO STOCKI. FJR-M-0058 -51°33'36,253" -25°11'10,061" -25°11'10,061" 1155,77 FJR-M-2048 86°41' 90,68 DIONIZIO STOCKI. FJR-M-2048 -51°33'33,020" -25°11'09,891" 1166,79 FJR-M-2049 109°35' 172,79 DIONIOZIO STOCKI. FJR-M-2049 -51°33'27,207" -25°11'11,774" 1179,7 FJR-M-2054 50°12' 1408,13 DIONIZIO STOCKI. FJR-M-2054 -51°32'48,571" -25°10'42,493" 1186,5 FJR-M-200 336°21' 498,29 DIONIZIO STOCKI. FJS-M-2000 -51°32'55,705" -25°10'27,662" 1184,18 CLI-M-0077 69°52'542,18 CNS: 08.718-8 | Mat. 13531 | CENTAURUS E HOLDINGS S.A. CLI-M-0077 -51°32'37,529" -25°10'21,600" 1172,722 DKW-M-2951 53°35' 442,98 CNS: 08.782-8 | Mat. 1895 | FLORIANO REICHARDT. DKW-M-2951 -51°32'24,799" -25°10'13,058" 1170,199 DKW-M-2967 53°12' 1042,28 CNS: 08.728-8 | Mat. 1895 | FLORIANO REICHARDT. DKW-M-2967 -51°31'54,996" -25°09'52,778" 1114,073 FJR-P-5295 193°29' 7,31 CNS:08.728-8 | Mat. 1895 | FLORIANO REICHARDT. FJR-P-5295 -51°31'55,057" -25°09'53,009" 1113.79 FJR-P-5296 160°46' 8,59 SANGA DE DIVISA. FJR-P-5296 -51°31'54,956" -25°9'53,273" 1114,09 FJR-P-5297 55°14' 5,5 SANGA DE DIVISA. FJR-P-5297 -51°31'54,795" -25°09'53,171" 1115,45 FJR-P-5298 85°41' 18,35 SANGA DE DIVISA. FJR-P-5298 -51°31'54,141" -25°09'53,126" 1113,95 FJR-P-5299 113°11' 10,26 SANGA DE DIVISA. FJR-P-5299 -51°31'53,805" -25°09'53,257" 1112,69 FJR-P-5300 163°00' 10,72 SANGA DE DIVISA. FJR-P-5300 -51°31'53,693" -25°09'53,590" 1115,84 FJR-P-5301 20°19'20,52 SANGA DE DIVISA. FJR-P-5301 -51°31'53,438" -25°09'52,965" 1115,32 FJR-P-5302 09°'8,84 SANGA DE DIVISA. FJR-P-5302 -51°'53,387" -25°09'52,682" 1113,37 FJR-P-5303 00°00' 12,01 SANGA DE DIVISA. BENFEITORIAS- Não consta. PROPRIETÁRIO- ANTONIO LEOCADIO SOUZA PUPO, brasileiro, casado, empresário, nascido em 08-02-1949, filho de Mario Alvarez Pupo e Helena de Souza Pupo, portadora da C.I. n° 779.867-SSP/PR, inscrito no CPF 213.906.739-87, residente e domiciliado nesta Cidade, Rua Saldanha Marinho, n° 2051, Centro. MATRÍCULA ANTERIOR, n° 20.440 L° 02 deste Cartório. Cadastrado INCRA sob n°

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSSC 8HRD3 KL82F ZMG2K

950.122.776.750-4, Certificação: 2ª8a46ba- cd38- 4276- b60b- cl74d90c0f1b, Responsável Técnico: Diego Ferreira Baitel, Engenheiro Florestal, código de credenciamento: FJR, CREA: PR-102168/D/PR e ART: 20132993092- Pr, Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000. OBS. Certifico, que em data de 15/05/1984, na margem da transcriação 36.961 fls. 14L° 3-Y, deste Cartório, procedeu-se a averbação de um Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta datado de 08/09/1983, no qual Irmão Souza Ltda, que a floresta ou forma de vegetação existente com área de 85,134hectares, não inferior a 20% do total da propriedade, mencionada na AV-01 da matrícula anterior. Cadastrado junto ao INCRA sob n° 950.122.77.750-4 e Receita Federal NIRF n° 3.082.129-0. Apresentou CCIP emissão 2006/2007/2008/2009. Dados do imóvel rural. Código do imóvel rural-950.122.776.750-4; Denominação fundiária – Grande propriedade; Indicações para localização do imóvel rural – RODOVIA PR 460 KM 23 Campo Novo; Município de Guarapuava Pr; módulo rural(há)-15,9096; N° módulo rurais-26,77; módulo fiscal(há)- 18,00; N° Módulo fiscais- 23,661; FMP (há)- 2,0000; Número do CCIR – 08009761093. Em 14-05-2015 Ap. Antônio Leocádio Souza Pupo. VRC 5.800,00 = R$ 968,60. R-01-21.601- (Protocolo n° 82.456 fls. 022 L° 1-D) Em 08-07-2015. ADQUIRENTES – RAIMUND KELLER, brasileiro, casado com ANA KARINA ESSERT KELLER, aos 26-11-2001, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, agricultor, nascido aos 08-06-1975, filho de Andreas Keller e Maria Keller, portadora da C.I. n° 4.764.637-5 SSP/PR, e inscrito no CNPJ n° 926.813.529-91, residente e domiciliado na Colônia Samambaia, Av. Guarapuava, 1.002, Distrito de Entre Rios, nesta Comarca. TRANSMITENTES- ANTONIO LEOCADIO SOUZA PUPO e s/m SONIA MARIA PEREIRA DE LIMA PUPO, casados pelo Regime de Separação Total de Bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, Pacto Antenupcial registrado sob n° 17.495 L° 03 Serviço de Registro de Imóveis 2° Ofício desta Comarca. Título- Compra e Venda com Re-Ratificação. FORMA DO TÍTULO- Escritura Pública, lavrada em 29-10-2013, L° 281-N fls. 203, e Re-Ratificação lavrada em 29-06-2015, L° 294-N fls 289, nas notas do 2° Tabelião desta Cidade. VALOR DA ESCRITURA- R$ 4.259.200,00 Pagou ao fisco Municipal R$ 80.012,96 conforme guia de ITBI n° 11003/2014 em 26-03-2014 (sobre o valor de R$ 4.003.648,00) e guia complementar de R$ 124,26 sob n° 31971/2015 em 01-07-2015 (sobre o valor de R$ 6.213,00). Pagou R$ 887.40 ao Funrejus conforme guia n° 1307003000097871. CONDIÇÕES RESOLUTIVA DO PREO E DO PAGAMENTO: Que a venda o imóvel objeto desta escritura pelo preço de R$ 3.409.461,44 (três milhões, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), cuja importância será satisfeita da seguinte forma: a) como entrada e princípio de pagamento, a importância de R$ 807.504,69 (oitocentos e sete mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e nove centavos), recebidos neste ato pelo outorgante através do cheque n° 85009 da conta corrente n° 12.946-X, agência 2157 do Banco do Brasil S/A, emitido pelo Comprador, de cujo recebimento dá a mais ampla e irrevogável quitação sobre esta quantia. b) A importância de R$ 1.300.978,42 (um milhão, trezentos mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), representados neste ato por 19.931 (dezenove mil, novecentos e trinta e uma) sacas de soja de 60kg, limpas e secas, sendo a quantia de 15.100 (quinze mil e cem sacas) a serem depositadas em Armazéns da COAMO – COOPERATIVA AGRÍCULA MOÃONESE, no Município de Boa Ventura de São Roque-Pr, até o dia 31 de Maio de 2014; e 4.831 (quatro mil, oitocentos e trinta e uma) sacas, o ora Comprador venderá entre os meses de Maio até 30 de Junho de 2014, mediante a autorização o ora vendedor por escrito, ficando o comprador com o prazo de 08 (oito) dias após o recebimento da autorização, para liberar a importância da venda e efetuar o pagamento ao vendedor. C) finalmente a importância restante de R$ 1.300.978,42 (um milhão, trezentos mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), convertida neste ato por 19.831 (dezenove mil, oitocentos e trinta e uma) sacas de soja 60Kg limpas e secas, a serem depositadas em Armazéns da COAMO –

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSSC 8HRD3 KL82F ZMG2K

COOPERATIVA AGRÍCULA MARÃOENSE da localidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE-PR, até o dia 30 de maio de 2015. Apresentou ITR de seus últimos cinco anos, Número do imóvel na Recita Federal: NIRF – 3.082.129-0, Nome: Faxinal dos Rodrigues ou Campo Novo, Município: Guarapuava, UF: Pr, Área Total: 430,0. Apresentou CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, código do imóvel rural: 950.122.776.750-4, denominação do imóvel rural: Faxinal dos Rodrigues ou Turvo, área total(há): 425,9000ha, classificação fundiária: Grande Propriedade Improdutiva, indicações para localização do imóvel rural: Rodovia Pr-460 km 23 Campo Novo, módulo rural(há): 26,77, n° módulos rurais: 23,6611, módulo fiscal(há): - n° módulos fiscais: 23,6611, fmp(há): 2,00, Registrada: 121.700ha – n° do CCIR 0125039356. Certidão Negativa do IAP n° 1139319 válida até 08/08/2015. Apresentou certidões de feitos ajuizados anexas a Escritura. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Código Hasch: 4c68. 5111. F03d. 2d4e. bf91.4e11.d360.ae27.57cb.ac05(antonio)fbcc.61fd.212c.8355.6258.b6e5.5c7d.d689.436d.f845Raimundo). Será emitida a DOI. Em 29-07-2015. Ap. Raimund Keller. VRC 4.312,00 = R$720,10. AV-02-21.601-(Protocolo nº 82.878 fls. 025 Lº 1-D) Em 17-08-2015. Certifico, que procedo a averbação nos termos dos recibos de QUITAÇÃO datados de 31-05-2014; 04-07- 2014 e 28-05-2015; nos quais ANTONIO LEOCÁDIO SOUZA PUPO (já qualificada), vem requerer a BAIXA E CANCELAMENTO DA CLÁUSULA RESOLUTIVA, vinculada nas condições da Escritura registrada sob nº. R-01, tendo em vista que as parcelas ali vinculadas foram devidamente quitadas conforme comprova os recibos já citados, os quais ficam arquivados n/ Cartório. Em face de que faço esta averbação para todos os fins de direito. Em 17-08-2015. Ap. Raimund Keller. VRC 630,00=R$ 105,21. R-03-21.601-(Protocolo nº 82.961 fls. 26 Lº 1-D)- Em 21-08-2015. EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU e sem concorrência de terceiros a C.R.H. nº 2015/05346 que onera o descrito e caracterizado na ficha 01. EMITENTE- RAIMUND KELLER. CIC nº 926.813.529-91. AVALISTA e INTERVENIENTE GARANTIDORA - ANA KARINA ESSERT KELLER e RAIMUND KELLER- CIC nº 007.244.609-93. DATA E LUGAR DE EMISSÃO- Guarapuava- Pr, 17/08/2015. DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO- Guarapuava- Pr. 12/08/2016. FINANCIADOR- BANCO BRADESCO S/A, ag. d/Cidade. FORMA DE PAGAMENTO constantes da cédula. VALOR DO CRÉDITO - R$ 299.772,48 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos). JUROS- 8,75% ao ano. Registrado sob nº 27.559 Lº 03. DEMAIS CONDIÇÕES CONSTAM DA CÉDULA UMA DAS VIAS AQUI ARQUIVADA! Em 21-08-2015. Ap. Raimund Keller. VRC 630,00 = R$ 105,21. AV-04-21.601-(Protocolo nº 85.077 fls. 46 Lº 1-D) Em 27-06-2016. Certifico que procedo à averbação do recibo datado de 27-06-2016 pela qual o FINANCIADOR- BANCO BRADESCO S/A, agência desta Cidade, autoriza a baixa da garantia hipotecária constante da R-03, referente a contrato de responsabilidade de RAIMUND KELLER. Em face de que faço esta averbação para todos os fins de direito. Em 27-06-2015. Ap. Raimund Keller. VRC 60,00 = R$ 10,92. R-05-21.601-(Protocolo nº 85.178 fls. 047 L° 1-D) Em 08-07-2016. EM HIPOTECA CEDULAR de 1º GRAU e sem concorrência de terceiros a C.C.B. nº 53.348/BNDES/ AUTOMATICO/MODERNINFRA que onera o descrito é caracterizado na ficha 01. EMITENTES e HIPOTECANTES- RAIMUND KELLER, CIC nº 926.813.529-91 e ANA KARINA ESSERT KELLER, CIC nº 007.244.609-93. DATA E LUGAR DE EMISSÃO-Curitiba- Pr, 30/06/2016. DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO. Curitiba- Pr, 15/07/2026. FINANCIADOR- BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, CNPJ nº 92.816.560/0001-37. Curitiba-Pr. FORMA DE PAGAMENTO- Constantes da cédula. VALOR DO CRÉDITO- R$ 2.747.256,00 (dois milhões. setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais), JUROS- 8,75%ao ano. Pagou R$ 5.494,51 ao funrejus em data de 08/07/2016 conforme guia nº 24000000001684837-7 aqui arquivada. DEMAIS CONDIÇÕES CONSTA DA CÉDULA UMA DAS VIAS AQUI ARQUIVADA. Em 08-07-2016. Ap. Raimund Keller. VRC 2.156,00 = R$ 392,39. AV-06-21.601-(Protocolo nº 85.375 fls. 049 Lº 1-D) Em 02-08-2016.

PROJUDI - Processo: 0007734-24.2019.8.16.0031 - Ref. mov. 935.9 - Assinado digitalmente por Giovana Harue Jojima Tavarnaro:00744661943
28/04/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Leilões

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSSC 8HRD3 KL82F ZMG2K

Certifico, que procedo a averbação de um ADITIVO CEDULAR nº 01, datado de 01-08-2016, Curitiba-Pr, à C.C.B. nº 53.348/BNDES/AUTOMÁTICO/MODERNINFRA acima, pelo qual o CREDOR- BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, instituição financeira com sede em Porto Alegre-Rs, à Rua Uruguai, nº 155, 4º andar, e agência nesta Capital, na Avenida João Gualberto, nº 570, CEP 80.030.900, inscrito no CNPJ nº 92.816.560/0001-37, Curitiba-Pr e EMITENTES e HIPOTECANTES- RAIMUND KELLER, CIC nº 926.813.529-91 e ANA KARINA ESSERT KELLER, CIC- nº 007.244.609- 93, têm justo e acertado ADITAR a cédula cima caracterizada, de acordo com os termos e condições seguintes: I — Insere-se na cláusula 12. OBRIGAÇÕES DA EMITENTE, as seguintes alíneas: s) Comprovar, quando solicitado pelo BRDE, a devida aplicação dos recursos previstos no Quadro de Aplicação de Recursos do projeto, bem como o cumprimento das condições previstas nesta cláusula, nas alíneas “g” e “h”; t) Não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes do Contrato, bem como não vender ou de qualquer forma alienar os bens financiados, sem autorização expressa do BNDES/FINAME, sob pena de rescisão de pleno direito do Contrato, o que acarretará o vencimento de todas as obrigações por ela assumidas, tornando imediatamente exigível o total da dívida, compreendendo o principal e os acessórios, inclusive quanto ás parcelas vincendas que se considerarão antecipadamente vencidas, sem prejuízos das demais medidas e sanções cabíveis; II – Insere-se na cláusula 10. CONDIÇÕES DE LIBERAÇÃO DOS RECURSOS a alínea “k” com a seguinte redação: k) Apresentação ao BRDE do licenciamento ambiental competente para a fase em que se encontra o projeto, nos financiamentos e empreendimentos e atividades em que se seja exigido o prévio licenciamento, ou o documento de dispensa do licenciamento, nos financiamentos em que não seja exigido o prévio licenciamento ambiental. III – RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas, condições e garantis da cédula ora aditada e que não foram objeto de alteração pelo presente instrumento. Em fase de que faço esta averbação para todos os fins de direito. Em 02-08-2016. Ap. Raimund Keller. VRC 630,00 = R$ 114,66. AV-07-21.601- (Protocolo n° 87.537 fls 70 L° 1D) – Em 28-06-2017. Certifico, que à requerimento datado de 27/06/2017 pela qual RAIMUND KELLER, brasileiro, casado, nascido na data de 08/06/1975, natural de Guarapuava-Pr, filho de Andréas Keller e Maria Keller, agricultor, portador d C.I. n° 4.764.637-5 SSP/PR, expedida na data de 26/11/2012, inscrito no CPF 926.813.529-91, residente e domiciliado na Avenida Guarapuava n° 1002, Colônia Samambaia, Distrito de Entre Rios, Guarapuava-Pr, infra-assinado, por intermédio deste e nos termos da Lei RP. 6.015/73 e do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, vem mui respeitosamente à Vª.Sª. Que se digne em averbar na matrícula acima, corrigir na citada matrícula a indicação para localização como sendo: RODOVIA PR – 466km 239, Campina Bonita, como consta no Certificado de Cadastro de Imóvel Rural -CCIR n° 10241210175, cópia em anexo. Em fase de que faço esta averbação para todos os fins de direito. Em 03-07-2017. Ap. Raimund Keller. VRC 60,00=R$ 10,92. R-08-21.601- (Protocolo n° 89.030 fls. 85 L° 1D) Em 22-12-2017. OUTORGANTES DEVEDORES e HIPOTECANTES – RAIMUND KELLER e sua esposa ANA KARINA ESSERT KELLER (já qualificados). E de outro, como OUTORGADA CREDORA SOLLO SUL INSUMOS AGRICULAS LTDA, pessoa jurídica de Direito privado, inscrito no CNPJ/MF n° 82.643.909/0001-22, Inscrição Estadual n ° 4120259126-7, com sede na rua Temoio, 1657, centro em Pato branco-Pr, neste ato representado nos termos, por seu Sócio Administrador, Rubens Cheron, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da C.I. n° 3.034.617-3 SSP/PR, expedida em 21/06/2013, inscrito no CPF 393.139.300-30, residente e domiciliado na rua Felipe Camarão, 187, Pinheiros, Pato branco-Pr. TITULO-Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária e Outras Avenças. FORMA DO TÍTULO – Escritura pública, lavrada em data de 26/10/2017 nas notas do 1° Tabelião desta Cidade, L° 482-N Protocolo 0000514 folhas 069/074. VALOR DO CRÉDITO- R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSSC 8HRD3 KL82F ZMG2K

CONDIÇÕES – constantes da escritura. Pagou R$ 1.500,00 ao funrejus em data de 30/10/2017 conforme guia n / 14000000003033063-2 aqui arquivada. Em garantia do pontual e integral pagamento da dívida assumida e eventuais acréscimos decorrentes da mora ou até mesmo de eventual cobrança judicial ou amigável, os DEVEDORES/GARANTIDORES dão à CREDORA em HIPOTECA DE 2° GRAU, o imóvel descrito e caracterizado na ficha 01. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, Número do Imóvel na Receita Federal: NIRF – 3.082.129-0, Nome: Faxinal dos Rodrigues ou Campo Novo Município: Guarapuava, UF: Pr, Área Total: 430,0. Apresentou CCIR 2015/2016, código do imóvel rural: 950.122.776.750-4, denominação do imóvel rural: Faxinal dos Rodrigues ou Turvo, área total(há): 426,3606ha, classificação fundiária: Grande Propriedade Improdutiva, indicações para localização do imóvel rural: Rodovia Pr-460 km 23 Campo Novo, módulo rural(há): 10,0000, n° módulos rurais: 26,77, módulo fiscal(há): 18:0000, n° módulos fiscais: 23,6867, fmp(há): 2,00, Registrada: 426,360ha – n° do CCIR 10024172178. Certidão Negativa do IAP n° 1139319 válida até 08/08/2015. Obs. Apresentou certidões de feitos ajuizadas descritas e anexadas a escritura. DEMAIS CONDIÇÕES CONSTAM DAS RESPECTIVAS CLÁUSULAS ESTIPULADAS NA ESCRITURA ORA REGISTRADA. Em 26/12/2017. Ap. Raimund Keller. VRC 2.156,00 = R$ 392,39. **VALOR MÍNIMO PARA ALIENAÇÃO NO 2° LEILÃO**: R$ 4.362.877,87 (Quatro milhões, trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos)

LOTE 002- UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA - UPI 02: MATRÍCULA 14.162 DO 1° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAPUAVA/PR – COM ÁREA TOTAL DE 23,17 HECTARES: IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno rural de faxinais, com a área total de 231.747,18m2, situado no Quinhão nº 01, do imóvel denominado FAXINAL DOS RODRIGUES ou TURVO- distrito de Palmeirinha, Município de Guarapuava, com as divisas e confrontações e seguir: Começando em um marco de imbuia cravado na margem esquerda do arroio Bonito do perímetro, face oriental, seguiu-se com o rumo de 39º40 'NO, dividindo com o quinhão nº 08 de Teodoro O. Kohler, cruzou-se a linha do perímetro aos 55,00m em uma sanga aos 136,00m mediu-se até outro marco 512,00m deste marco de imbuia seguiu-se com o rumo de 46º25'NE, cruzou-se a estrada que vai aos paióis aos 425,00m e mediu-se até outro marco de imbuia 496,00m seguindo com o rumo de 36°47'SE, dividindo com o quinhão nº 02 de Antonio M. Ribas e outro, cruzou-se a estrada de rodagem aos 465,00m e a linha do perímetro aos 497,00m medindo-se até outro marco de imbuia cravado na margem esquerda do arroio Bonito, 532,00m continuando com o rumo de 48º13'SO, acompanhando o mesmo arroio no sentido ascendente, mediu-se 101,00m pela linha do perímetro o marco PP do levantamento deste e cravado a 10,00m da estrada de rodagem seguindo com o rumo de 60º06'SO pela linha do perímetro e o mencionado arroio, mediu-se 270,00m até a estação nº 51, desta com o rumo de 34º06'SO pela linha do perímetro seguiu-se acompanhando o mesmo arroio e mediu-se 100,00m até o cruzamento da linha desta demarcação, tendo-se feito amarração da linha com um ângulo de 106º14'D, e mediu-se 55,00m até o marco que serviu de ponto de partida para a demarcação deste quinhão. BENFEITORIAS- Inclusive a flora remanescente e benfeitorias. PROPRIETÁRIOS- LUIZ REGIANI PEREIRA, brasileiro, casado, lavrador, residente nesta Comarca, é possuidor da área de 4.840,00m2 Obtida pela transcrição sob nº 35.412 fls 39 Lº 3-X deste Cartório. (Inclusive as benfeitorias) IRMÃOS SOUZA LTDA estabelecida nesta Comarca, representada por sua sócia AURORA OLIVEIRA SOUZA, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente nesta Comarca, portadora do T.E. nº 7071 e CIC nº 068198345 possuidores da área de 18.150,00m2., e mais

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSSC 8HRD3 KL82F ZMG2K

146.130,04m2- totalizando 164.280,04 obtidas pelas transcrições sob nºs 41.443 e 43.061 fls 223 e 243 dos Lº's 3-AA e 3-AB deste Cartório. Inclusive a flora e pinheiros remanescentes existente no imóvel NERY DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta Comarca, portador da CI. nº 305.554-Pr e CIC- nº 015.105.339-43. São possuidores da área de 20.875,72m2 obtida pela matrícula nº 3.600 DARCISO MOREIRA MARCONDES, solteiro, menor impúbere com 11 anos de idade, possuidor da área de 20.875,72m2 obtida pela matrícula nº R-01-2.747; e JOSÉ MARIO MARCONDES, solteiro, menor impúbere, com 9 anos de idade possuidor da área de 20.875,72m2, obtida pela matrícula nº R-02-2.747- REGISTROS ANTERIORES:- 35.412 fls 39 Lº 3-X:41.443 fls 2235 Lº 3-AA; 43.061 fls 243 Lº 3-AB; matrículas nº s 3 600 e 2.747 L° 2 todas d/Cartório. OBS- Foram vendidos anteriormente pinheiros a Manasa. R-01-14.162- (protocolo n° 38.732 fls 77L° 1-A) ADQUIRENTE – PEDRO DONISETE TRINCAUS, brasileiro, professor, residente n/Cidade de portador da C.I n° 3.888.061-6-Pr e CIC n° 523.275.589-72, casado pelo regime de C.U.B., com a Sra. SOELI MARIA DE SOUZA TRINCAUS – TRANSMITENTES – NERY DE OLIVEIRA es/m HELENA DIEHLS DE OLIVEIRA; DARCISO MOREIRA MARCONDES s/m TEREZA DOS SANTOS FRANÇA MARCONDES E JOSE MARIO MARCONDES (já qualificados e identificados), cada vende a área de 20.875,72m2, totalizando 62,627,16m2 – (6hectares 26 áreas e 27,16 centiares) – TÍTULO – Compra e venda – FORMA DO TÍTULO – Escritura Pública lavrada em 13-07-1994, nas notas do Tabelião do distrito de Jordão, d/Comarca em seu L° 61-N fls 197- VALOR DA ESCRITURA R$ 2.345,45 Pagou R$-46,91 ao fisco Municipal, conforme Guia n° 1314/94 datado de 12-07-94 – CONDIÇÕES – Não Consta. INCRA n° 723,029.039.330-3- Ap. Pedro Donizete Trincaus. Em 08-08-1994. VRC - R$ - 44,25. AV-02-14.162- (Protocolo n°. 53.274 fls 132 L° 1-B) Certifico, que foi efetuada a averbação de um TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL n° 5811-ERGUA, datado de 29-08-2002, arquivado neste Cartório, pelo qual PEDRO DONIZETE TRINCAUS (já qualificado acima), proprietário da área referente R-01 acima, declarado que fica gravada como Reserva Florestal Legal no imóvel denominado FAXINAL DOS RODRIGUES, com área total de 6,2627 hectares, localizado no Município de Guarapuava, a área de 1,2525hectares, correspondente a 19,99% da área do imóvel mantidas as limitações de uso relativa área de Preservação Permanente e de reserva Florestal Legal estabelecidas em Lei. O IAP declara que a área de Reserva Florestal Legal foi localizada na propriedade conforme mapa/croqui anexo que acompanha e é parte integrante do presente Termo. O proprietário firma o presente Termo por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valido. Em face de que faço esta averbação para todos os fins de direito. Ap. Pedro Donizete Trincaus. Em 20-09-2002. AV -03-14.162- (Protocolo n°. 77.959 fls. 179 L° 1-C) Em 21-10-2013. Certifico, que procedo a averbação nos termos do requerimento datado de 18-10-2013, no qual ANTONIO LEOCADIO SOUZA PUPO, brasileiro, casado, empresário, nascido em 08-02-1949, filho de Mario Alvarez Pupo e Helena de Souza Pupo, portador do RG n° 779.867.-SSP/PR, inscrito no CNPJ/MF n° 213.906.739-87, residente e domiciliado nesta Cidade, Rua Saldanha Marinho, n° 2051, Centro, na qualidade de sócio administrador da empresa com a razão atual denominada, CHIMARRÃO OESTE DO PARANÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro nesta Cidade, na Avenida Aragão de Mattos Leão Filho, 259 (antiga Avenida Cascavel), inscrita no CNPJ/MF n° 77.887.818/0001-00, vem requerer a alteração da razão social de IRMÃOS SOUZA LTDA para IRMÃS SOUZA LTDA e finalmente atual razão social denomina-se CHIMARRÃO OESTE DO PARANÁ LTDA (já qualificada e identificada), de conformidade com que consta a décima primeira alteração de Contrato Social arquivada sob n° 316.894 de 17-09-1984 e décima segunda alteração de Contrato Social arquivada sob n° 325.282 de 07-03-1985, os quais ficam arquivados n/Cartório, juntamente com o referido requerimento. Em face de que faço esta

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSSC 8HRD3 KL82F ZMG2K

averbação para todos os fins de direito. Em 23-10-2013. Ap Diogo Pereira Baitel. VRC-630,00=R$ 96,39. R-04-14.162-(Protocolo n° 77.959 fls. 179 Lº 1-C) Em 21-10-2013-ADQUIRENTE- ANTONIO LEOCADIO SOUZA PUPO, brasileiro, casado, empresário, nascido em 08-02-49, filho de Mario Alvarez Pupo e Helena de Souza Pupo, portador do RG nº 779.867-SSP/PR, inscrito no CPF/MF n° 213.906.739-87, residente e domiciliado nesta Cidade, rua Saldanha Marinho, nº 2051 - Centro. TRANSMITENTES- CHIMARRÃO OESTE PARANÁ LTDA. (já qualificada e identificada). Referente à área de 164.280,04m2 do retro matriculado, com toda a flora remanescente porventura existente -TÍTULO - Dissolução de Sociedade. FORMA DO TÍTULO- Escritura Pública de Dissolução de sociedade por Cotas, de Responsabilidade Limitada, lavrada em,05-11-2008. pelo 2° Tabelionato de Notas d/Comarca, em seu Lº 215-N fls. 129. VALOR R$-40.730,50. CONDIÇÕES. — Não, Consta. Cadastrado junto ao INCRA sob nº 950.122.77.750-4 e Receita Federal, NIRF nº. 3.082.129-0. Certificado de cadastro de imóvel rural CCIR emissão 2006/2097/2008/2009. Dados do imóvel rural. Código do imóvel rural -950.122.776.750-4; Denominação do imóvel rural Faxinal dos Rodrigues ou Turvo; Área total(há) -425,9000; Classificação fundiária —Grande propriedade; Data da última atualização 05-04-2010; Indicações para localização do imóvel rural - RODOVIA PR 460 KM 23 CAMPO NOVO; Município de Guarapuava-Pr; Módulo rural(há) -15,9096; Nº módulos rurais -26,77; Módulo fiscal (há) -18,0000; Nº Módulos fiscais -23,6611, FMP (há) -2.0000; Situação jurídica do imóvel rural (áreas registradas). Município do cartório Guarapuava; área do imóvel rural (há). Registrada -0,0000; Posse a justo título -425,9000; Posse por simples ocupação -0,000; Dados do detentor(declarante). Nome CHIMARRÃO OSTE PARANÁ LTDA; CNPJ-77887818/0001-00; Código da pessoa -05.729.884-0; % de detenção do imóvel rural -100,00; Total de condôminos deste imóvel -0; Dados de controle. Dados de controle. Data de emissão -05/08/2010 Número do CCIR -08009761093; Data de geração do CCIR - 02/08/2012; Taxa de serviços cadastrais(R$). Débitos anteriores -0,00 Taxa de serviços cadastrais -14,17; Valor cobrado-14,17; Multa -0,00 juros -0,00 Valor total — Quitado. Está imune ao recolhimento do importo sobre Transmissão de Bens Imóveis — ITBI, nos termos do item III, Artigo 229, da Lei Municipal nº 1108/2001 - Código Tributário Municipal, amparada. na Constituição Federal Vigente. Pagou R$-609,00 ao Funrejus em 05-11-2008 conforme Guia, 08019010100097872. SERA EMITIDA — DOI- CND de Fazenda Nacional Emitida em, 04-09-2013 válida até 03-03-2014. VRC- 4.312,00= R$-607,99. Em 23-10-2013. Ap. Diogo Pereira Baitel. R-05-14.162- (Protocolo nº. 79.331 fls. 192 do Lº. 1-C). Em 07-05-2014. ADQUIRENTES- RAIMUND KELLER, brasileiro. casado com ANA KARINA ESSERT KELLER, aos 26/11/2001, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, agricultor, nascido aos 08/06/75. portador da C.I. nº. 4.764.637-5-Pr e CPF nº. 926.813.529-91, residente na Colônia Samambaia, Av. Guarapuava nº. 1003 - Distrito de Entre Rios n/comarca. TRANSMITENTES- ANTONIO LEOCADIO SOUZA PUPO s/m SONIA MARIA PEREIRA DE LIMA PUPO (ele qualificado R-02). ADQUIRIU a área de 164,280,04m/2 com toda 2 flora remanescente porventura. TÍTULO- Compra e venda. FORMA DO TÍTULO- Escritura pública lavrada em 29-10-2013, nas notas do 2º Tabelionato d/comarca, no Lº. 281-N fls. 212. VALOR DA ESCRITURA- R$-131.496,73 Pagou ao fisco Municipal R$-3.000,00 conf. guia nº. 3073/2014 em 14-04-2014. (sobre valor de R$-150.000,00). CONDIÇÕES- O preço certo e previamente convencionado R$- 131.496,73 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos). Cuja importância será satisfeita da seguinte forma: a) - como entrada e princípio de pagamento, a importância de R$-31.143,99 (trinta e um mil, cento e quarenta e três reais e noventa e nove centavos), recebidos neste ato pelo Outorgante, através do cheque nº. 850007 da conta corrente nº. 12.916-X, agência 2157 do Banco do Brasil S/A, emitido pelo comprador, de cujo recebimento da a mais ampla e irrevogável quitação sobre esta quantia; b) - a importância de R$-50.176.37 (cinquenta mil, cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos),

PROJUDI - Processo: 0007734-24.2019.8.16.0031 - Ref. mov. 935.9 - Assinado digitalmente por Giovana Harue Jojima Tavarnaro:00744661943
28/04/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Leilões

representada neste ato por 765 (setecentos e sessenta e cinco) sacas de soja de 60 Kg. Limpas e secas, cuja soja o ora comprador venderá entre os meses de Maio e Junho de 2014, mediante autorização por escrito do vendedor, ficando o ora comprador com à prazo de 08 (oito) dias após o recebimento da autorização para liberar a importância e efetuar o pagamento ao vendedor. C)- finalmente a importância restante de R$-50.176,37 (cinquenta mil, cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), representada neste ato por 765 (setecentos e sessenta e cinco) sacas de soja de 60 Kg). Limpas e secas a serem depositadas em Armazéns da COAMO - COOPERATIVA AGRICOLA MORÃOENSE no Município de Boa Ventura de São Roque-Pr, até o dia 30 de Mato de 2015, cujo comprovante de depósito valerá como recibo de pagamento. DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA. A venda poderá ser desfeita de pleno direito, a critério do Vendedor na falta de pagamento de qualquer parcela mencionada por força da condição resolutiva aqui instituída devendo nesta hipótese notificar judicial ou extrajudicialmente o Comprador. DA MORA: Acordam os contratantes que, vencido o prazo e não paga qualquer uma das parcelas o vendedor concede uma tolerância máxima de 5 (cinco) dias para o seu pagamento, acrescida de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela vencida, mais juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração, em cujo período compromete-se o vendedor a não promover a resolução do negócio, ficando no entanto expressamente determinado e claro para as partes que este ajuste é mera liberalidade do Vendedor, não constitui intenção de novar é não prejudicará o seu direito ao exercício de resolução estabelecido do "caput" desta clausula, tão logo expirado o período de tolerância quando então poderá, notificar judicial ou extrajudicialmente o comprador. DAS PENALIDADES INDICENTES NA RESOLUÇÃO: no caso de desfazimento da presente transmissão por inadimplemento da condição de pagamento estabelecida, acordaram expressamente que o Comprador responderá por multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do negócio, acrescida das despesas de corretagem e cobrança, e outras que se façam necessárias para promover a sua rescisão, tais como custas e honorários advocatícios, tudo compensável com a quantia já paga. Estabelecem mais, que efetuada a compensação o excedente restituível será devolvido pelo vendedor ao comprador pela mesma forma recebida, sendo que esta restituição se iniciará a partir da efetiva entrega e desocupação do imóvel pelo comprador, todas estas condições obrigam o ora comprador, como também aos seus herdeiros e sucessores. DA QUITAÇÃO FINAL E CANCELAMENTO DA CONDIÇÃO: O comprador poderá cancelar a condição resolutiva anteriormente estabelecida perante o ofício de registro de imóveis competente, por uma das seguintes formas a) - mediante a simples apresentação do recibo de depósito da soja em armazém determinado pelo Vendedor, sem qualquer outra formalidade, prova a quitação total; b) - por recibo de quitação firmado pelo Vendedor ou seus herdeiros e sucessores INCRA nº. 950.122.776.750-4 e Receita Federal NIRE nº. 3.082.130-4. Obs. Pagou imposto Funrejus R$-263,00 conf. guia nº. 13070003100097871 em 30-10-2013. Será emitido a DOI e Apresentou certidões: de feitos ajuizados anexos a escritura, IAP nº. 1027153 emitida em 22-04-2014, certidão negativa da receita federal emitida em 19-05-2014 e valido até 15-11- 2014, certificado de cadastro de imóvel rural CCIR emissão 2006/2007/2008/2009. Dados do imóvel rural, Código do imóvel rural -950.122.776.750-4; Denominação do imóvel rural-Faxinal dos Rodrigues ou Turvo; Área total(há) -425,9000; Classificação fundiária Grande propriedade; Data da última atualização 05-04-2010; Indicações para localização do imóvel rural — Rodovia PR 460 KM 23 —- Campo Novo; Município de Guarapuava-Pr; Módulo rural(há). -15,9096; Nº módulos rurais -26,77, módulo fiscal(há) -18,0000; Nº Módulos fiscais -23,6611; -FMP (há) -2,0000; Situação jurídica do imóvel rural (áreas registradas). Município do cartório – Guarapuava; área do imóvel rural(há). Registrada —0,0000; Posse a justo título -425,9000; Posse por simples ocupação -0,000; Dados do detentor(declarante). Nome- Chimarrão Oeste Paraná Ltda; CNPJ-

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSSC 8HRD3 KL82F ZMG2K

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSSC 8HRD3 KL82F ZMG2K

77887818/0001-00; Código da pessoa 05.729.884-0; % de detenção do imóvel rural - 100,00; Total de condôminos deste imóvel -O; Dados de controle. Data de emissão -05/08/2010 Número do CCIR -08009761093; Data de geração do CCIR-02/08/2012: Taxa de serviços cadastrais(R$). Débitos anteriores -0,00 Taxa de serviços cadastrais -14,17; Valor cobrado-14,17; Multa -0,00 juros -0,00 Valor total— Quitado. Ap. Raimund Kleller. VRC-4.312,00 = R$-676,98. Em 16-05-2014. AV-06-14.162-(Protocolo n° 80.180 fls. 200 L° 1-C) Em 05-08-2014. Certifico que procedo a averbação de um recibo datado de-04-07-2014, no qual ANTÔNIO LEOCÁDIO SOUZA PUPO (já qualificado), vem requerer a BAIXA E CANCELAMEN DA CLÁUSULA RESOLUTIVA, vinculada nas coibições da Escritura registrada sob nº R-05, tendo em vista recebido a quantia de 765 scs. de soja, de 60Kg, limpas e secas, a R$ 61,60 por saca, conforme comprova o recibo, a qual fica arquivado n/ Cartório. Em face de que faço esta averbação para todos os fins de direito. Em 05-08-2014. Ap. Raimund Keller VRC 630,00 = R$ 98,91. R-07-14.162-(Protocolo nº 80.181 fls. 200 1-C) - Em 05-08-2013. EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU e sem concorrência de terceiros a C.R.H. nº 2014/05315 que onera o descrito e caracterizado na ficha 01. EMITENTE- RAIMUND KELLER- CIC nº 926.813.529-91. AVALISTA e OUTORGA UXORIA- ANA KARINA ESSERT, CIC nº 007.244.609-93, DATA E LUGAR DE EMISSÃO- Guarapuava- Pr. 31/07/2014. DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO- Guarapuava- Pr. 30/07/2015. FINANCIADOR- BANCO BRADESCO S/A, ag. d/Cidade. FORMA DE PAGAMENTO- constantes da cédula. VALOR DO CRÉDITO- R$ 116.467,02 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dois centavos). JUROS- 6,50% ao ano. Registrado sob nº 26.632 L° 03. DEMAIS CONDIÇÕES CONSTA DA CÉDULA UMA DAS VIAS AQUI ARQUIVADA. Em 05-08-2014. Ap. Raimund Keller. VRC 630,00 = R$ 98,91. R-08-14.162- (Protocolo nº 80.182 fls. 200 Lº 1-C) - Em 05-08-2013. EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU e sem concorrência de terceiros a C.R.H, nº 2014/05316 que onera o descrito e caracterizado na ficha 01. EMITENTE- RAIMUND KELLER- CIC nº 926.813.529-91. AVALISTA e OUTORGA UXORIA- ANA KARINA ESSERT, CIC nº 007.244.609-93. DATA E LUGAR DE EMISSÃO- Guarapuava- Pr. 31/07/2014. DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO- Guarapuava- Pr. 30/07/2015. FINANCIADOR- BANCO BRADESCO S/A, ag. d/Cidade. FORMA DE PAGAMENTO- constantes da cédula. VALOR DO CRÉDITO- R$ 383.532,48 (trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos). JUROS- 6,507% ao ano. Registrado sob nº 26.633 Lº 03. DEMAIS CONDIÇÕES CONSTA DA CÉDULA UMA DAS VIAS AQUI ARQUIVA. Em 05-08-2014. Ap. Raimund Keller. VRC 630,00 = R$ 98,91. R-09-14.162- (Protocolo n° 81.240 fls. 009 L° 1-D) – Em 19-12-2014. EM HIPOTECA CEDULAR DE 3° GRAU e sem concorrência de terceiros a C.C.B n° 2015/390-2 que onera o descrito e caracterizado na ficha 01. EMITENTE – RAIMUND KELLER – CIC n° 926.813.529-91. AVALISTA – ANA KARINA ESSERT, CIC n° 007.244.609-93. DATA E LUGAR DE EMISSÃO – Turvo -Pr. 10/12/2014. DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO – Turvo Pr, 15/11/2022. FINANCIADOR – BANCO BRADESCO S/A, ag. De Turvo-Pr. FORMA DE PAGAMENTO – constantes da cédula. VALOR DO CRÉDITO- R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais). JUROS - 3,00% ao ano. Obs. Isento do recolhimento do funrejus por tratar-se de operação agrícola, aquisição de caminhão trator – MAN TGX 29.440 6X4 T. DEMAIS CONDIÇÕES CONSTA DA CÉDULA UMA DAS VIAS AQUI ARQUIVADA. Em 18-12-2014. Ap. Raimund Keller. VRC 2.156,00=R$ 338,49. R-10-14 162-(Protocolo nº 82.613 fls. 22 Lº 1-D) - Em 22-07-2015. EM HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU e sem concorrência de terceiros a C.R.H. nº 2015/05210 que onera o descrito e caracterizado na ficha 01. EMITENTE- RAIMUND KELLER- CIC nº 926.813.529-91, AVALISTA- ANA KARINA ESSERT, CIC nº 007.244.609-93. DATA E LUGAR DE EMISSÃO- Guarapuava- Pr, 15/07/2015. DATA E PRAÇA PAGAMENTO- Guarapuava- Pr. 05/08/2016. FINANCIADOR- BANCO BRADESCO S/A, ag. desta Cidade. FORMA DE PAGAMENTO- constantes da cédula. VALOR DO CRÉDITO- R$ 158.865,60

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSSC 8HRD3 KL82F ZMG2K

(cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). JUROS- 8,75% ao ano. Registrado sob nº 27.408 Lº 03. DEMAIS CONDIÇÕES CONSTA DA CÉDULA UMA DAS VIAS AQUI ARQUIVADA, Em 22-07-2015. Ap. Raimund Keller. VRC 630,00 = R$ 105,21. R-11-14.162-(Protocolo nº 82.614 115.22 Lº 1-D) - Em 22-07-2015. EM HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU e sem concorrência de terceiro a C.R.H. nº 2015/05212 que onera o descrito e caracterizado na ficha 01. EMITENTE- RAIMUND KELLER- CIC nº 926.813.529-91, AVALISTA- ANA KARINA ESSERT. CIC nº 007.244.609-93, DATA E LUGAR DE EMISSÃO - Guarapuava- Pr. 15/07/2015. DATA E PRAÇA PAGAMENTO- Guarapuava- Pr. 05/08/2016. FINANCIADOR- BANCO BRADESCO S/A, ag. desta Cidade. FORMA DE PAGAMENTO constantes da cédula. VALOR DO CRÉDITO- R$ 198.582,00 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais). JUROS- 19,00% ao ano. Registrado sob nº 27.409 L° 03. DEMAIS CONDIÇÕES CONSTA DA CÉDULA UMA DAS VIAS AQUI ARQUIVADA. Em 22-07-2015. Ap. Raimund Keller. VRC 630,0 = R$ 105,21. R-12-14.162-(Protocolo nº 87.655 fls. 52 Lº 1-D) - Em 12-09-2016. EM HIPOTECA CEDULAR DE 6º GRAU e sem concorrência de terceiros a C.R.H. nº 2016/05319 que onera o descrito e caracterizado na ficha 01. EMITENTE- RAIMUND KELLER- CIC nº 926.813.529-91. AVALISTA ANA KARINA ESSERT. CIC nº 007.244.609-93, DATA E LUGAR DE EMISSÃO- Guarapuava- Pr. 08/09/2016. DATA E PRAÇA PAGAMENTO - Guarapuava- Pr. 29/07/2017. FINANCIADOR. -BANCO BRADESCO S/A, ag. desta Cidade. FORMA DE PAGAMENTO - constantes da cédula, VALOR DO CRÉDITO- R$ 305.820,73 (trezentos e cinco mil, oitocentos e vinte reais e setenta e três centavos). JUROS- 20,33% ao ano, Registrado sob nº 28.377 Lº 03/ DEMAIS CONDIÇÕES CONSTA DA CÉDULA UMA DAS VIAS AQUI ARQUIVADA. Em 12-09-2016. Ap. Raimund Keller. VRC 630,00 = R$ 114,66. R-13-14.162-(Protocolo nº 86.345 fls. 58 Lº 1-D) Em 20-12-2016. EM HIPOTECA CEDULAR DE 7º GRAU e sem concorrência de terceiros a C.R.H. nº 2016/05371 que onera o descrito e caracterizado na ficha 01. EMITENTE- RAIMUND KELLER. CIC nº 926.813.529-91. AVALISTA e OUTORGA UXÓRIA- ANA KARINA ESSERT, CIC nº 007.244.609-93. DATA E LUGAR DE EMISSÃO- Guarapuava- Pr. 19/12/2016. DATA E PRAÇA PAGAMENTO- Guarapuava- Pr. 20/07/2017. FINANCIADOR- BANCO BRADESCO S/A, ag. desta Cidade. FORMA DE PAGAMENTO constantes da cédula. VALOR DO CRÉDITO- R$ 306.681,27 (trezentos e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos), JUROS- 12,75%ao ano. Registrado sob nº 28.544 Lº CONDIÇÕES CONSTA DA CÉDULA UMA DAS VIAS AQUI ARQUIVADAS. EM 20-12-2016. Ap. Raimund Keller. VRC 630.00 = R$ 114,66. R-14-14.162-(Protocolo nº 86.949 fls. 64 Lº 1-D) - Em 11-04-2017 EM HIPOTECA CEDULAR DE 8º GRAU e sem concorrência de terceiros a C.R.H. nº 2017/05156 que onera o descrito e caracterizado na ficha 01. EMITENTE- RAIMUND KELLER- CIC nº 926.813.529-91. AVALISTA e OUTORGA UXÓRIA- ANA KARINA ESSERT, CIC nº 007.244.609-93. DATA E LUGAR DE EMISSÃO- Guarapuava- Pr. 10/04/2017. DATA E PRAÇA PAGAMENTO- Guarapuava- Pr. 24/02/2018. FINANCIADOR- BANCO BRADESCO S/A, ag. desta Cidade. FORMA DE PAGAMENTO: constantes da cédula. VALOR DO CRÉDITO- R$ 247.733,00 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais). JUROS- 10,90%ao ano. Registrado sob nº 28.679 Lº 03, DEMAIS CONDIÇÕES CONSTAM DA CÉDULA UMA DAS VIAS AQUI ARQUIVADAS. Em 11-04-2017. Ap. Raimund Keller. VRC 630,00 = R$ 114.66. R-15-14.162-(Protocolo nº 86.950 fls. 64 Lº 1-D) - Em 11-04-2017. EM HIPOTECA CEDULAR DE 9º GRAU e sem concorrência de terceiros a C.R.H nº 2017/05160 que onera o descrito e caracterizado na ficha 01. EMITENTE- RAIMUND KELLER- CIC nº 926.813.529-91. AVALISTA e OUTORGA UXÓRIA- ANA KARINA ESSERT, CIC nº 007.244.609-93, DATA E LUGAR DE EMISSÃO- Guarapuava- Pr. 10/04/2017. DATA E PRAÇA PAGAMENTO- Guarapuava- Pr. 24/02/2018. FINANCIADOR: BANCO BRADESCO S/A, ag. desta Cidade. FORMA DE PAGAMENTO- constantes da cédula. VALOR DO CRÉDITO R$ 236.962,00

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSSC 8HRD3 KL82F ZMG2K

(duzentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais). JUROS- 10,90% ao ano. Registrado sob nº 28.630 Lº 03/ DEMAIS CONDIÇÕES CONSTAM DA CÉDULA UMA DAS VIAS AQUI ARQUIVADA. Em 11-04-2017. Ap. Raimund Keller. VRC 630,00 = R$ 114,66. AV-16-04.162 – (Protocolo n° 88.227 fls 77 L° 1-D) Em 18-09-2017. CERTIFICADO, que procedo a averbação de um ADITIVO À C.R.H. n° 2016/05319, datado de 14/09/2017, pelo qual o FINANCIADOR – BANCO BRADESCO S/A e DEVEDOR – RAIMUND KELLER e AVALISTA, DEVEDORA SOLIDÁRIA – ANA KARINA ESSERT (já identificados). Quadro Resumo- Agência e Conta-Corrente da Operação: Agência nº 0424 digito: 3 Nome da agência: Guarapuava — centro. Conta corrente nº 53620 digito: 2. Dados da Operação: Nº da cédula: 201605319 — Valor - R$ 305.820,73. Data de emissão: 08/09/2016 Nº da operação/contrato: 038/8.629.448. Vencimento, Saldo Devedor e Data de Apuração: Mora/vencimento: 29/07/2017. Saldo Devedor Total da Cédula- R$ 380.663,62. Data-Base: 14/09/2017. Forma de Pagamento: Valor do Desconto, condicionado ao pontual pagamento do aqui ajustado: R$ 10.663,62. Valor Renegociado que será pago na forma abaixo - R$ 370.000,00. Forma de Pagamento da Dívida Renegociada: No ato - R$ 27.000,00. Parcelado - R$ 343.000,00. Quantidade de parcelas: 5. Encargos Pactuados: Juros remuneratórios: 1,00% ao mês — Atualização monetária - TR. Meio de pagamento: débito em conta corrente. Descrição das Parcelas: 14/09/2018 - R$ 97.226,00, 14/09/2019 - R$97.226,60, 14/09/2020 — R$ 97.226,60, 14/09/2021 - R$ 97.226,60 e 14/09/2022 — R$ 97.226,64. Em face de que faço esta averbação para todos os fins de direito. DEMAIS CONDIÇÕES CONSTAM DO ADITIVO UMA DAS VIAS AQUI ARQUIVADA. Em 18-09-2017. AP, Raimund Keller. VRC 60,00 = R$ 10,92. AV-17-14.162-(Protocolo nº 88.228 fls. 77 Lº 1-D) Em 18-09-2017. CERTIFICO, que procedo a averbação de um ADITIVO À C.R.H. nº 2016/05371, datado de 14/09/2017, pelo qual o FINANCIADOR- BANCO BRADESCO S/A e DEVEDOR- RAIMUND KELLER e AVALISTA, DEVEDORA SOLIDÁRIA- ANA KARINA ESSERT (já identificados), Quadro Resumo- Agência e Conta-Corrente da Operação: Agência nº 0424 digito: 3 Nome da agência: Guarapuava — centro. Conta corrente nº 53520 digito: 2. Dados da Operação: Nº da cédula: 201605371 — Valor — R$ 306.681,27. Data de emissão: 19/12/2016 Nº da operação/contrato: 038/8.641.568. Vencimento, Saldo Devedor e Data de Apuração: Mora/vencimento: 20/07/2017. Saldo Devedor Total da Cédula- R$ 326.068,70. Data-Base: 14/09/2017. Forma de Pagamento: Valor do Desconto, condicionado ao pontual pagamento do aqui ajustado: R$ 9.068,70. Valor Renegociado que será pago na forma abaixo - R$ 317.000,00. Forma de Pagamento da Dívida Renegociada: No ato — R$ 0,00. Parcelado — R$ 317.000,00. Quantidade de parcelas: 5. Encargos Pactuados: Juros remuneratórios: 1,00% ao mês — Atualização monetária — TR. Meio de pagamento: débito em conta corrente. Descrição das Parcelas: 14/09/2018 - R$ 89.856,66, 14/09/2019 — R$ 89.856,66, 14/09/2020 — R$ 89.856,66, 14/09/2021 — R$ 89.856,66 e 14/09/2022 — R$ 89.856,66. Em face de que faço esta averbação para todos os fins de direito. DEMAIS CONDIÇÕES CONSTAM DO ADITIVO UMA DAS VIAS AQUI ARQUIVADA. Em 18-09-2017. AP. Raimund Keller. VRC 60,00 = R$ 10,92. R-18-14.162(Protocolo nº 92.687 do Lº 1-E). Em 29/05/2019. PENHORA- Sobre o imóvel retro matriculado, conforme Decisão datada de 22/05/2019, extraída do PROCESSO sob nº 0011042-05.2018.8.16.0031 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL da 1ª Vara Cível de Guarapuava, nesta Comarca, sendo partes EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A (CNPJ 60.746.948/0001-12) e EXECUTADO(s): RAIMUND KELLER (CPF: 926.813.529-91) e ANA KARINA ESSERT KELLER (CPF: 007.244.609-93). VALOR DA CAUSA; R$-278.736,76 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e seis e setenta e seis centavos). Recolhido ao FUNREJUS o valor de R$-557,47 (quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos) em data de 07/06/2019 conforme GUIA sob nº 14000000004763219-0. Ap. 1ª Vara Cível de Guarapuava. VRC-1.293,60=R$-249,66. Em 12/06/2019. **VALOR**

PROJUDI - Processo: 0007734-24.2019.8.16.0031 - Ref. mov. 935.9 - Assinado digitalmente por Giovana Harue Jojima Tavarnaro:00744661943
28/04/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Leilões

MÍNIMO PARA ALIENAÇÃO NO 2° LEILÃO: R$ 1.902.941,90 (Um milhão, Novecentos e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa centavos).

E por ser verdade,

Firmo o presente Auto Negativo.

São Paulo, 28 de abril de 2025.

THAIS SILVA MOREIRA DE SOUSA

JUCESP. 1.050

DRA. LUCIANA LUCHTENBERG TORRES DAGOSTIM

Juíza de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSSC 8HRD3 KL82F ZMG2K